

ACTAS DO CONSELHO ESCOLAR

Livro Nº 5

Junho de 1926 a Janeiro de 1930

Lv. 1439

Prof. Rui Paes

Ha de servir este livro para nele se exararem as actas das sessões do Conselho Escolar da Faculdade de Sciencias da Universidade de Lisboa, sendo as suas folhas seguidamente numeradas e rubricadas pelo Professor Secutario, a quem para esse fim dou comissão.

Lisboa, Faculdade de Sciencias, em 1 de julho de 1926  
O Director

A. Soares Azevedo

Acta da sessão do Conselho de 24 de Junho de 1926

Ordem do dia: Recondução de Assistentes - Alterações a fazer nos serviços da Faculdade - Outros assuntos.

Presentes os Ex<sup>mos</sup> Professores D<sup>rs.</sup>: Achilles Machado, servindo de presidente, Pedro Cunha, Santos Lucas, Almeida Lima, Cabral de Norais, Andriá, Sequeira, Alves dos Santos, Forjaz, Cirilo Soares e Talhinha.

sendo lida a acta da sessão anterior aprovada nessa mesma sessão e não havendo expediente, entra-se desde logo na ordem do dia.

Foram aprovadas as propostas de recondução dos segundos assistentes Branca Edmée Marques, do 2º grupo (Quimica) da 2ª Secção e Carlos Fernando Torre de Assunção, do 1º grupo (sciências geologicas) da 3ª Secção, que terminaram o segundo ano de serviço e que o Conselho considera em condições de continuarem ao serviço.

Deliberou-se reconduzir como contractados, solicitando autorização para renovar os respectivos contractos: na 1ª Secção o Licenciado José Francisco Ramos e Costa para reger o curso de geometria superior; no 1º grupo da 2ª Secção (Fisica) o Licenciado Hercúlio de Amorim Ferreira para o lugar de 1º assistente; no 2º grupo da mesma Secção (Quimica) Alvaro de Athayde Ramos e Oliveira, para o lugar de 1º assistente, e João Rocha e Arnibal Moronha para os lugares de segundos assistentes.

sendo o Prof. Cirilo Soares levantado a questão da preparação scientifica que devem ter os alunos de Fisico-quimicas para poderem compreender as lições, em especial as de Fisica, bem como as da organização dos exames e do plano de estudos, trocaram impressões sobre o assunto os Professores Cirilo Soares, Pedro Cunha e Almeida Lima, resolvendo-se, por proposta do Prof. Talhinha, que as Secções estudem antes de novo Conselho o novo plano de estudos, distribuição por anos e exames, sendo opinião do Conselho que se deve procurar que os grupos sejam constituídos de tal modo que disciplinas cursadas num ano tenham exame no mesmo ano.

O Prof. Andriá emite a ideia, que fica para se estudar e discutir noutra sessão, de não só haver duas épocas de exames, como já se decidiu, mas tambem que a falta da apresentação a exame em Outubro implique repetição de frequência.

Por proposta da 2ª Secção aprova-se a proposta seguinte, resolvendo-se fazê-la seguir, com informação favoravel, às instancias superiores:

"O grupo de Quimica da Faculdade de Sciencias de Lisboa entende ser oportuno criar o curso especial de engenheiros analistas. Este curso, que será objecto duma regulamentação especial, compor-se-ha das cadeiras que constituem a licenciatura

em sciencias fisico-quimicas e da frequencia, com bom aproveitamento, durante dois annos, dum curso especial, teorico e pratico, de analyses tecnicas.

Para a boa realizacao deste projectado curso entendem mais os professores de quimica da referida Faculdade que se torna mister:

- 1) a substituição dum lugar de servente por um lugar de ajudante de preparador;
- 2) a criação dos lugares de chefe de trabalhos practicos e de analista;
- 3) o reforço da verba destinada ás cadeiras de quimica classica.

O aumento de despesa, de resto insignificante, que envolve estas alterações sera compensado pelas percentagens que caberão ao Laboratorio pelo serviço activo de analyses que se pretende desenvolver."

O Prof. Forjaz apresenta uma proposta de modificação do paragrafo unico do art.º 30 do Decreto n.º 5787 F, de 10 de Maio de 1919, que é do teor seguinte:

"Que as analyses a que se referem os n.ºs 6 e 12 do art.º 30 do Decreto n.º 5787 F, de 10 de Maio de 1919 se realizem de 15 em 15 annos sempre que a determinação das constantes fisico-quimicas a que se deve proceder neste intervalo não deixe prever variações na composição das nascentes.

Que tanto as referidas analyses como a determinação das constantes fisico-quimicas fossem ser feitas por professores da especialidade, em qualquer das Escolas Superiores do País.

Que para os fins das alíneas b) e c) do art.º 79 do citado Decreto os professores analistas enviem ao Instituto de Hidrologia uma copia do relatório dos respectivos resultados analiticos dentro do prazo dum mês.

Que fique por esta forma modificado o paragrafo unico do art.º 30 do Decreto n.º 5787 F, de 10 de Maio de 1919."

O Pais resolveu o Conselho enviar esta proposta ás instancias superiores sollicitando a sua approvação.

Seguidamente o Conselho resolve instar junto de S. Ex.ª o Ministro da Instrucção pelas seguintes alterações ao orçamento geral do Estado com o fim de melhorar as condições dos diversos serviços da Faculdade, dirigindo a S. Ex.ª a seguinte representação:

O Conselho desta Faculdade, na sua sessão de hoje, deliberou levar ao conhecimento de S. Ex.ª o Ministro da Instrucção, como sollicitação relativa ao orçamento referente ao anno economico de 1926-1927, as seguintes considerações:

Em 1911-1912 as verbas attribuidas aos Museus, Gabinetes, Laboratorios e Biblioteca para as suas despesas montaram a 7.150\$00. Sendo essa quantia, pela depreciação da moeda portugueza, correspondente a 157.300\$00 da moeda actual; tendo quasi todos os artigos consumidos que ser pagos em ouro, porquanto a sua aquisição é feita no estrangeiro ou as materias primas são estrangeiras; acrescento que os preços, mesmo na origem, sofreram um aumento consideravel, verifica-se facilmente que as dotações actuais não podem deixar de ser beneficiadas, e, assim, esta Faculdade tem a honra de sollicitar que lhe seja attribuida, na verba destinada em orçamento a material e despesas diversas para dotação dos Museus, Gabinetes, Laboratorios e Biblioteca, a quantia de 150.000\$00 distribuidos da se-

Prof. Ruy Belchior

quinta forma:

Laboratório de Física 20.000\$00; Laboratório de Química 30.000\$00; Museu e Jardim Botânicos 32.000\$00; Museu e Laboratório zoológicos 32.000\$00; Museu e Laboratórios antropológicos 8.000\$00; Museu e Laboratório mineralógicos e geológicos 12.000\$00; Biblioteca 16.000\$00.

A verba destinada a Observatórios Astronômicos, segundo a proposta orçamental para 1926-1927 que em Camaras foi apresentada, é de 15.200\$00 para o Observatório Astronômico de Coimbra, de 3.000\$00 para o Observatório Astronômico de Lisboa e de 2.940\$00 para o Observatório Astronômico do Porto cuja existencia desconheciamos.

Sendo o trabalho a fazer no observatorio de Coimbra e no de Lisboa sensivelmente da mesma importancia, embora não seja da mesma natureza, solicita esta Faculdade que os dois observatorios astronômicos sejam tratados no mesmo pé de igualdade, atribuindo-se ao de Lisboa a dotação de 15.000\$00.

Igual observação faz a Faculdade relativamente ao pessoal assalariado dos Jardins Botânicos: 25.800\$00 para Coimbra, 19.400\$00 para Lisboa e 2.200\$00 para o do Porto, cuja existencia tambem desconheciamos.

Como verbas extraordinarias desejava esta Faculdade que lhe fossem mantidas e efectivadas as promessas feitas por um dos Ministros anteriores e que, officiosamente, consta terem sido incluídas nas emendas à proposta orçamental que estava para ser discutida em Camaras: uma verba 25.000\$00 destinada a um laboratório de Química-física visto que a criação deste curso não foi acompanhada, como era natural e indispensavel, da verba respectiva. A inclusão dessa verba de 25.000\$00, devida à iniciativa do Ministro da Instrucção Dr. Santos Silva, era manifestamente exigua e destinava-se a ser aumentada durante a discussão parlamentar. Trata-se dum curso que exige uma constante acquisição de aparelhos e de drogas para que se possa fazer ensino proficuo.

Outra verba necessária é a de 30.000\$00 para a acquisição de uma equatorial de Zeiss para o Observatorio Astronômico, cuja falta se faz sentir muito nos cursos práticos de Astronomia que ali se realisam.

Não existe, como V. Ex.<sup>a</sup> muito bem sabe, uma instalação capaz para as numerosas alunas da Faculdade. O mesmo antecessor de V. Ex.<sup>a</sup> prometera verba para adaptar uma casa a gabinete das alunas e suas dependencias. As obras, extremamente urgentes e que se deveriam fazer durante os meses de julho, Agosto e Setembro, numa casa da qual sai um empregado, carecem de 20.000\$00 para que possam fazer-se as transformações necessárias.

Ainda pelo Ministro anterior tinha sido satisfeito um pedido do Jardim Botânico para incluir em orçamento a verba de 7.205\$50 para pagamento de vidros nas estufas, vidros partidos em virtude do estado lastimoso em que a estrutura metálica das estufas se encontra devido à falta de verba para pinturas e aos movimentos que se têm dado no terreno sobre que assentam.

Iniciaram-se as obras no Museu Zoológico com o intuito de poder abrir esse Museu ao publico e de coloca-lo em melhores condições. Essas obras, custeadas até hoje pela Faculdade, devem importar até à sua conclusão em mais de 350.000\$00. Prometeu tambem o já citado Ministro incluir essa importancia em orçamento. Melhor seria

que a importancia fosse ainda maior de modo a permitir realizarem-se obras que levassem a uma melhor distribuição e aproveitamento do espaço, já hoje muito exiguo, que a Faculdade tem para as suas instalações.

Finalmente: o edificio não sofre reparações exteriores de pinturas ha immensos annos; as suas janelas ameaçam ruina; os telhados estão em péssimo estado; reparações interiores tam pouco tem sido feitas; a claraboia da aula de Quimica, as claraboias do Museu de Zoologia, a claraboia e cimalha da aula de Física e outras partes do edificio carecem urgentemente de ser tratadas. Não fazer já estas reparações é dar occasião a que o edificio se deteriore por completo, tornando depois muito mais dispendiosa a sua reparação.

Entregar estas obras ás chamadas Obras Publicas tem V. Ex.<sup>a</sup> conhecimento de que seja. Solicita esta Faculdade que lhe sejam attribuidos 500.000\$00 para realizar esses concertos. Não se realizarão todos só com essa verba, mas froupar-se-hão, de certo, muitas outras centenas de contos desde que a administração das obras seja feita pelo Conselho com o criterio da mais estricte economia.

O Conselho incumbem o Prof. Achilles Vachado de, sem encargo para a Faculdade nem para o Estado, visitar estabelecimentos scientificos em Hespanha, França e Suíça durante as ferias.

O Conselho resolve incumbir da direcção interina do Museu Zoologico, no impedimento do actual director interino, Prof. Ricardo Jorge, o Prof. Achilles Vachado.

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão.

*A' copia, verificado, e minuta respectiva, apposido um selo de dois de fechos, que foy enviado e ratifcado amissavelmente*

*O Secretário*  
*Prof. Paul*

Acta da sessão do Conselho de 2 de Julho de 1926

Ordem do dia: Consequencias do conflicto academico - Outros assuntos.

Presentes os Ex.<sup>mas</sup> Professores Drs.: Freire de Andrade, Pedro Cunha, Achilles Vachado, Santos Lucas, Almeida Lima, Andria, Sequeira, Alves dos Santos, Gerib Soares e Parkinha.

Lida e aprovada a acta da sessão antecedente.

O Conselho delibera lancar na acta um voto de profundo sentimento pela morte do Professor Dr. Baltazar Oropio e que desse facto se dê conhecimento á familia. Lido um officio da Direcção da Faculdade de Farmácia de Lisboa enviando pesames.

Lido um telegrama do Dr. Mendes dos Remedios de 28 p. p. agradecendo os votos que lhe foram enviados por esta Faculdade.

O Sr. Director apresenta, em nome do director interino do Museu de Zoologia a seguinte proposta de alterações na collocação do pessoal: José Joaquim Ribeiro, actual chefe de preparação, collocado como encarregado da biblioteca privada e da catalogação do Museu, lugar criado pelo Decreto M.<sup>o</sup> 11.782, de 26 de Junho findo; Fernando Pedrosa Mendes actual aprendiz de preparação, collocado como chefe de preparação na vaga proveniente da collocação anterior; Raul Gomes Lopes, actual aprendiz de preparação, collocado no lugar de preparador criado pelo mesmo decreto; António de Almeida Pinheiro,

actual guarda das salas do Museu, collocado como aprendiz de preparação na vaga proveniente da promoção anterior. O Conselho aprova esta proposta bem como a proposta feita pelo Sr. Director para que se solicite autorização para contractar, por dois annos, Serafim de Almeida e Sousa para exercer as funções de guarda das salas na vaga proveniente da collocação de Antonio de Almeida Pinheiro como aprendiz de preparação.

Por proposta do Director do Jardim Botânico, o Conselho delibera solicitar que seja nomeado jardineiro-chefe do Jardim Botânico, Luis José Fernandes que substituiu o antigo jardineiro-chefe nas suas funções quando este se ausentou para França, por motivo da guerra, em 1914, e para S. Thomé em 1918, e que desde 16 de Setembro de 1921, data em que Henri Navel foi exonerado, tem exercido suas funções com zelo, assiduidade e mostrando a capacidade e idoneidade necessarias. O Conselho aprova.

Por proposta do Sr. Director, em nome da 3.<sup>a</sup> Secção, aprova-se que se solicite do governo a substituição de um lugar de servente do Museu e Laboratorios Minerologicos e Geologicos, vago pelo falecimento de Joaquim Augusto da Costa, por um lugar de colector; lugar existente na Faculdade de Sciencias do Porto e que na Faculdade de Sciencias de Lisboa tem sido desempenhado a expensas da secção e desde Junho de 1918 por Romão de Olyos.

O Prof. Pathinha, como professor de Sciencias Biologicas, subgrupo de Botânica, apresenta a seguinte proposta que é aprovada:

"Considerando que o Decreto n.<sup>o</sup> 7247, que subdividiu o 3.<sup>o</sup> grupo da 3.<sup>a</sup> Secção das Faculdades de Sciencias de Coimbra e Porto, então indiviso, e alterou o Decreto n.<sup>o</sup> 6520, que tinha desdobrado o referido 3.<sup>o</sup> grupo da 3.<sup>a</sup> Secção, em Lisboa em dois subgrupos fez uma divisão inharmonica porquanto não foi completado, como deveria ser para se tornar eficaz e efectivo com a criação de mais um lugar de Professor no grupo de sciencias biologicas;

Considerando que dessa tripartição nenhuma vantagem immediata resultou para o ensino, antes desequilibrou a distribuição de Professores pelos diversos grupos de disciplinas, fixada pelo plano geral de estudos de 12 de Maio de 1911 e confirmada no decreto com força de lei n.<sup>o</sup> 6647;

Considerando que do regresso ao statu quo anterior a 22 de Janeiro de 1921 resulta a possibilidade do melhor aproveitamento da eficacia do pessoal docente, o Conselho da Faculdade de Sciencias da Universidade de Lisboa resolve propor a S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Instrucção Publica que seja anulado, pelo que diz respeito á Faculdade de Sciencias desta Universidade o Decreto n.<sup>o</sup> 7247, ficando em vigor novamente o Decreto n.<sup>o</sup> 6520.

O Professor Achilles Machado informa o Conselho de que os professores das Faculdades de Sciencias de Coimbra e Porto desejariam que as três Faculdades chegassem a um accordo para elevação das profinas de modo a torna-las iguais ao que eram anteriormente a 1912, tendo em conta o coeficiente de desvalorização da moeda. Trocam-se impressões, depois do que o Conselho delibera incumbir o Secretario de fornecer os elementos necessarios para a apreciação dessa solicitação.

O mesmo professor pergunta em que condições se pode rescindir qualquer contracto com o pessoal menor, sendo informado de que qualquer contracto pode

ser rescindido desde que o Conselho julgue o contracto improprio para, o contractado improprio para o serviço, digo o contractado improprio para o serviço.

Lido um requerimento de José Maria de Brito Paiva, que faltou a exame na época de Junho de 1925, tendo-se apresentado novamente a exame em Março de 1926, no qual alega que a falta em 1925 foi devida a circumstancia de se encontrar doente e de ter encarregado um seu colega de pedir desistencia desse exame em seu nome, o que este só fez depois de passado o respectivo prazo, resultando daí que esse requerimento foi indeferido. Pede agora para ser admitido a exame na proxima época de Outubro. O Conselho entende que o requerimento não é de deferir por ser contra disposições expressas da lei.

Lido um requerimento de Branca Rodrigues Pitta, que tendo feito a parte prática do exame de física F. Q. N. em Junho de 1925 e não tendo podido fazer a parte teórica por motivo de doença se encontra actualmente doente e vem pedir que lhe seja permitido repetir esse exame em Outubro ou Dezembro proximos futuros. O Conselho entende que o requerimento não é de deferir por ser contra disposição expressa da lei.

Entrando na ordem do dia, resolve-se: 1º - considerar como habilitados todos os alunos que tenham realizado correctamente pelo menos dois terços dos trabalhos práticos que realmente foram distribuidos; 2º - que os alunos admitidos a exame em virtude desta deliberação são, todavia, obrigados à realização na sua prova prática de qualquer dos trabalhos que constituem o programma do seu curso; 3º - que os alunos poderão procurar completar a sua frequência de Outubro a Dezembro proximos futuros em harmonia com o art.º 3º do Decreto 702/11780 para obterem os dois terços dos trabalhos correctamente executados que constituem o programma do seu curso, minimo necessario para a sua habilitação a exame; 4º - que se solicite da Reitoria a admissão a exame na presente época dos alunos que o requeriram até 10 do corrente desde que paguem a multa legal estabelecida para os individuos que, por motivo atendivel, requerem fora do prazo.

O Professor Pedro Cunha, em nome da comissão que pretende prestar homenagem aos dois sabios portuguezes Bernardino Antonio Gomes e seu filho, expõe o que se passou quanto à colocação da estatua na Avenida da Liberdade e solicita autorização para que as estatuas de ambos sejam colocadas no Jardim Botânico. O Conselho aprova em principio.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. Dá a ent. lida nesta lida 25. 26 dest. página "nessas épocas". É copi., verificar, e minutos inspectos, apensas em senso de 5 de Junho, se fizeram e ratificas assim.

O secretario  
R. P. P.

Acta da sessão do Conselho de 5 de Junho de 1926

Ordem do dia: Organização dos Museus - Outros assuntos.

Presentes os Ex.ºs Professores Dns: Freire de Andrade, Pedro Cunha, Achilles Machado, Andreia,

*Prof. Rui Paes*

Sequeira, Alves dos Santos, Cirilo Soares e Palhinha.

Lida e aprovada a acta da sessão antecedente.

O Sr. Director justifica as faltas dos Professores Roquete e Almeida Lima.

O Professor Achilles Machado, na sua qualidade de Director interno do Museu Bocage, dá conhecimentos ao Conselho de que recebeu uma reclamação do aprendiz de preparação Carlos Augusto Coelho contra a proposta feita pelo Sr. Director promovendo a preparador o aprendiz de preparação Kaul Gomes Lopes, que não fez, como êle, concurso de provas practicas e que possui menos habilitações. Esse documento tem uma informação do Conservador do Museu dizendo que o reclamante tem condições inferiores ás do proposto. O Conselho não toma conhecimento da reclamação por estar escrita em papel comum e ainda porque o reclamante poderá recorrer para o Supremo Tribunal Administrativo nos termos da lei.

O Conselho toma conhecimento da morte do Engenheiro agrônomo e Assistente do Instituto Superior de Agronomia, Jorge Henrique dos Santos Machado, dedicado coadjutor dos trabalhos da Secção Botânica, e resolve enviar condolencias ao referido Instituto e à familia do falecido.

Entrando na ordem do dia, o Conselho considera de indiscutivel vantagem para a Faculdade uma remodelação das instalações do Museu Nacional nas suas diversas secções, de modo a unificá-las e a dar-lhes uma eficacia superior à que actualmente possuem, embora não podendo entrar em promemores de realização por lhe faltar o conhecimento completo de todas as alterações a fazer no edificio, e resolveu solicitar de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministério que se interesse por que a Faculdade seja dotada com os meios financeiros necessarios a essa remodelação.

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. A cópia, verificada, de minuta respectiva, aprovada em sessão de 8 de julho, por fim em nome e satisfeito assinamos.

*O Secretário*  
*Rui Paes*

Acta da sessão do Conselho de 8 de julho de 1926

Ordem do dia: Exames - Outros assuntos.

Presentes os Ex.<sup>mos</sup> Professores Drs: Freire de Andrade, Achilles Machado, Almeida Lima, Andreia, Sequeira, Alves dos Santos, Cirilo Soares e Palhinha.

Lida e aprovada a acta da sessão antecedente.

O Sr. Director justifica a falta do Professor Forjaz, por motivo de serviço de exames no Liceu.

Por proposta do mesmo Professor delibera-se incumbir o Professor Forjaz de realizar durante as férias uma viagem de estudo de assuntos do seu grupo em Hespanha, Franca, Suica, Italia, Alemanha, Holanda e Belgica.

Ainda por proposta do Sr. Director, a quem compete no presente anno o subsidio para viagens, resolve-se atribuir o subsidio correspondente ao anno de 1926-27 ao Professor Forjaz com quem troca esse direito.

O Sr. Director dá conhecimento de que o Sr. Reitor lhe fez ver no officio L.<sup>o</sup> 15, n.<sup>o</sup> 485, de 6 do corrente, que não ha propina adicional a não ser para requerer



matricula fora do prazo ou antecipação de exames. Da também conhecimento de que o Sr. Ministro da Instrução não concorda com a resolução do Conselho mandando fazer a habilitação a exame pelo numero de trabalhos realmente distribuidos. O Conselho, depois de confrontar cuidadosamente os textos do Decreto N.º 11780, do Estatuto Universitario e da Organização das Faculdades de Sciencias, mantém a sua deliberação.

Lido um requerimento do Official chefe da secretaria solicitando o parecer do Conselho sobre a justiça ou injusticia que haja num pedido que deseja fazer no sentido de lhe ser reconhecida para todos os efeitos a categoria de chefe de secção que tinha antes da publicação do Decreto N.º 11830. O Conselho delibera informar que sendo a secretaria desta Faculdade, dentro da Universidade, aquella cujos serviços afetam uma maior extensão, complexidade e variedade, não tem duvida em considerar o cargo de official chefe de secretaria como tendo uma responsabilidade pelo menos igual, senão mesmo superior, à responsabilidade que tem um official chefe de secção.

Sendo, digo lido um requerimento de Francisco Ferreira, preparador do Laboratorio de Física, dirigido a S. Ex.º o Ministro da Instrução, pedindo equiparação aos preparadores encarregados de bibliotecas privativas nos Museus Mineralogico e Botânico. O Conselho resolve informar que, de facto, os serviços prestados por ele e pelos preparadores encarregados de biblioteca privativa nos Museus e laboratorios de Mineralogia e de Botânica são da mesma natureza.

Lida uma solicitação de Adelino Joaquim Copreia Vilar na qual, a pretexto de exercer simultaneamente dois lugares, guarda portão e polícia do jardim, pede que lhe seja dada iluminação como succede a outros empregados. O Conselho é de opinião que nenhum dos funcionários que residem em dependencias desta Faculdade deve ter iluminação ou aquecimento pagos por ela e que embora não seja mandada retirar aos funcionários a quem em épocas anteriores foi concedida pelos respectivos directores de serviços, entende que, além d'esses, a nenhum outro moderno se deve fazer essa concessão.

Lido o officio da Reitoria da Universidade L.º 15, N.º 484, sobre diploma de curso de Engenheiros geógrafos. O Conselho resolve incumbir o Professor Andréa de estudar o assunto.

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. Lido, respectivamente, o minutes respectivo, approved em sessão a 31 de julho, 1926, e ratificado.

O Secretário  
Rufino Paes

Acta da sessão do Conselho de 31 de julho de 1926

Ordem do dia: Eleição do representante da Faculdade no Conselho Superior de Instrução Publica - Eleição do Director da Biblioteca - Aprovação do orçamento e do orçamento privativo para 1926-1927 - Outros assuntos.

Presentes os Ex.ºs Professores Drs.: Freire de Andrade, Achilles Machado, Santos Lucas, Almeida Lima, Andréa, Sequeira, Alves dos Santos, Forjaz, Cirilo Soares e Palhinha.

Lida e aprovada a acta da sessão antecedente.

Prof. Rui Barbosa

O Professor Palkinha propõe que se lance na acta um voto de profundo sentimento pela morte do Dr. Carlos Franca que no momento constitue uma irreparavel perda para esta Faculdade. O Conselho aprova devendo comunicar-se á familia.

Lido um telegrama do Dr. Luis Carrasco e do licenciado Aurelio Quintanilha dando pesames pela morte do Dr. Carlos Franca. O Conselho delibera agradecer.

O Professor Forjaz agradece ao Conselho e ao Sr. Director te-lo o Conselho incumbido da viagem de estudo á que se refere a acta da sessão anterior e em especial agradece ao Sr. Director a amabilidade da cedencia da verba destinada no corrente anno para esse fim.

O Conselho delibera enviar todos os documentos relativos ao Tcadeiro ao Conselho Juridico da Universidade, digo, ao Consultor Juridico da Universidade.

Presente um requerimento dirigido a S. Ex<sup>a</sup> o Rector da Universidade em que Joaquim Barciadas Nunes solicita ser admitido a exame de calculo diferencial, integral e das variações em Outubro visto não ter podido preparar-se para esse exame na época hoje finda por motivo de ter estado em serviço no quartel general de Luaverra. O Conselho é de opinião que não tendo havido nenhums exames dessa disciplina em Julho pode o requerimento ser deferido desde que o requerente prove as razões alegadas.

Lido um requerimento dirigido a S. Ex<sup>a</sup> o Rector por Salvador de Sá (Toqueira) pedindo que o informem das condições exigidas para se licenciar em Sciencias Mathematicas, sendo engenheiro electro-técnico pelo Instituto Superior Técnico e engenheiro constructor naval pela "Regia Scuola Navale Superiore", de Genova. O Conselho confirma o parecer da secção de Sciencias Mathematicas devendo o requerente frequentar e fazer exames dos cursos de Análise Superior, Astronomia e geodesia, Mecanica celeste e complementos de geodesia e Física mathematica.

Lido um requerimento dirigido a S. Ex<sup>a</sup> o Rector por João Bandido de Figueiredo Talente solicitando que lhe seja permitida frequentar o curso de Mecanica racional no proximo anno, embora só faça exame do curso de calculo diferencial, integral e das variações em Dezembro. O Conselho, atendendo á irregularidade do anno findo e a não ter havido nenhum exame de calculo, entende, conforme o parecer da secção, mas excepcionalmente, poder ser permitida a inscrição provisoria em Mecanica, inscrição que devera ser anulada se o requerente não apresentar em Dezembro certidão de aprovação no exame de calculo.

Por proposta da 3.<sup>a</sup> Secção delibera-se propor a recondução do 2.<sup>o</sup> Assistente não remunerado do sub-grupo de Botanica, Joaquim José de Barros, devendo a sua recondução ser contada desde 24 de Abril de 1925, data em que completou dois annos de serviço, porquanto foi por lapso que a recondução não foi proposta nessa occasião.

Presente um requerimento em que Joaquim José de Barros, 2.<sup>o</sup> Assistente não remunerado do sub-grupo de Botanica, solicita que lhe seja concedida uma permanencia de seis a doze meses no estrangeiro (Alemanha, Suica, Inglaterra e Suecia) como pensionista do Estado, com o fim de proceder a estudos de geografia e sociologia botanicas, ramos em que se deseja especializar. O Conselho, em face das informações da 3.<sup>a</sup> Secção, tendo em atenção que o requerente ha três annos que desempenha gratuitamente as funções de 2.<sup>o</sup> Assistente, que é um dedicado trabalhador e a

que assistentes e mesmo alumnos de outras Faculdades e Escolas teem sido enviados como pensionistas ao estrangeiro, delibera informar o requerimento favoravelmente tanto mais que da sua satisfacão se pode resultar bem para o ensino.

O Sr. Director apresenta uma solicitacão feita ao Conselho por Fernando Lobo d'Alvira Lima, medico, pedindo que lhe seja concedida por um anno uma area de vinte e cinco metros quadrados dentro do Jardim Botânico para ai instalar um fravilhão desmontavel destinado a um curso de trabalho manual pedagogico. O Conselho, em face da informacão do Director do Jardim, resolve que seja deferido o pedido desde que a concessão seja feita a titulo precario, apenas pelo prazo dum anno, com a clausula de caducar antes de findo o prazo, se se reconhecer que a sua permanencia é inconveniente e desde que em tudo fique subordinado à direcção do Jardim tudo quanto se prenda com a installacão e funcionamento do fravilhão referido.

Lido o Decreto N.º 11954, o Conselho entende que o Sr. Director póde, de harmonia com o art.º 2.º, mandar encerrar a Secretaria e a Biblioteca durante o mês de Agosto, desde que do encerramento da Secretaria não advenha demora no pagamento de vencimentos e despesas de material.

Por proposta do Sr. Director delibera-se que nenhuma seccão possa fazer compras de material ou quaisquer trabalhos sem consultar três fornecedores.

Tendo sido concedida licenca de trinta dias a Henrique Rodrigues Teixeira, guarda da noite, em virtude do Decreto N.º 11954, o Conselho delibera que durante esse periodo a secretaria pague a substitucão desse empregado, até às 11 horas da noite, por pessoa idonea, mediante o pagamento de 5400 diarios; que das 11 em diante a chave do portão fique entregue ao guarda nocturno da area mediante gratificacão a estabelecer, mas que uma outra chave fique nas mãos do jardineiro ajudante para que num caso de urgencia ele possa acudir.

O Professor Achilles Machado apresenta, em nome do Professor Ricardo Jorge, a copia dum relatório por elle apresentado em 27 de Fevereiro ao Ministro da Instrucção e relativo ao Museu de Bocage. Em nome do mesmo Professor solicita tambem que a parte do sótão que fica por cima do Museu fique à guarda do pessoal do mesmo Museu para que possa impedir que as aguas da chuva venham deteriorar as collecções expostas. Concedido.

O Professor Achilles Machado declara que sai de Lisboa e pede para ser substituido na direcção interina do Museu. O Conselho resolve que o Sr. Director assumna essa direcção.

O Conselho resolve proprio superiormente que na vaga proveniente do falecimento do Professor Baltazar Orosio seja nomeado director do Museu de Zoologia o Professor do sub-grupo de Zoologia, Dr. Artur Ricardo Jorge.

Em seguida e pela mesma causa procede-se por eleição à escolha do Bibliotecario. Entraram na urna dez listas: seis com o nome do Professor Dr. Antonio dos Santos Lucas, duas com o nome do Professor Dr. Luis Cabral e Sousa Teixeira de Norais e duas com o nome do Professor Dr. Armando Girish Soares.

Tendo-se feito a leitura do Decreto N.º 11981, procedeu-se à eleição do representante da Faculdade no Conselho Superior de Instrucção Publica. No primeiro scrutinio entraram na urna dez listas, sendo duas com o nome do Professor Dr. Pedro José da Cunha, um com

*Prof. Rui Cunha*

o nome do Professor Dr. Achiles Machado, uma com o nome do Professor Dr. Antonio dos Santos Lucas, uma com o nome do Professor Dr. Rui Telles Pachinha, uma com o nome do Professor Dr. Eduardo Imael dos Santos Andria, uma com o nome do Professor Dr. Artur Ricardo Jorge, uma com o nome do Professor Dr. Antonio Augusto Alvares Pereira de Sampaio Forjaz Pimentel e duas com o nome do Professor Dr. Armando Cirilo Soares.

Procedendo-se a segundo escrutinio obtiveram: dois votos o Professor Dr. Pedro Jose da Cunha, um voto o Professor Dr. Achiles Alfredo da Silveira Machado, um voto o Professor Dr. Antonio dos Santos Lucas, dois votos o Professor Dr. Rui Telles Pachinha, dois votos o Professor Dr. Antonio Augusto Alvares Pereira de Sampaio Forjaz Pimentel, dois votos o Professor Dr. Armando Cirilo Soares.

Procedendo-se a terceiro escrutinio obtiveram: um voto o Professor Dr. Pedro Jose da Cunha, um voto o Professor Dr. Achiles Alfredo da Silveira Machado, um voto o Professor Dr. Rui Telles Pachinha, tres votos o Professor Dr. Antonio Augusto Alvares Pereira de Sampaio Forjaz Pimentel, quatro votos o Professor Dr. Armando Cirilo Soares.

Procedendo-se a quarto escrutinio obtiveram: quatro votos o Professor Dr. Antonio Augusto Alvares Pereira de Sampaio Forjaz Pimentel e seis votos o Professor Dr. Armando Cirilo Soares.

Procedendo-se a quinto escrutinio, visto o Professor Dr. Armando Cirilo Soares não ter reunido maioria absoluta dos professores em exercicio (treze) obtiveram: dois votos o professor Dr. Antonio Augusto Alvares Pereira de Sampaio Forjaz Pimentel e oito votos o Professor Dr. Armando Cirilo Soares.

Foi aprovado o Horario para o ano lectivo de 1926-1927, o qual só podera ser alterado por consenso de professores e alunos depois de presente ao Conselho.

Foi aprovado o orçamento privativo para o ano economico de 1926-1927, que é do teor seguinte: Receita - Dotação do governo - Importancia correspondente ás dotações fixadas no Orçamento para 1926-1927: Para Gabinetes, Laboratorios, Biblioteca e Secretaria - Museu Mineralogico e geologico 62.000\$00; Museu e Jardim Botanicos 9.000\$00; Museu Zoologico 30.000\$00; Museu de Antropologia 36.000\$00, Logo, Para Gabinetes, Laboratorios, Biblioteca e Secretaria 62.000\$00; Museu Mineralogico e geologico 9.000\$00; Museu e Jardim Botanicos 30.000\$00; Museu Zoologico 36.000\$00; Museu de Antropologia 2.000\$00; Estação de Zoologia Maritima 12.000\$00; Observatorio Astronomico 10.000\$00; Observatorio Meteorologico 15.000\$00; Pessoal assalariado do Jardim Botânico 20.000\$00; Explorações, Mineralogicas, geologicas e paleontologicas 5.000\$00; Explorações botanicas 5.000\$00; Explorações Zoologicas 5.000\$00; Importancia dos juros de inscrições no valor nominal de 263.950\$00 pertencentes à Faculdade e em depósitos no Ministerio das Finanças 4.975\$00; Despezas de conservação do posto meteorologico de D. Francisco Gomes, em Faro 12\$00 - Rendimentos proprios da Faculdade - Importancia da venda do Picadeiro em 1926-1927, 5.640\$00; Importancia presumivel das propinas 43.000\$00 Importancia presumivel das indemnizações por trabalhos practicos e direitos de Biblioteca: Matematica 2.800\$00; Desenho 2.700\$00; Física 10.000\$00; Quimica 11.800\$00; Mineralogia 1.500\$00; Botanica 3.500\$00; Zoologia 2.900\$00; Biblioteca 4.500\$00 - Rendimentos provavel da venda de plantas e flores do Jardim Botânico em 1926-1927 10.352\$00; Exercício das indemnizações por trabalhos practicos e direitos de Biblioteca

recebidos em 1925-1926: Desenho 2.127#00; Quimica 3.380#00; Fisica 2.775#00; Mineralogia 665#00; Botanica 1.805#00; Zoologia 1.725#00; Biblioteca 470#00.- Faldo do anno economico de 1925-1926.- Férias 2#00; Viagens 5.000#00; Mathematica 14.934# menos 393#) 14.001#00; Desenho 2.314#13; Fisica 19.651#14; Quimica 15.998#08; Mineralogia 2.171#14; Zoologia 405; Antropologia 485; Observatorio Astronomico 12#86; Observatorio Meteorologico 3.825#13; Biblioteca: livros 3490, mobiliario 183495.- Explorações de Historia Natural - Explorações mineralogicas, geologicas e paleontologicas 1.525#11; Explorações Botanicas 359#13; Explorações Zoologicas 4.058#00.- Secretaria 2#04.- Rendimentos da venda de plantas e flores do Jardim Botânico em 1925-1926 12.383#00.- Rendimentos extraordinarios. Para pagamento de vidros colocados nas estufas do Jardim Botânico 7.205#50.- Para pagamento de diversos creditos em divida a fornecedores de materiais para as obras do Laboratorio de Zoologia -- 61.500#00 - Para obras de reparação e ampliação do Museu de Bocage e substituição parcial das suas valiosas colleções a fim de poder conseguir a reabertura do mesmo Museu 350.000#00.- Despesa - Material e despesas diversas para aulas e Estabelecimentos Anexos - Para compra de livros, instrumentos, aparelhos, productos quimicos, utensilios, combustivel, iluminação, exemplares, aquisição de plantas e de sementes, adubos, mobiliario, ferramentas, papelaria, fardamentos, remuneração por serviços eventuais ou extraordinarios, etc. - Mathematica 24.301#00 (Inclui o pagamento de 466# ao 2º Assistente não remunerado pelo Estado, Ramos e Costa, quando não esteja contractado para exercer funções docentes, e de 72# ao continuo Bento da Costa Lopes pela conservação do material de Mecanica e Geometria, e qualquer outra gratificação que venha a haver por serviços de regencias teoricas ou practicas.) - Desenho 7.491#13; Fisica 70.664#14 (Inclui o pagamento de 1.200# ao preparador contractado). - Quimica 54.678#08 (Inclui o pagamento de 2.400# ao preparador contractado (dois mil e quatrocentos escudos)). - Mineralogia 10.836#14 (Inclui o pagamento de 1.200# ao collector [mil e duzentos escudos]). - Botanica 11.805#00; Zoologia 8.925#05 (Estornou 4.000# para despesas gerais) - Antropologia 2.401#85; Biblioteca: livros 12.000#00, encadernação 2.500#00, expediente 2.000#00, aparelho de limpeza 2.160#00, mobiliario 1.994#85; - Observatorio Astronomico 10.012#86; Observatorio Meteorologico 18.837#13, digo, Observatorio Astronomico 10.012#86 (Inclui o pagamento de gratificações aos serventes por serviços nocturnos) - Observatorio Meteorologico 18.837#13 (Inclui o pagamento de 72# ao 1º e 3º ajudantes do posto do Funchal; de 36# ao encarregado dos rismographos; de 72# ao amanuense auxiliar da litografia e de 1.200# ao aprendiz de litografia e distribuidor do Boletim.) - Museu Mineralogico e geologico 9.000#00; Museu e Jardim Botânico 30.000#00 (Estornou à Fisica 22.735#00.) - Museu de Zoologia 36.000#00 (Estornou que ficam por fazer: Despesas gerais, 7.396#; Mineralogia, 4.604#; Desenho, 6.000#00) - Museu de Antropologia 2.000#00; - Bitação de Zoologia Paritima 12.000#00; - Explorações Mineralogicas, geologicas e paleontologicas 6.525#11; Explorações Botanicas 5.359#13; Explorações Zoologicas 5.004#08; - Para pagamento ao pessoal assalariado do Jardim Botânico e da Jardineta 24.101#00.- Despesas gerais - Despesa com o intercambio e representação de Professores e Alunos 2.000#00; Subsídio para viagens 10.000#00; Subsídio à Associação dos Estudantes para obras na sua sede 4.000#00; - Telefones 1.631#00; - Verba fixa concedida à Secção de Quimica 1.000#00; - Fardamentos 2.500#00; - Secretaria: Iluminação, agua, mobiliario, conservação do edificio, etc. 7.334#04, Expediente, papelaria, legislação, Diário do governo, encadernação, etc. 6.000#00 (Inclui o pagamento de 2.400# à guarda das pentinas do Jardim.) - Despesas extraordinarias - Pagamento de vidros para as estufas do Jardim Botânico 7.205#50; Pagamento de di-

versos créditos em dívida a fornecedores de materiais para as obras do Laboratório Zoológico 61.500\$00; Para obras de reparação e ampliação do Museu de Bocage e substituição parcial das suas valiosas colecções a fim de poder assegurar a reabertura do mesmo Museu 350.000\$00; Total 833.769\$59.

Aprova-se o modelo do diploma do curso de Engenheiro geógrafo, que deverá ser enviado à Direcção Geral do Ensino Superior para os devidos efeitos.

O Conselho aprova um projecto da 2ª Secção fazendo a distribuição das diversas disciplinas que constituem a licenciatura em sciencias fisico-quimicas da forma seguinte: 1º Ano - Matematicas gerais ou Algebra superior, geometria analitica e trigonometria esferica; Quimica inorganica; cursos gerais de Zoologia e Botanica. - 2º Ano - Calculo diferencial, integral e das variações; Fisica dos solidos e fluidos; Quimica organica; Analise quimica qualitativa. - 3º Ano - Acustica, optica e calor; Analise quimica quantitativa; curso geral de Mineralogia e geologia; Desenho de maquinas. - 4º Ano - Electricidade; Quimica fisica; Cristalografia; Geografia fisica. Estas disciplinas, para o efeito de exames, distribuem-se da seguinte forma: A) - Matematicas gerais; B) - Quimica inorganica; C) - cursos gerais de Zoologia e Botanica; D) - Calculo diferencial, integral e das variações; E) - Fisica dos solidos e fluidos; F) - Quimica organica e analise quimica qualitativa; G) - Acustica, optica e calor; H) - Analise quimica quantitativa; I) - Curso geral de Mineralogia e geologia; J) - Electricidade; K) - Quimica fisica; L) - Cristalografia e geografia fisica.

Ficou resolvido que ficarão estabelecidas as seguintes procedencias: a) para frequentar Calculo diferencial, integral e das variações ter aprovação em Matematicas gerais ou Algebra superior; b) para frequentar Fisica dos solidos e fluidos ter aprovação em Matematicas gerais ou em Calculo diferencial, integral e das variações; c) para frequentar Quimica organica e Analise quimica qualitativa ter exame de Quimica inorganica; d) para frequentar Analise quimica quantitativa ter exame do grupo de Quimica organica e Analise quimica qualitativa; e) para frequentar Acustica, optica e calor ter os exames de Calculo diferencial, integral e das variações e de Fisica dos solidos e fluidos; f) para frequentar Electricidade ter o exame de Fisica dos solidos e fluidos; g) para frequentar Quimica fisica ter o exame de Acustica, optica e calor e o de Quimica organica e Analise quimica quantitativa.

O Professor Achilles Machado pergunta pelo estudo feito sobre alterações de profinas. O Conselho é de opinião que sendo notorio que S. Ex.ª o Ministro pensa remodelar o Estatuto Universitario será ocasião de tratar do assunto quando o respectivo projecto de remodelação seja presente ao Conselho.

Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a sessão. Copia, verificada, do minuto respectivo, approvado em sessão de nove de outubro, que se conservou e ratificou assim.

O secretario  
Rui Paulino

de requerimentos - Individuos atingidos pelo Decreto N.º 11.944 - Outros assuntos.

Presentes os Ex.ªs Professores Drs. Pedro José da Cunha, reitor, Freire de Andrade, director, Achilles Machado, Almeida Lima, Fojaz, Cirilo Soares e Pathinha.

Abre a sessão o Inv. Reitor em virtude do disposto no art.º 12 alinea 7) do novo Estatuto da Instrução Universitaria.

Lida e aprovada a acta da sessão antecedente.

Lida uma carta do Prof. Andréa justificando a sua falta à sessão. Tendo o Secretario trazido ao conhecimento do Conselho que o Inv. Dr. Santos Lucas não pudera tomar posse do cargo de Bibliotecario por motivo de força maior, o Conselho resolve solicitar superiormente que seja novamente nomeado, mantendo-se no exercicio do referido cargo, interinamente, o Prof. Pathinha até que essa nova nomeação seja publicada. Entrando na ordem do dia, o Inv. Director expõe a sua opinião sobre a necessidade de modernizar os museus e laboratorios. O Conselho entende ser conveniente que os museus e laboratorios se modernizem por forma a aumentar a sua proficuidade e eficiencia e resolve solicitar que seja estudada a nova disposição que lhes deva ser dada a fim de a examinar e sobre ella emitir parecer. O Inv. Director traz ao conhecimento do Conselho que fora solicitado para permitir o trespasso do arrendamento do Picadeiro para um novo arrendatario. Apresenta um projecto de escritura do novo contracto do qual resultam para a Faculdade as seguintes vantagens: o contracto é feito por prazo minimo de cinco annos prorrogaveis por igual periodo podendo a Faculdade notificar no fim do primeiro periodo ou de qualquer dos seguintes a terminação do contracto para de aí a cinco annos; um aumento de renda, que é elevada a doze contos e restauração dos telhados, que ameaçam ruina, e outras reparações que devem importar em citema mil escudos. Da tambem conhecimento ao Conselho de ter tido a respectiva autorização do Ministerio das Finanças para realização do contracto.

É aprovada a minuta do contracto. Lido um requerimento de Bruno Antenor e Jang habilitado com a frequencia do curso de Calculo differencial, mas sem o respectivo exame, solicitando para se inserir no curso de Mecanica racional ficando a validade da respectiva frequencia sujeita ao exame do referido curso de Calculo.

O Conselho entende que é de deferir desde que apresente em Janeiro certidão do exame de Calculo, sem o que lhe deverá ser anulada a inscrição em Mecanica. Presente um requerimento de José Viana Correia Guedes, aprovado em Matematicas gerais com 15 valores, em Calculo differencial e em Mecanica racional com 17 valores, solicitando a inscrição no curso de Astronomia e geodesia com a condição de fazer exame desse curso só depois de fazer exame de Algebra superior, de que já tem frequencia. O Conselho resolve informar favoravelmente.

Lido um requerimento de Rui Fernandes Latino solicitando que lhe seja permitido fazer exame de Física F. Q. N. na presente época, embora não tivesse requerido em tempo competente, o que não fez por se ter esquecido a pessoa que disso encarregou. O Conselho attendendo ao abriso desses exames, resolve informar que o requerimento é de deferir.

Lido um requerimento em que Afonso Aniceto Ferreira Trindade pede para fazer exame de Física F. Q. N. em Dezembro proximo com a frequencia do anno lectivo de 1924-25. O Conselho entende que é illegal o pedido porquanto a época de Dezembro foi criada apenas para polucionar a parede academica dos ultimos meses do anno lectivo de 1925-26 e não é, portanto,

aplicavel aos individuos que obtiveram frequencia em annos anteriores. Lido um requerimento em que Antonio Monteiro Lima da Fonseca Oliveira solicita em sete do corrente autorizacao para desistir do exame de geometria descritiva. O Conselho, tendo tomado conhecimento de que o aluno estava marcado para 8 do corrente resolve informar que o requerimento não e de atender porquanto já ha muito está resolvido que as desistencias só se possam fazer até a affixação da pauta devendo, portanto, ter requerido cinco dias antes. Lido um requerimento em que Adriano Acacio de Almeida Silvano solicita do Inv. Rector da Universidade do Porto transferencia para esta Universidade e que o Inv. Rector mandou a informar, com o fim de se inscrever em Calculo differencial, curso geral de Mineralogia, Acustica, optica e calor, Mecanica racional e Desenho topografico. O Conselho resolve informar que se pode inscrever nesses cursos com excepção do de Mecanica racional em virtude de a isso se opôr o decreto N.º 10085, de 11 de Setembro de 1924. Lido um requerimento de Frederico de Barros de Macedo Santos, aprovado no curso semestral de geometria descritiva, solicitando que lhe seja contado esse exame para efeitos de inscriçao e frequencia do curso de geometria descritiva e estereotomia. A Secção de Matematica para informar. Lido um requerimento em que o engenheiro quimico industrial Francisco de Magalhães Tharco pede que lhe seja indicado o que tem a fazer para se licenciar em sciencias Físico-quimicas em harmonia com o art.º 1.º do Decreto N.º 4647. O Conselho resolve que seja ouvida a secção de sciencias Físico-quimicas. Lido um requerimento assinado por uma comissao de alumnos solicitando que o periodo transitorio concedido por despacho ministerial de 25 de Novembro de 1925 seja ampliado. O Conselho entende que o assunto deve ser tratado quando se discutirem as disposições transitorias do futuro regulamento. O Conselho toma conhecimento, de terem mais de 70 annos, o Professor Doutor Francisco Ferreira Roquete, o guarda portão Dionizio Ferreira, o 2.º continuo do Laboratorio de Quimica, José de Sousa; o 2.º continuo do Museu Botânico, Joaquim dos Santos; o jardineiro-auxiliar, Francisco Gomes e o maquinista encarregado dos cronometros, Domingos Jaime de Carvalho e Neto. O Conselho considera abrangido pelos Decretos N.ºs 11944 e 12306 o Professor Doutor Francisco Ferreira Roquete. O Conselho reconhece a manutenção, apesar da sua avançada idade, dos meritos desse Professor e da sua extraordinaria capacidade docente, que admira e que com prazer afirma, mas attendendo ao seu estado de saúde, em especial à dificuldade de movimentos, e de parecer que não pode ser mantido na actividade do ensino, sendo com grande magua afastar-se do seu convivio colega tão estimado e justamente admirado. Quanto aos outros cinco funcionarios o Conselho entende que não tendo elles direito à reforma e sendo os citados decretos relativos apenas aos funcionarios civis que tem direito à aposentação segundo a legislação vigente, nada tem a resolver. O Conselho resolve incumbir o Professor Andréa de representar a Faculdade na reunião que S. Ex.º o Ministro pretende fazer com os directores e os delegados das três Faculdades. O Conselho resolve lançar na acta um voto de profundo sentimento pelo assassinato do Doutor Luciano Antonio Pereira da Silva e apresentar à Faculdade de Sciencias, à Escola Normal Superior e ao Senado da Universidade de Coimbra a expressão do seu profundo pesar. O Professor Pathinha, como director interino da Biblioteca, informa o Conselho de que dos 350 volumes emprestados ao Professor Doutor Baltazar Perio, quarenta e três volumes foram encontrados em sua casa, nove foram encontrados no Museu de Bocage e acham-se todos na posse da Biblioteca, cento e setenta



e três estão em serviço do Museu de Bocage e os vinte e cinco restantes, que constam da lista abaixo não se encontram: - Duchartre - Botanique - 1 vol. - Estado maior do exercito - Carta dos Apredores de Lisboa (folhas 55, 56, 57 e 64) - 4 folhas. - Fresenius - Analyse chimique quantitative, 1 vol. - Gauthier - Traite de Chimie industrielle 1º vol., 1 vol. - Gauthier et Charpy - Traite de Chimie, 1 vol. - Girardin - Chimie industrielle, 1º vol., 1 vol. - Guimarães e Tardoeiro - Nobiliario artistico portuguez, 1 vol. - Heckel - Traite d'antropogenie, 1 vol. - Hofer - Histoire de la Zoologie, 1 vol. - Kominck - Chimie analytique, 2 vols. - Lubbock - Les Insectes et les fleurs sauvages, 1 vol. - Michelet - L'Insecte, 1 vol. - Romanes - Intelligence des animaux, 1 vol. - Resultats des campagnes scientifiques de Albert I, fasc. VII, 1 vol. - Roy - Methods of physical anthropology, 1 vol. - Rabaud - Elements de Biologie generale, 1 vol. - Schützenberger - Traite de Chimie Vol. 3º, 4º e 5º, 3 vols. - Schützenberger - Traite de Chimie, vols. 3º e 4º, 2 vols. - (Total 21 vols. e 4 mapas). - O Conselho resolve considerar como perdidos os vinte e cinco volumes não encontrados devendo ser abatidos ao inventario da Biblioteca; que relativamente aos cento e setenta e três volumes em serviço no Museu de Bocage, faça a quele estabelecimento uma nova requisição em que eles sejam deseliminados. - O Conselho toma conhecimento dos concursos a premio da "Reale Instituto Veneto de Scienze, Lettere ed Arti"; do parecer do consultor juridico da Universidade de não haver nem vantagem nem conveniencia em fazer o registro predial do edificio da Faculdade e seus anexos; do parecer do juiz auditor do Ministerio das Finanças, com o qual concordou S. Ex.ª o Ministro das Finanças, mantendo a redução de 10% na melhoria dos funcionarios que acumulam funcões; do parecer da Procuradoria Geral da Republica sobre o exercicio de funcões activas por individuos aposentados ou na situação de reforma; da celebração do centenario de Alexandre Volta, com exposição e congresso de telegrafia e telefonia, em Itália, no proximo ano, segundo communicação da Direcção Geral do Comercio e Industria; duma carta de agradecimento da familia do Prof. Dr. Baltazar Dorio e dum pedido feito pelo Ministerio dos Negocios Estrangeiros, em nome do Embaixador de Portugal em Madrid, de oferta ao Ateneu Enciclopedico Popular de Barcelona de publicações portuguezas.

Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a sessão ás 10 horas, verificando-se a seguinte minuta respectiva, apurada em sessão de quinze de Outubro de 1926, que se segue e reafirma-se:

O Secretário  
 P. P. P.

Acta da Sessão do Conselho realizada em 16 de Outubro de 1926 e continuada em 18 e 19 do mesmo mês.

Ordem do dia: Organização das Faculdades de Ciências em face do novo Estatuto da Instrução Universitaria.

Presentes os Ex.ªs Professores Doutores Pedro Cunha, reitor, Freire de Andrade, director, Achilles Pacheco, Almeida Lima, Santos Lucas, Andréa, Sequeira, Alves dos Santos, Forjaz, Cirilo Soares e Puthinha.

Lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O Professor Andréa explica que faltou à sessão anterior por motivo de serviço de exames e pede explicações sobre a parte da acta que diz respeito aos funcionarios que não tendo direito à reforma atingiram contudo o limite de idade, porquanto entende que só com prejuizo

dos serviços é que esses funcionários podem continuar na actividade. - O Professor Alves dos Santos justifica a sua falta ao Conselho anterior, motivada por serviço de exames. - Entrando na ordem do dia, o Professor Andriá expõe as razões que o levam a pedir ao Conselho que o exonere de seu representantado junto de S. Ex.<sup>ta</sup> o Ministro na comissão que ha de elaborar a Organização das Faculdades de Ciências. O Professor Freire de Andrade expõe a necessidade que ha de o Sr. Professor Andriá continuar como delegado da Faculdade e a indispensabilidade de neste Conselho trocar impressões que habilitem esse professor e elle, director, a tomar parte na discussão da Organização das Faculdades. - Posta à discussão a duração dos cursos de licenciatura, foi o Conselho, por maioria, de opinião que se mantivesse o periodo de quatro annos. - Por proposta do Professor Santos Lucas resolve-se, por maioria (seis votos contra cinco), que a denominação de cadeira corresponda aos actuaes cursos annuaes e a de curso aos actuaes cursos de menor duração. - O mesmo professor propõe que na Secção de Ciências Matematicas o curso de Calculo das Probabilidades passe a constituir uma cadeira annual, o que é aprovado. O Conselho entende que o curso de Calculo diferencial, integral e das variações passe a denominar-se Calculo infinitesimal. - Resolve-se tambem, por proposta do Professor Andriá, que a cadeira de calculo das probabilidades faça parte do 3.<sup>o</sup> grupo da 1.<sup>o</sup> Secção, podendo, no entanto, ser regida por professor que actualmente pertença ao 1.<sup>o</sup> grupo. - Mais se resolve, ainda por proposta do Professor Andriá, que anexo à 1.<sup>o</sup> Secção exista, em substituição do actual curso de Desenho topografico, um curso semestral de Topografia e um curso semestral de Desenho topografico. - Quanto às disciplinas do 1.<sup>o</sup> grupo da 2.<sup>o</sup> Secção, resolve-se que haja uma cadeira de Física com 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> partes, sendo a 1.<sup>o</sup> parte geral e a 2.<sup>o</sup> parte complementar. Além desta cadeira, constituida por dois cursos annuaes, uma outra cadeira tambem constituida por dois cursos annuaes, um de calor e optica outro de electricidade. - Quanto às disciplinas do 2.<sup>o</sup> grupo da 2.<sup>o</sup> Secção, resolve-se que haja uma cadeira de Quimica com 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> partes, a 1.<sup>o</sup> parte geral e a 2.<sup>o</sup> parte complementar; dois cursos, ambos semestrais, de Quimica inorganica e Quimica organica; uma cadeira annual de Análise quimica pura e applicada e uma cadeira de Quimica fisica e radioactividade. O Professor Andriá propõe que as sciencias mineralogicas sejam separadas das sciencias biologicas para constituirem uma licenciatura em sciencias Fisico-mineralogicas. Regeitado. - Quanto à 3.<sup>o</sup> Secção, 1.<sup>o</sup> grupo, sciencias geologicas, o Conselho entende igualmente que deve haver uma cadeira de Mineralogia e Geologia, 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> partes, com a 1.<sup>o</sup> parte geral e a 2.<sup>o</sup> parte complementar; uma cadeira annual de Geografia fisica e fisica do globo, além de dois cursos semestrais de Petrologia e Paleontologia. - Quanto à 3.<sup>o</sup> Secção, 2.<sup>o</sup> grupo, sub-grupo de Botânica, uma cadeira de Botânica, 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> partes, com a 1.<sup>o</sup> parte geral e a 2.<sup>o</sup> parte complementar; além disso, uma cadeira annual de Botânica descriptiva. - Quanto à 3.<sup>o</sup> Secção, 2.<sup>o</sup> grupo, sub-grupo de Zoologia e Antropologia, uma cadeira de Zoologia, 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> partes, com a 1.<sup>o</sup> parte geral e a 2.<sup>o</sup> parte complementar; além disso duas cadeiras annuaes, uma de anatomia e fisiologia comparadas e outra de Antropologia. - A Secção de sciencias biologicas, como complemento dos dois sub-grupos, deverá pertencer uma cadeira de Biologia geral. - Além de outras precedencias que venham a estabelecer-se, as partes geraes são precedencia das partes complementares e estas precedencias das cadeiras e cursos de especialização. O Conselho resolve tambem que se proponha a extincção do curso bienal de Desenho de plantas e animais e a criação de um curso annual de Desenho applicado às sciencias biologicas. - Delibera mais o Conselho salientar o inconveniente que ha, pelo menos

nesta Faculdade, em haver duas classes de alunos. Entende que desde o momento em que se mantêm os preceitos do art.º 93º do Estatuto da Instrução Universitaria nenhuma vantagem ha na existencia obrigatoria dessas duas classes de alunos, devendo essa classificaçã, pelo contrario, originar conflitos. Propõe, portanto, que o art.º 85º seja modificado substituindo as palavras "haverá duas classes de alunos" por "poderá haver duas classes de alunos, conforme determinarem as leis organicas das diversas Faculdades ou Escolas." - O Conselho resolve, quanto ao disposto no art.º 44º, que o agrupamento para efeitos de concurso e outros se acha feito na maneira por que foram indicadas as cadeiras e cursos. - O Conselho opina tambem que nenhuma razão ha para alterar o numero actual de professores, mas que a sua distribuição pelas diversas cadeiras se não pode ainda fazer. - Quanto ao numero de primeiros assistentes, ~~propõe~~ - se-há manter os actuais. Quanto ao dos segundos assistentes é de opinião que deve ser augmentado de dois no 1º grupo e um no 2º grupo da 1ª Secção; de um em Física; de três em Quimica e de um em Botânica. - Quanto aos exames de admissã, o Conselho resolve salientar que o art.º 78º precisa ser modificado, porquanto é inexequivel. O Conselho é de opinião que as provas devem ser exclusivamente escritas, rigorosamente fiscalizadas. Levam-no a isto não só o conhecimento que tem dos inconvenientes da parte oral dos exames como tambem porque a parte oral, por muito pouco que fosse o tempo attribuido a cada disciplina, tempo que de forma alguma poderia ser inferior a um quarto de hora, tornaria esses exames excessivamente longos; admitindo a hipótese de existencia de trezentos candidatos, numero inferior á media de individuos que em cada anno entram só para a Faculdade de Sciencias de Lisboa, esses exames durariam mais de um mês. - Em virtude do adiantado da hora, delibera-se interromper a sessão para continuar no proximo dia 18, pelas 14 horas. - Continuação da sessão do Conselho de 15 de Outubro de 1926 em 18 do mesmo mês. - Presentes os Ex.<sup>mos</sup> Professores Doutores Pedro Cunha, reitor, Achilles Pachado, Santos Lucas, Almeida Lima, Andréa, Alves dos Santos, Forjaz, Cirilo Soares e Pathinha. - Reaberta a sessão continuou-se na ordem do dia. Deliberou-se solicitar a inclusã no art.º 44º de uma nova alinea, d), pela qual seja exigida ao candidato a professor catedrático uma prova prática; deliberou-se que a prova prática a que se refere a alinea b) do art.º 63º seja: no 1º grupo da 1ª Secção - resolução de um problema de análise; resolução gráfica ou analítica de um problema de geometria. - no 2º grupo da 1ª Secção - resolução de um problema de Mecanica racional; resolução de um problema de Astronomia, compreendendo observação e Cálculo. - no 1º grupo da 2ª Secção - duas determinações experimentais quantitativas, uma em Labor ou Optica, outra em Electricidade. - no 2º grupo da 2ª Secção - duas determinações experimentais quantitativas, uma de análise quimica ou quimica mineral, outra de Quimica física. - no 1º grupo da 3ª Secção - Cálculo dos elementos de um cristal; classificação de minerais, rochas ou fósseis. - no 2º grupo 3ª Secção, sub-grupo de Botânica, uma preparação de anatomia ou demonstração de fisiologia vegetal; classificação de exemplares vegetais. - no 2º grupo da 3ª Secção, sub-grupo de Zoologia - uma preparação de histologia ou de anatomia animal; classificação de exemplares animais. - Os cursos práticos instituidos pelo art.º 87º devem existir em todas as cadeiras ou cursos da Faculdade, ficando inhabilitados para exame os alunos que não compareçam a dois terços do numero de sessões e que não tenham obtido

a classificação minima de aproveitavel, segundo a nova tabela, em três provas práticas de frequencia, realizadas sob a presidencia do professor catedrático, devendo-se significar que logo que o aluno tenha faltado a um terço das sessões a que é obrigado lhe seja desde logo anulada a inscrição. - O Conselho deliberou o Conselho, de harmonia com o artigo 90; que em todos os exames haja provas práticas. - Sobre o art.º 94º entende o Conselho que, além da defesa da dissertação, o candidato a doutor defenda duas teses, uma de cada grupo, excluindo a disciplina sobre que versa a dissertação, teses que serão escolhidas pela Faculdade entre seis, três por cada grupo, que o candidato tem que apresentar. - A distribuição das disciplinas pelas diversas licenciaturas ficou assim constituída: - Ciências Matemáticas - 1º ano - Algebra superior, geometria analítica e trigonometria esférica - Geometria descritiva e estereotomia - Quimica, parte geral - Desenho rigoroso. - 2º ano - Calculo infinitesimal - Geometria Superior - Física, parte geral - Desenho de Máquinas. - 3º ano - Análise superior - Mecânica racional - Astronomia e geodesia - Calculo das Probabilidades. - 4º ano - Mecânica celeste e complementos de geodesia - Física matemática - Ciências Fisico-químicas. - 1º ano - Matemáticas gerais - Quimica, parte geral - Física, parte geral - Desenho de máquinas. - 2º ano - Calculo infinitesimal - Física, parte complementar - Quimica, parte complementar. - 3º ano - Calculo das probabilidades - Optica e calor - Quimica inorganica - Análise quimica pura e aplicada. - 4º ano - Mineralogia e geologia, parte geral - Electricidade - Quimica organica - Quimica fisica e radioactividade. - Ciências Histórico-naturais. - 1º ano - Matemáticas gerais - Física, parte geral - Quimica, parte geral - Zoologia, parte geral. - 2º ano - Botânica, parte geral - Zoologia, parte complementar - Mineralogia e geologia, parte geral - Desenho aplicado às sciencias biológicas. - 3º ano - Botânica, parte complementar - Anatomia e fisiologia comparadas - Mineralogia e geologia, parte complementar - Antropologia. - 4º ano - Petrologia - Botânica descritiva - Paleontologia - Geografia fisica e fisica do globo - Biologia geral. - O Conselho resolve proprio que se arbitre o limite máximo de idade de trinta e cinco annos para a entrada para 2º assistente. - A este proposito, por proposta do Professor Fojaz, resolve-se que o preparador e analista auxiliar João Rocha, que desde 1911-12 tem desempenhado as funções de 3º assistente, provisorio ou contractado, passe à categoria de 2º assistente definitivo sem direito a promoção. - Resolve-se continuar a sessão amanhã, pelas 14 e meia horas para aprovar a redacção definitiva da acta. - Continuação da Sessão do Conselho de 15 de Outubro de 1926 em 19 do mesmo mês. - Presentes os Ex.ºs Professores Doutores Pedro Cunha, reitor, Freire de Andrade, director, Achiles Machado, Almeida Lima, Andréa, Lequeira, Alves dos Santos, Fojaz, Cirilo Soares e Palkinha. - Procedeu-se à leitura da minuta da 1ª e 2ª parte da acta que foi aprovada. - Resolve-se que as aulas abram no proximo dia 25 e que os cursos para complementos de frequencias abram desde já, devendo afixar-se um aviso convidando os alunos a apresentar-se a esses cursos. - Resolve-se, sobre um requerimento de Augusti Vieira da Cruz, que todos os alunos que estiveram inscritos em 1925-1926 podem fazer exame em dezembro proximo dos cursos annuaes e dos cursos semestrais tanto do 1º como do 2º semestre, que frequentaram, quer tenham obtido a frequencia em julho, quer tenham agora completado a sua frequencia. - Presente um requerimento de Manuel Augusto Sabino pedindo para completar a frequencia dos trabalhos praticos de Zoologia F. Q. N. que frequentou no 1º semestre de 1925-1926. Indeferido. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. O copio, verificado, e minut repetido, approvado paut. e t. 2ª parte o mesmo em 19 de outubro e

quant a tener part em seus o Que a Vozes por fizeiros e re-  
tos a uniuam.

O Secretari  
Rufy Paul

Acta da sessão do Conselho de 5 de Novembro de 1926

Ordem do dia: Relatório - Distribuição de regencias no 2º grupo da 3ª Secção - Proce-  
so disciplinar instaurado ao guarda Francisco dos Santos Tires - Informação de requerimentos  
Outros assuntos. - Presentes os Ex<sup>mos</sup> Professores Doutores: Pedro Cunha, reitor, Achilles Pacheco,  
Almeida Lima, Santos Lucas, Andréia, Sequeira, Alves dos Santos, Forjaz, Viriato Soares e Pathi-  
nha. - Leida e aprovada a parte da acta da sessão antecedente relativa à parte realiza-  
da no dia 19 de Outubro. - Presente o relatório da Direcção a que se refere o artº 24º do  
do Estatuto. - O Sr. Reitor apresenta ao Conselho, em nome de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro, o projecto  
de um plano das disciplinas das Faculdades de Ciências que deve fazer parte do Decreto con-  
tendo a organização das mesmas Faculdades. O Conselho, embora mantendo a opinião que já ma-  
nifestou na sessão anterior, entende que nada deve opôr à forma por que estão dispostas as  
diversas disciplinas. Concorde que o curso de Topografia fosse para o 2º grupo ficando o De-  
senho topográfico como prática de gabinete desse curso. Entende também que se podem consi-  
derar três cadeiras de Desenho: cadeira de Desenho de Máquinas, cadeira de Desenho rigoroso  
e cadeira de Desenho aplicado às Ciências Biológicas. Esta ultima por maioria. - O Conselho  
opina que os novos cursos de Física geral, de Química geral, etc. não correspondem à ideia  
que se pretende porquanto se trata do curso geral de Física, curso geral de Química, etc. Também,  
por cinco votos contra quatro, se resolve propor que em vez de Física médica, química mé-  
dica, etc. se diga curso de Física preparatório para a Faculdade de Medicina, etc. - O Profes-  
sor Pathinha, como Director da Secção de Ciências Historicas Naturais, traz ao Conselho uma pro-  
posta feita de acordo entre os três professores da Secção e relativa à distribuição das regen-  
cias das disciplinas do 2º grupo. A Secção resolve distribuir ao professor catedrático do  
sub-grupo de Botânica o curso geral de Botânica, o curso de Morfologia e fisiologia dos  
vegetais e o curso de Botânica preparatório para a Faculdade de Medicina e propor ao  
Conselho a distribuição ao 1º assistente de sub-grupo de Botânica da regencia do curso de  
Botânica especial e geografia botânica e do curso de Biologia geral; ao 1º assistente do sub-gru-  
po de Zoologia dos cursos de Zoologia dos invertebrados, Zoologia dos vertebrados e geografia  
zoológica e Zoologia, curso preparatório para a Faculdade de Medicina, sendo esta dis-  
tribuição por estes dois assistentes feita enquanto durar o impedimento do professor  
catedrático do sub-grupo de Zoologia. Propunha mais a Secção que fosse contractado, a títu-  
lo precario e enquanto durar o citado impedimento, o Licenciado em Medicina Manuel  
Bernardo Barbosa Sueiro para a regencia da aula teorica de Antropologia, continuando  
com a regencia da aula pratica que tem a seu cargo como 2º assistente contractado do sub-  
grupo de Zoologia. Nada propunha a Secção relativamente ao curso geral de Zoologia  
visto não se poder saber, enquanto não sair a nova Organização na parte que diz respeito  
às disciplinas que constituem as diversas licenciaturas. - O Conselho toma conhecimento  
da distribuição ao Professor do sub-grupo de Botânica; aprova a distribuição na parte  
que diz respeito ao 1º assistente do sub-grupo de Zoologia; aprova o contracto com o Licenciado  
do Sueiro, observando que tem duvidas sobre se o actual Estatuto, omisso a este respeito

impede ou não a realização de contractos; entende que igualmente se poderia contractar para o curso geral de Zoologia, se nêle vier a haver alunos pela nova Organização, o Licenciado em Medicina Antonio Augusto de Carvalho Dias que desempenha as funções de 2.<sup>o</sup> assistente contractado. Quanto ao curso de Botânica especial e geografia botânica delibera o Conselho aceitar a proposta da 3.<sup>o</sup> Secção para a sua regencia pelo 1.<sup>o</sup> assistente do citado sub-grupo mas propõe que para o curso de Biologia geral seja contractado o Licenciado em Ciências Naturais, por esta Faculdade, Joaquim José de Barros. As resoluções que alteram a proposta da Secção foram todas tomadas por maioria; as restantes por unanimidade. - O Professor Pathinha traz ao conhecimento do Conselho que o N.<sup>o</sup> de alunos inscritos nos cursos preparatórios para a Faculdade de Medicina é tão grande que se torna absolutamente indispensavel aumentar o numero de assistentes para que possam dar as respectivas trabalhos práticos. - O Conselho resolve incumbir o Professor Andréa, como seu delegado junto de S.<sup>o</sup> Ex.<sup>o</sup> o Ministro para efeitos de organização, de tratar do assumto. Pais resolve propor o desdobramento dos cursos semestrais de Botânica e Zoologia. - Ainda por causa identica, o elevadissimo numero de alunos inscritos em Desenho, resolve solicitar autorização para desdobrar em 3 turmas os cursos de Desenho de máquinas e Desenho rigoroso. - O Professor Pathinha traz ao conhecimento do Conselho que precisando adquirir alguns mobiliario se vê na impossibilidade de o fazer dentro das condições impostas pelo Conselho (pelo menos três propostas) porquanto os fornecedores se recusam a fazer orçamentos, limitando-se a dar informações sobre o preço provavel dos objectos a adquirir. O Conselho entende que esses fornecimentos podem ser feitos sem necessidade de pedir orçamentos quando se reconheça a impossibilidade de os fazer nestas condições. - O mesmo professor, como secretario, pede aos directores da 1.<sup>o</sup> e da 2.<sup>o</sup> Secções se sirvam de remeter para a Secretaria indicações dos nomes das pessoas incumbidas dos diversos cursos, tanto teoricos como práticos. O mesmo professor ainda, pergunta, em nome de alguns alunos, se será permitido aproveitar os cursos complementares de trabalhos práticos criados pelo Decret. N.<sup>o</sup> 11.780 para aumento de valorização de frequencias obtidas em julho. O Conselho entende que não. O Conselho toma conhecimento duma participação feita pelo continuo Jeronimo Francisco de Oliveira relativa a disturbios feitos por Agostinho Barbieri de Figueiredo Cardoso e Manuel Joaquim Naciera. - Presente novamente o requerimento em que Francisco de Magalhães Tharco pergunta as condições em que se pode licenciar em Ciências Físico-químicas, acompanhado do parecer da 2.<sup>o</sup> Secção, o qual diz que o requerente deve ser dispensado da frequencia e provas de algumas cadeiras subsidiarias da licenciatura; que poderá ser dispensado da frequencia de outras obrigando-se às provas de exame e que deverá ser obrigado a fazer o exame de terceiras, mas que não estando ainda publicada a nova lei organica se deve aguardar a sua publicação para tomar resoluções sobre o assumto. Este parecer foi aprovado. - Presente um requerimento em que Amílcar Gáris de Jesus, engenheiro de minas, pergunta quais os grupos que tem que tirar para concluir a licenciatura em Ciências Historico-Naturais. A 3.<sup>o</sup> Secção é de parecer que, tendo o requerente, além do curso de engenheiro de minas, exames do curso geral de Quimica, do curso de Algebra superior, e do curso geral de Minerologia e geologia, bem como de todas as disciplinas que constituem os grupos C e D da licenciatura em sciencias Historico-Naturais, deve apenas frequentar e fazer exame das disciplinas que constituem os grupos E e F da mesma licenciatura, sendo dispensado da frequencia e exame

de todas as restantes disciplinas. - O Conselho aprova. - Presente um requerimento de Frederico de Lemos de Ojacedo Santos que tendo exame do curso semestral de geometria descritiva e desejando inscrever-se no curso anual pede que lhe seja contado o referido exame para efeitos de frequencia do curso anual. O Conselho e' de opiniao que pode ser dispensado do 1.º semestre do citado curso. Presente um requerimento do mesmo, que tendo o curso de Matematicas gerais e desejando fazer exame do curso de Algebra superior pede que lhe seja contado aquelle para efeitos de frequencia e exame deste. O Conselho e' de parecer que não havendo comparacao fructiva entre os dois cursos, o requerimento não pode ser tomado em consideracao. - Presente um requerimento de José Julião Vargas Rocha pedindo para utilizar a época de Março proximo. O Conselho entende que pode ser deferido, attendendo á paridade academica em virtude da qual muitos alumnos não se apresentaram a exames em Julho. - Presente um requerimento de Antonio Tamas Palma Calado pedindo para utilizar a época de Março. O Conselho resolve deferir porquanto para os alumnos que estiveram inscritos em 1925-1926 continua a legislacao de exames durante tres annos. - Presentes requerimentos de Raquel Oliveira Gonçalves Carvalho de Almeida e Maria Guilhermina Marques solicitando a anulação da inscriçao nos cursos de quimica fisica e analise quimica quantitativa, revertendo a importancia das profinas já pagas a favor das outras cadeiras em que estão inscritas. O Conselho entende que não se deve deferir. - Presentes requerimentos de Antonio Nario Domingos de Camfros Vidal, Antonio Cortals de Oliveira, Ramiro da Silva Queifão e Rodrigo Martins Guerreiro Boti solicitando transferencias de uns cursos para outros. O Conselho e' de opiniao que, attendendo a que os trabalhos escolares ainda estão em principio, poderão ser deferidos. Presente um requerimento em que Manuel Alcobia Vêro pede para fazer exame de Mineralogia e geologia ao abrigo da Lei N.º 1679 na época de Dezembro, por ser a ultima cadeira que lhe falta no curso preparatorio de engenharia militar. O Conselho e' de opiniao que pode ser deferido. - Presente um requerimento em que Antonio Pinto de Andrade, que em virtude de ter tido três reprovacoes em Quimica foi excluido da Faculdade de Sciencias, pede que seja admitido ao exame do curso complementar de Fisica, que requiere feita 3.ª vez, na proxima época de Dezembro, ao abrigo da Lei N.º 1679. O Conselho, considerando que apenas na Faculdade de Sciencias da Universidade de Lisboa existe o curso complementar de Fisica; considerando que se se negasse a autorizacao pedida coagindo o alumno a ir frequentar uma qualquer das outras Faculdades, deixaria de aproveitar o curso geral de Fisica de que já tem exame com aprovacao e seria obrigado a frequentar dois novos cursos e a fazer os respectivos exames, resolve deferir. - Presente um requerimento em que José Raimundo Rodrigues Serão, engenheiro civil pelo Instituto Superior Tecnico, pede para ser dispensado, na licenciatura em sciencias Matematicas, de frequentar as cadeiras congeneres daquelas que frequentou e de que fez exame no Instituto. O Conselho resolve enviar o requerimento a informar á 1.ª Secção. - Presente um requerimento em que Antonio José Paulo Valente licenciado em sciencias Fisico-quimicas e que desistiu pela 2.ª vez do exame do grupo C por motivo de doença, solicita que seja novamente admitido a exame na proxima época de Março sem novas frequencias. O Conselho, tendo ouvido a informacao prestada pelo Professor Forjaz, acerca do estado do requerente durante o começo do exame, estado de manifesta e evidente doença; reconhecendo, por informacao do Professor Andreia, que nalgumas Faculdades se tem procedido em casos analogos de modo a favorecer o examinando, resolve informar

*Ruy Pereira*

que o requerimento é de deferir e que ao candidato poderá ser permitido realizar os exames das disciplinas que constituem esse grupo segundo a distribuição que estiver feita na futura lei organica e respectivo regulamento. - Presentes requerimentos de José Viana Correia Guedes e Antonio Alcantara de Mendonça Dias pedindo para fazerem exames em Dezembro, o primeiro de Algebra superior e o segundo de Algebra superior, Calculo diferencial e Desenho topografico. - O Conselho, tendo em atenção que S. Ex.<sup>a</sup> o Reitor deferiu em Setembro um requerimento analogo de Francisco Manuel de Melo de Sá Nogueira Vilar sobre um despacho favoravel do Professor Almeida Lima, servindo de Director, resolve informar que esses requerimentos podem ser deferidos por analogia com a resolução tomada para o requerimento citado e como sequencia logica desse facto. - Em virtude do adelantado da hora e de terem que se retirar para serviço de exames diversos professores, adia-se para a proxima sessão a apresentação do processo disciplinar instaurado ao guarda do Jardim, Francisco dos Santos Pires. - Es-  
pe-  
ci-  
ficamente, de assuntos respectivos apontar em sessão de 30 de Novembro, p.p. e u.u. e ratificar assim.

Secretário  
*Ruy Pereira*

Acta da sessão do Conselho de 30 de Novembro de 1925

Ordem do dia: Processos disciplinares Francisco Pires e Francisco Marques - Informação de requerimentos - Outros assuntos. - Presentes os Ex.<sup>mas</sup> Professores Drs: Pedro Cunha, reitor, Freire de Andrade, director, Achilles Machado, Almeida Lima, Andriá, Sequeira, Alves dos Santos, Forjaz, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Cathinka. - Lida e aprovada a acta da sessão antecedente. - O Sr. Director expõe ao Conselho que sendo o Professor Roquete tambem professor do Instituto Superior Técnico o procedimento dos Conselhos dos dois estabelecimentos foi completamente diferente. A Faculdade de Sciencias, embora reconhecendo a manutenção das qualidades intellectuais do seu colega, resolveu, com imensa e verdadeira mágoa, considera-lo impossibilitado da regencia em virtude de o seu estado fisico lhe não permitir o desbocamento, ao passo que o Conselho do Instituto Superior Técnico considerou o mesmo professor apto para todo o serviço devendo continuar nas funções de professor. Informou mais que o Conselho Superior de Instrução Publica não tem outro caminho a seguir em face das disposições legais senão fazer, o que aliás já fez: aprovar o parecer do reitor, Professor Cirilo Soares dizendo que o Professor Roquete pode continuar ao serviço se a junta medica assim o entender. Pergunta ao Conselho se entende dever modificar a sua attitude ou mantê-la. Trocam-se impressões sobre o assunto, falando os professores Andriá, Cirilo Soares e Almeida Lima, depois do que o Conselho entende que não deve alterar a sua decisão anterior. - Tendo-se o Sr. Director referido a publicação da nova lei organica, o Professor Achilles Machado informa o Conselho de que dois professores do Porto e Coimbra o procuraram na sua qualidade de Director interino, manifestando o desejo de que alguns pontos sejam alterados e dizendo-lhe que S. Ex.<sup>a</sup> o actual ministro da Instrução se achava disposto a fazer todas as modificações desde que as três Faculdades se achem de acordo. Pede a palavra sobre o assunto o Professor Andriá depois do que, por proposta do Sr. Presidente, se resolve que uma comissão composta do Sr. Director e dos professores Andriá, Ricardo Jorge, Achilles Machado e o Secretario estude quais as modificações que desde já é necessario introduzir na lei organica. - Entrando na ordem do dia, é apresentado o processo contra o



guarda Francisco dos Santos Pires que por falta de tempo não pôde ser examinado na ultima sessão. O Conselho concorda com o relatório do sindicante quanto à sua conclusão e arbitra a multa de dez dias de vencimentos e respectiva melhoria ao citado guarda. - Presente um relatório sobre os resultados do inquerito feito ao guarda Francisco Marques e relativo ao facto de o citado guarda não ter dado conhecimento à Secretaria nem tomado providencias, mantendo-os secretos, factos anormais e inconvenientes passados no jardim. O Conselho resolve aplicar ao mesmo empregado a multa de três dias de vencimentos e respectiva melhoria. - Presente uma participação feita pelo guarda Jeronimo Francisco de Oliveira relativa aos alunos Agostinho Barbieri de Figueiredo Cardoso e Manuel Joaquim Jacieira. O Conselho resolve que o Enr. Director repreenda os referidos alunos e resolve também solicitar da commissão encarregada de estudar a lei organica o estudo de qual deva ser a penalidade a introduzir no Estatuto Universitario applicavel a pessoal discente comprehendida entre a repreensão e a expulsão, penalidades unicas existentes na lei. - O Secretario traz ao conhecimento do Conselho que o Decreto N.º 12.704, que organizou a Escola Militar, se refere, na parte que diz respeito aos preparatorios necessarios para <sup>o curso de engenharia</sup> a arte tharica e para o curso complementar de arte tharica, a disciplinas que não existem nas Faculdades de Sciencias. O Conselho resolve que a direcção da Faculdade officie ao Director da Escola Militar enviando-lhe a indicação das cadeiras e cursos desta Faculdade e apontando-lhe as diferenças existentes entre as exigencias do Decreto N.º 12.704 e as denominações das cadeiras que de facto existem. - O Professor Secretario traz também ao conhecimento do Conselho que esta vaga desde hoje a casa attribuida a futuro gabinete das alunas a qual, porém, não pode ser applicada enquanto se não fizerem diversas obras para as quais a Faculdade não se acha habilitada com a verba respectiva. O Conselho resolve levar o facto ao conhecimento de S. Ex.ª o Ministro solicitando-lhe que ou directamente, attribuiendo uma verba, ou indirectamente e, por intermedio do Ministerio do Comercio, se proceda ás obras indispensaveis. - O Secretario traz ainda ao conhecimento do Conselho que o guarda Jeronimo Francisco de Oliveira lhe pediu para solicitar authorização para lhe ser abonada uma gratificação pelos serviços extraordinarios que prestou quando se realizaram exames de Fisica. O Professor Almeida Lima informa que, de facto, os exames se demoraram até tarde. Perguntado o Secretario sobre a possibilidade desse pagamento e informado o Conselho que poderia ser feito pela dotação do Laboratorio de Fisica porquanto no orçamento se acha admitida a possibilidade de remuneração por serviços eventuais ou extraordinarios, o Conselho resolve deferir. - O Secretario traz também ao conhecimento do Conselho que recebeu uma notificação para pagar as contribuições respeitantes ás propriedades registadas como pertencentes à Escola Politécnica no Concelho de Viana do Alentejo, propriedades das quais não ha documentos. Por proposta do Secretario resolve-se levar o facto ao conhecimento do Director Geral dos Proprios Nacionais para que elle proceda como entender conveniente. - Lido um officio do Enr. Reitor da Universidade de Coimbra agradecendo os pesames pelo falecimento do Professor Dr. Luciano Pereira da Silva. - Lido um requerimento de José Maria da Silva Amado para fazer exame em Março de 1926-1927 com frequencia de Botânica de 1925-1926. O Conselho resolve informar a Reitoria de que já em sessões anteriores informou ser possível o deferimento embora esta decisão seja tomada apenas em consequencia da greve academica. - Presente um requerimento de Frederico de Bemos de Oacedo Santos solicitando que o exame da cadeira de Mathematicas gerais seja considerado

*Prof. Rui Pereira*

como frequência para o efeito de exame de Algebra superior, alegando que requerimentos identicos tem sido deferidos pelo Conselho. - Informa a Secção de Matematica que o unico caso para o qual se poderá achar alguma analogia é o de Ofelia de Mendonça Azinheira, que foi admitida a exame do grupo A da licenciatura em Sciencias Matematicas com frequência de Matematicas gerais, o que era permitido por lei, para o exame do grupo B da Secção de Sciencias Físico-químicas. Não ha paridade entre este facto e o pedido pelo requerente, não havendo portanto razão alguma para modificar a deliberação que na sessão anterior foi tomada pelo Conselho quanto ao mesmo assunto sobre requerimento do mesmo individuo. - Presente um requerimento de Antonio de Mattos Barreto, engenheiro agronomo, solicitando para se inserir em Astronomia e geodesia com a habilitação que resulta dos exames de Matematicas gerais e de Calculo diferencial que fez no Instituto Superior de Agronomia. O Conselho resolve que seja enviado a Secção de Matematica. - O Professor Pedro Cunha, como presidente da 1.ª Secção, informa o Conselho de que, atenta a necessidade urgente de resolver a substituição do Professor Cabral de Moraes, que continua com parte de doente, se resolveu distribuir a regencia de Matematicas gerais ao 1.º assistente do 1.º grupo João Carlos da Costa de Sousa de Macedo e a de Calculo das Probabilidades ao 1.º assistente do 2.º grupo Fernando de Almeida Bourciero e Vasconcelos, unicos assistentes em condições legais de o fazer. O Conselho concorda. - Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. Diz a acta em termos a linhas quize o ff 12 v "e engenharia". Copia, ver. par. d. minuto respectivo a aprovar em sessão de cinco de Janeiro, p. p. j. escreve. ratific. assinando

O Secretário  
*Rui Pereira*

Acta da sessão do Conselho de 5 de Janeiro de 1937

Ordem do dia: Modificações a introduzir nas ultimas reformas - Informação de requerimentos - Outros assuntos. - Presentes os Ex.ªs Professores Doutores: Pedro Cunha, reitor, Freire de Andrade, director, Achilles Machado, Almeida Lima, Santos Lucas, Andréa, Sequeira, Alves dos Santos, Forjaz, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Pathinha. - Lida e aprovada a acta da sessão antecedente. - O Professor Forjaz protesta contra a forma por que decorreu a ultima Assembleia Geral da Universidade de Lisboa para eleição do vice-reitor, em que o director duma Faculdade foi portador de muitos votos, transmitidos por escrito, de membros da assembleia que se encontravam ausentes. Pondera ser esse facto absolutamente contrario ao espirito do que se encontra disposto em todos os Estatutos Universitarios e até afrontoso para os professores presentes à Assembleia. Lamenta que tenha sido suprimida a sessão inaugural deste anno lectivo da Universidade de Lisboa, com prejuizo do prestigio universitario e do trabalho realizado por S. Ex.ª o Snr. Reitor, na composição do seu relatório e pelo professor encarregado da oração de abertura. Insurge-se contra a ideia de se incorporarem novas Escolas no grémio universitario, sem uma profunda modificação organica das mesmas, especialmente no que respeita aos cursos preparatorios paralelos aos professores nas Faculdades de Sciencias e que deveriam manifestamente ser suprimidos assim como na parte relativa ao recenseamento do corpo docente e à concessão dos graus universitarios. Refere-se ao facto dos preparatorios

para a Escola Militar poderem ser feitos noutros estabelecimentos de ensino, fora das Faculdades de Ciências. Lamenta tal concessão que reputa atentatória dos direitos das referidas Faculdades e confirma a sua opinião de que não tem razão de existir cursos gerais de ciência, preparatórios, fora das Faculdades de Ciências. Pede a V. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Reitor a sua atenção para a proposta emanada do Conselho da Faculdade de Ciências sobre a criação dum curso especializado para químicos analistas, que ainda não foi presente ao Senado Universitário. Termina por considerar que em harmonia com o novo Estatuto se devem considerar extintos os juris mixtos nos exames de alunos que se destinam ao curso de Farmacia. - O Sr. Reitor explica ao professor Forjaz que em virtude de resolução superior e para que fudesse haver quorum nas assembleias gerais cuja ordem do dia fosse a eleição para cargos universitários se aceitou a possibilidade de voto por carta enviada à mesa; que tendo havido falta de elementos para a elaboração do relatório a ler na sessão inaugural, levou o assunto à apreciação do Senado Universitário, o qual resolveu ser demasiado tarde para que este ano ela se fizesse; que, oficialmente, ainda se não tratou da entrada de quaisquer institutos para a Universidade e que essa entrada só se faria com a condição de que nesses estabelecimentos deixassem de existir cursos paralelos aquêles que se frequentam nesta Faculdade; que, finalmente, na próxima sessão do Senado será dada para ordem do dia a criação do curso de engenheiro químico. - A proposta da entrada para a Universidade de outros institutos o professor Achilles Machado acha grave que entrem para a Universidade, em igualdade de circunstancias com os seus professores, individuos que foram nomeados para exercerem o ensino sem se sujeitarem aquilo a que se sujeitam aquêles que pretendem ser professores da Universidade. Presentes requerimentos de: José Raimundo Rodrigues Ferrão, engenheiro civil pelo Instituto Superior Técnico, pedindo que lhe seja dispensada a frequência das cadeiras congêneres para o efeito de tirar a licenciatura em Ciências Matemáticas. O Conselho, ouvindo a Secção de Matemática, entende que pode ser dispensado da frequência mas não do exame das cadeiras 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 7.<sup>a</sup>, dos cursos gerais de Física e de Química e dos cursos de Desenho; - João da Conceição Tomás Rodrigues, major de artilharia, pedindo que lhe sejam levadas em conta as cadeiras que fez nas Faculdades de Matemática e Filosofia da Universidade de Coimbra para o efeito de tirar a licenciatura em Ciências Físico-químicas. O Conselho, ouvindo a Secção, foi de parecer que para completar essa licenciatura precisa frequentar e obter aprovação em: Cálculo das probabilidades; Análise química pura e aplicada; curso geral de Mineralogia e geologia, curso de Cristallografia e Química física; - Francisco de Magalhães Ilharco, engenheiro químico industrial pelo Instituto Superior Técnico, pedindo para se licenciar em Ciências Físico-Químicas, levando-se-lhe em conta as cadeiras congêneres do seu curso. O Conselho, ouvindo a Secção, foi de parecer que pode ser dispensado da frequência mas não do exame de Cálculo das probabilidades, curso de Cristallografia, Física dos sólidos e fluidos, Electricidade, Química inorgânica, Química orgânica, Análise química pura e aplicada e Química física e que deverá frequentar e fazer exame do curso de Acustica, optica e calor. - Presente um requerimento de António de Matos Barreto, engenheiro agrônomo, que na sessão anterior foi enviado à Secção de Matemática. O Conselho delibera informar que o requerimento é de deferir. - O Conselho, tendo tomado conhecimento dos requere-

*Prof. Rui Paulino*

cimentos de Fernando Adolfo Pinto de Almeida, Carlos Afonso de Aguedo Cruz de Chaby, Antonio Luis Borges Pereira da Silva, Arnaldo Carvalho, Antonio Farinha dos Santos, resolveu indeferir todos, mantendo assim a sua resolução de 5 de Dezembro de 1925 no sentido de considerar como não tendo de deferir quaisquer inscrições depois de terem passado quinze dias sobre a abertura dos cursos, deliberando mais que essa resolução seja comunicada oficialmente a S. Ex.<sup>ta</sup> o Reitor para os devidos efeitos. - Entrando na ordem do dia trocam-se impressões e resolve-se tirar cópias, em numero suficiente para se distribuirem a todos os professores, do projecto de alterações à Lei organica, com o fim de ser discutido em sessão a realizar o mais breve possível quando o Lrv. Director entender oportuno. - Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. A copiar, verificar, e minute respectivamente aprovadas em sessão de curso de fev. 1927 e que ratificam a anterior.

O Secretário  
*Prof. Rui Paulino*

Acta da sessão do Conselho de 5 de Fevereiro de 1927

Ordem do dia: Propostas da 3.<sup>a</sup> Secção - Informação de requerimentos - Outros assuntos. - Presentes os Ex.<sup>tas</sup> Professores Doutores: Pedro Cunha, reitor; Freire de Andrade, director; Cabral de Moraes, Achilles Machado, Andreia, Sequeira, Alves dos Santos, Forjaz, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Palhinha. - Lida e aprovada a acta da sessão anterior. - Presente um requerimento de Maria Henriqueta Trigo de Sousa solicitando dispensa de pagamento de prestações em dívida de várias propinas por não poder continuar a frequentar. O Conselho é de opinião que deve ser informado desfavoravelmente. - Presente um requerimento de Regina Ribeiro de Albuquerque pedindo que a importância da propina da cadeira de Quimica fisica, que não frequentou mas em que esteve inscrita, seja levada em conta no pagamento de outras propinas. O Conselho atendendo a que a referida desistência foi aconselhada por professores da Faculdade e a que caso idêntico foi informado favoravelmente a duas outras alunas, resolve informar favoravelmente. - Presente um requerimento de Amândio Baptista da Mota Veiga para se inscrever em Fisica F. Q. N. em que foi reprovado na ultima época de exames. O Conselho, verificando que o requerente procurou inscrever-se dentro dos três dias seguintes à repropiação, resolve deferir. - Presente um requerimento de Antonio Alcantara de Gondouça Dias pedindo para se inscrever em Calculo infinitesimal, que já frequentou e em que ficou reprovado, perdendo a respectiva frequencia. O Conselho resolve deferir. Presente um requerimento de Joaquim Cabral de Sampaio pedindo para ser considerado aluno antigo por ter sido aluno da Universidade de Gand, a fim de poder fazer exame em Paris. O Conselho entende que, de facto, este aluno está ao abrigo da legislação anterior ao Estatuto da Instrução Universitaria. - Presente um requerimento de Francisco dos <sup>Santos</sup> Vereira pedindo que lhe sejam resabadas faltas a exame, dadas por motivo de doença, revalidando-lhe as frequencias. O Conselho entende que esse aluno se deve inscrever de novo. - Presente um requerimento de Manuel Joaquim Paieira pedindo para se inscrever ainda em Fisica, curso geral. O Conselho entende que o requerimento é de indeferir. - Lida uma exposição de

alunos. perguntando como deverão fazer os seus exames (em grupo ou singulares) e manifestando desejos de que os exames de grupo em que já tenham aprovação fossem substituir os exames singulares nos seus efeitos e vice-versa. O Conselho nada tem a resolver quanto à primeira parte, pois já de ha muito está resolvida, e é de opinião que a reciproca tem igual motivo para ser deferida. - Lida uma proposta da 3<sup>a</sup> secção sobre a immediata abertura de concurso, pelo prazo de quinze dias, para provimento de três vagas de segundo assistente do ultimo grupo (Zoologia e Antropologia). O Conselho resolve aprovar, e, por proposta do Prof. Calhorda, delibera solicitar a prorrogação dos contractos feitos com os 2<sup>os</sup> Assistentes Barbosa Sueiro e Carvalho Dias pelo periodo necessario para que os respectivos lugares estejam preenchidos em harmonia com o Estatuto da Instrução Universitaria. - Lida uma proposta da 3<sup>a</sup> secção no sentido de serem collocados: como catedrático da 18<sup>a</sup> cadeira, o Prof. Dr. Freire de Andrade; como catedrático da 20<sup>a</sup> cadeira, o Prof. Dr. Felles Calhorda e como catedrático da 22<sup>a</sup> o Prof. Dr. Artur Ricardo Jorge. - Lido um officio da Reitoria (L<sup>o</sup> 16, N<sup>o</sup> 59) relativo ao Congresso Lusitano de Cadiz e Sevilha. O Conselho tomou conhecimento. - Presente um officio da Reitoria (L<sup>o</sup> 1, N<sup>o</sup> 5) copiando o officio da Direcção Geral do Ensino Superior, L<sup>o</sup> 8, N<sup>o</sup> 349, fls. 214, sobre a apontação do Prof. Dr. Francisco Ferreira Roquete. Enviado à secção para cothar os elementos necessarios. - Presente o officio da Reitoria (L<sup>o</sup> 15, N<sup>o</sup> 853) copiando o officio da Direcção Geral do Ensino Superior, L<sup>o</sup> 8, N<sup>o</sup> 270, fls. 168, pedindo a indicação de pessoa idonea para proceder ao inquerito no Museu Bocage. O Conselho é de opinião que não deve ser indicada pessoa alguma por esta Faculdade, lembrando superiormente que as Faculdades de Sciencias de Coimbra e Porto devem poder indicar pessoa idonea para esse serviço. - O Prof. Cabral de Norais apresenta ao Conselho os seus cumprimentos, explicando as faltas dadas às sessões anteriores. - Pede que não deixasse de se mencionar nos avisos de convocação todos os assuntos importantes a tratar nas sessões. Entre estes deve contar-se a renovação de contractos de professores, que por não ser dada para ordem do dia em 24 de Junho passado, lhe passara desaperecebida. Chamou a atenção para a irregularidade de fazer essa renovação antes da data em que se procede à distribuição dos serviços de regencia. - Refere-se à conveniencia de organizar os horarios de forma que se atenda à disponibilidade de salas para as diversas aulas; e de marcar os serviços de exames de maneira que não se perturbe o regular funcionamento dos cursos. - Louva o Dr. Ricardo Jorge pelos esforços por elle dispendidos a favor da instrucção Publica, durante o tempo em que sobraçou a pasta de Ministro, contribuindo para o prestigio da nossa Faculdade. - Manifesta a impressão que lhe causou a votação feita no Conselho para eger o seu representante no Conselho Superior de Instrucção Publica, e que recairia no Sr. Dr. Cirilo Soares, o qual, pelas suas qualidades, saberá sempre honrar o nome da Faculdade. - Congratula-se finalmente com o Conselho pela escolha feita do novo Director da Bibliotheca, à qual o Sr. Dr. Santos Lucas não deixará de se dedicar com todo o carinho. - O Sr. Director dá explicações ao Prof. Cabral de Norais sobre o caso das salas para serviço de exames e explica que o contracto do professor alludido foi aprovado por proposta da secção respectiva. - O Prof. Cirilo Soares agradece os cumprimentos do Prof. Cabral de Norais significando que na eleição futura outra pessoa deve ser escolhida para

Prof. Rui Paes

representar a Faculdade no Conselho Superior de Instrução Pública, mas que até lá procurará com o seu esforço representa-la o melhor que lhe seja possível. - O Prof. Andriá põe à disposição do Prof. Cabral de Norais e do Conselho uma das regências que tem. - O Prof. Ricardo Jorge agradece os cumprimentos. - O Prof. Cabral de Norais agradece as explicações, digo, agradece o oferecimento, que não aceita, do Prof. Andriá, e que se não recorda de o caso do contracto ter sido tratado na secção. - O Prof. Pathinha, em nome da 3ª secção, comunica ao Conselho que os Directores dos três Museus enviaram para a Reitoria a indicação dos membros componentes das suas Comissões Administrativas. - O mesmo Professor comunica ao Conselho que a 3ª secção entende não ser ainda oportuno abrir concurso para o lugar de Desenhador. - O Prof. Ricardo Jorge comunica que enviou para a Reitoria uma proposta para abertura do concurso para o lugar de preparador do Museu de Zoologia e propõe que o júri seja constituído por ele, como Director do Museu, pelo Prof. Dr. Alves dos Santos e pelo Naturalista. - O Prof. Pedro Cunha pede que lhe seja fornecida uma nota das necessidades da Faculdade quanto a edificios e serviços. - O Prof. Ricardo Jorge diz que quando ministro tivera entablado um plano de empréstimo para transformações no edificio da Faculdade e Museus. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. Diz a escriptura de fls 44, livro quinto a contar de baixo "Santos". E' copia, verificada, e uniuente respectiva, apurada em curso ar 15 de fevereiro, por ff. e uniuente. ratificadas e assinadas

O Secretário

Prof. Rui Paes.

Acta da sessão do Conselho de 15 de Fevereiro de 1937

Ordem do dia: Estragos no edificio - Informação de requerimentos. Outros assuntos. - Presentes os Ex<sup>mos</sup> Professores Doutores: Pedro Cunha, reitor, Achilles Pachado, Almeida Lima, Santos Lucas, Cabral de Norais, Andriá, Alves dos Santos, Espiaz, Cirilo Soares e Pathinha. Leida e aprovada a acta da sessão antecedente. - É justificada a falta, por doença, do Director, Prof. Alfredo Augusti Freire de Andrade, fazendo-se votos pelas suas melhoras. - Por proposta do Inv. Presidente, delibera-se lançar na acta um voto de sentimento pela morte da esposa do Prof. Dr. Arthur Ricardo Jorge. - O Prof. Cabral de Norais declara que não houve proposta alguma da secção de Matematica relativa a renovação de contractos de professores. - Presente um requerimento de Antonio dos Inocentes pedindo para se inscrever ainda nos preparatorios para a Escola Naval. O Conselho mantém a sua deliberação anterior relativa a inscrições fora do prazo. - O Prof. Secretario, antes da entrada na ordem do dia, relata ao Conselho os factos occorridos na tarde de 8 do corrente por motivo do incendio <sup>parrocial</sup> por uma granada no gabinete dos professores de Mineralogia e que começou a lavrar no Museu. O Conselho delibera com quinhentos escudos o continuo José Marques pela sua attitude e intervenção, devendo essa verba ser rateada pelas diversas secções. Quanto a Amadeu Jorge César da Silva, 3º official da secretaria do Corpo de Bombeiros Municipais; Antonio Melo, chefe de secção do mesmo corpo; José Nabais da Cunha Junior, 3º official da cidade secretaria; bombeiros voluntarios nº 123, Evaristo Mario Cunha; 124, Ernesto Augusto Silva e bombeiros Municipais nº 64, José Lopes da Fonseca, nº 242, Benjamim Simões; nº 344, Albano Anselmo e 377

8 Fev.

Manuel Luis, resolveu o Conselho lançar na acta um voto de testemunho de reconhecimento e apreço, officiar a Reitoria pedindo-lhe que dê conhecimento do facto às instancias superiores e que solicite que esses individuos sejam recompensados pela forma por que agiram na extincção do referido incendio e que desta deliberação se dê conhecimento ao comando dos Bombeiros Municipais. - O Prof. Tachinha descreve promemorizadamente os estragos feitos no edificio e anexos durante o periodo revolucionario. O Conselho resolve pedir ao Governo recursos para reparar esses estragos, solicitando que desde já lhe seja attribuida uma verba de seiscentos mil escudos para iniciar as obras de reparação dos telhados, claraboias e janelas com o fim de poder dar aulas em condições vultuosas que em quasi todas chove, e solicitar mais mil e duzentos contos para renovar a estrutura do telhado nos frontões onde foi destruida e concertar os estragos dos Museus, Observatorios, estufas e casas de empregados. - O Prof. Tachinha, na sua qualidade de Director do Jardim Botânico, traz ao conhecimento do Conselho que tendo a Commissão Administrativa da Camara Municipal retirado os guardas de policia que tinham sido enviados para o jardim, ficando o numero de guardas reduzido a dois, porquanto um se acha absolutamente inutilizado e outro de parte de doente, é impossivel manter o jardim aberto. Com tão pequeno numero de guardas nem ao menos pode impedir que um grupo de alunos vá jogar a bola com manifesto prejuizo do rego do chão do edificio e satisfazer o pedido que lhe foi feito pela direcção da Associação de Estudantes solicitando que esse abuso fosse coibido. - Tido, por copia, um officio enviado pelo Ministro de Portugal em Bruxelas comunicando que a Faculdade de Sciencias da Universidade de Gand manifestou desejos de o 1.º Assistente Pachado e Costa realizar naquella Universidade, na 1.ª quinzena de Março proximo, duas conferencias sobre geologia de Portugal e das colonias, especialmente de Angola. - O Conselho, congratula-se com o facto e pede a S. Ex.ª o Reitor que dê as ordens necessarias para atender aquêlle pedido. - Não havendo nada mais tratar, foi encerrada a sessão. Dygn. as actas em 2 fls 15: a da l.ª de 8.ª conta e tantas "provas"; a de l.ª de 11.ª conta "gratificacões"; a de l.ª de 12.ª conta "reparacões"; a de l.ª de 13.ª conta "reparacões"; a de l.ª de 14.ª conta "reparacões"; a de l.ª de 15.ª conta "reparacões".

O Secretário  
P. P. P.

Acta da sessão do Conselho de 1 de Abril de 1927

Ordem do dia: Tomação de pessoal para a Estação de Zoologia Paritima - Informação de requerimentos - Outros assuntos. - Presentes os Ex.ªs Prof.ºs Doutores: Pedro Cunha, reitor, Freire de Andrade, director, Achilles Pachado, Almeida Lima, Cabral de Norais, Andreia, Sequeira, Alves dos Santos, Forjaz, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Tachinha. - Lida e aprovada a acta da sessão anterior. - Antes da ordem do dia, o Prof. Ricardo Jorge agradece o voto de condolencias que o Conselho aprovou na ultima sessão. - Presente um requerimento de Antonio Alcantara de Mendonça Dias pedindo para continuar a frequentar a cadeira de mecanica racional em que está inscrito condicionalmente. Deferido com a condição de se poder ser julgada a sua habilitação em Mecanica depois de provar que tem aprovação em Calculo infinitesimal. - Presente um requerimento de José Robalo Mendes Senteiro pedindo para se inscrever ainda em Zoologia F. Q. N. e que é presente ao Conselho por não

*Prof. Ruy B. L.*

ter emitido opinião o Professor da cadeira. O Conselho foi de parecer que este caso está incluído na sua resolução anterior. - O Prof. Palkinha, como Secretario, refere-se mais uma vez ás consequências da revolução de 7, 8 e 9 de Fevereiro e ao abandono a que esta Faculdade tem sido votada por parte dos poderes publicos, tendo-se feito, embora sem autorização, algumas coisas absolutamente inadiáveis e continuando a fazer-se outras. O Conselho encumbe o Inv. Director de continuar instando pela concessão de verbas para a realisação das obras necessarias. - O Prof. Almeida propõe e o Conselho, por unanimidade, aprova que se lance na acta um voto de sentimento pela morte do 1.º Assistente Adolfo Sena que honrou esta Faculdade com os serviços prestados e suas qualidades de intelligencia e de caracter. Mais resolve o Conselho que desta resolução se dê conhecimento á familia do referido 1.º Assistente. - O Prof. Ricardo Jorge pede autorização para abrir no fronto de crezamento dos corredores um alçapão devidamente disfarçado destinado a elevar para o pavimento em que se acha instalado o Museu de Bocage grandes preparações. Concedido. Tendo o mesmo Prof. tomado conhecimento do officio da Direcção Geral do Ensino Superior de 25 de Março, 1.ª Repartição, 6.º 8; 11.º 210, fl. 168, propõe que se nomeie uma comissão encarregada de proceder a esse inquerito. O Conselho indica para fazerem parte dessa comissão, conjuntamente com o Director do Museu de Zoologia, os professores Achiles Machado e Palkinha. - O mesmo Professor apresenta ao Conselho as vantagens que haveria em ser elle encarregado de representar a Faculdade no Congresso de Zoologia de Budapest e propõe que o Conselho solicite do Governo que lhe seja attribuido um subsidio de 5% da verba respectiva, em harmonia com o Decreto N.º 12.678. - Tendo-se tratado concomitantemente da representação da Faculdade no Congresso Luso-Espanhol de Cadiz, o Conselho resolve solicitar do Governo que aos Professores Dr. Santos Andreia, da 1.ª Secção, Dr. Pereira Forjaz, da 2.ª e Dr. Palkinha, da 3.ª e ao Naturalista Frade, do Museu de Bocage, sejam attribuidos os restantes 5% da mesma verba, em quatro partes iguais, para despensas com a ida dos mesmos ao referido Congresso, resolvendo mais que ao Prof. Pedro Cunha <sup>seja</sup> paga pela Faculdade, por conta da verba destinada a representação de professores e alumnos, quantia igual á que for attribuida a cada um dos outros professores. - O Prof. Forjaz propõe ao Conselho que se lance na acta um voto de sentimento pela morte do Prof. Woodhouse, da Universidade do Porto, informando o Secretario que telegraficamente a Faculdade apresentou condolencias em devido tempo. - O mesmo Prof. refere-se á situação do 1.º Assistente Innocencio Camacho, entendendo que deve ser resolvida, visto que não presta serviço, apenas invocando a sua qualidade de membro do corpo docente desta Faculdade, quando no estrangeiro. - Refere-se ainda á attitude do Senado Universitário relativamente á sua proposta de creação dum curso de engenheiro analista e outros casos, <sup>declarando</sup> que daqui para o futuro se desinteressava por completo de tudo o que se passe com essa assembleia. - O Prof. Pedro Cunha e o Prof. Cabral de Morais explicam o que se passou no Senado Universitário. - O Prof. Ricardo Jorge pede autorização para transformar a cisterna para depósito de material por via humida e refere-se aos tanques de ferro que estão situados junto ao telhado e que prejudicam a futura biblioteca. - O mesmo Prof. pergunta se não será possível contribuir a Faculdade com qualquer verba para que o Naturalista Frade possa



ir ao Congresso Euro-Espanhol de Cadiz. Visto o orçamento, reconhece-se a não existência da verba applicavel a este caso. Quanto à cisterna e aos tanques o Prof. Palthinha relata o que se passou com a Companhia das Aguas solicitada para dizer, como entidade técnica, o que haveria a fazer para não faltar a agua no edificio, decidindo o Conselho que se estude se é possível applicar parte da cisterna a colheita de agua para o edificio e parte para o fim a que deseja destinar o Director do Museu Bocage, bem como a substituição dos actuaes tanques por outros que, fornecendo agua à Faculdade, não tenham os inconvenientes dos actuaes. - O Prof. Forjaz, respondendo ás considerações do Prof. Cabral de Morais, refere-se mais uma vez ao caso da hierarquia das Faculdades, afirmando que continua a ter a mesma opinião em virtude do que o Conselho encarrega o citado professor de escrever uma representação sobre a ordem de precedencias, que o Conselho dirigirá ao Senado. - Entrando na ordem do dia, o Prof. Ricardo Jorge propõe que se faça superiormente a proposta de nomeação do pessoal técnico da Estação de Zoologia maritima; atendendo à necessidade de adestrar o respectivo pessoal para o serviço. - Analista, Manuel Pinheiro Nunes, pharmaceutico-quimico; Mecanico, Antonio dos Santos Coutinho; Mestre da embarcação, Ernestino José Martins; Maquinista, Tamerco Augusto de Lima Vieira; Fogueiro, Francisco Antunes; Guarda, assalariado Carlos de Sousa; Tri-furantes, assalariados Virgilio d'Oliveira, Joaquim das Neves, Fernando de Sousa e João Constantino; Continuo, assalariado José Maria de Sousa. - O Prof. Cirilo Soares refere-se ao desdobramento de cursos práticos e respectivo pagamento aos assistentes, pagamento que se não pode fazer no ano economico corrente, ficando a Secretaria incumbida de esclarecer o assumto. - O mesmo Professor refere-se ainda à inscrição de novos alunos pela legislação anterior, esclarecendo o Inv. Reitor que tendo as alterações à legislação sido feitas quando estava já muito avancado o ano, os alunos mantiveram as inscrições já realizadas. - O Conselho examinou o Decreto nº 13.273 sobre assistentes e resolveu representar ao Governo no sentido da supressão dos artigos 3º e 4º do referido Decreto. - Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. Dizeu as actas e fls 10: a acta de 27 de "reza"; e a acta de 27 de "declarando". Copi., verificado, e em seguida repetido, apurado e unido a da Acta, p. p. e unido a actas anteriores.

Secretaria  
P. F. R. Paul

Acta da sessão do Conselho de 8 de Abril de 1924

Ordem do dia: Obras no edificio - Outros assumtos. - Presentes os Ex<sup>mos</sup> Professores Doutores: Pedro José da Cunha, reitor, Freire de Andrade, director, Achilles Machado, Almeida Lima, Santos Loucas, Cabral de Morais, Andreia, Sequeira, Alves dos Santos, Forjaz, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Palthinha. - Lida e aprovada a acta da sessão antecedente. - Antes da ordem do dia, o Prof. Cabral de Morais solicita do Conselho ser dispensado de exercer as funções de delegado da Faculdade junto do Senado Universitário. - O Prof. Cirilo Soares lê a declaração de voto que fez inserir na acta da sessão do Conselho Superior de Instrução Pública de 16 de Dezembro findo, sessão em que se julgou o processo relativo a um concurso para professor da Faculdade de Medicina. - O Prof. Achilles Machado refere-se a actos de indisciplina cometidos

*Prof. Rui Pálhina*

nas aulas práticas de química e propõe que os assistentes sejam obrigados a ter um caderno de notas no qual exporem as suas impressões relativas a cada um dos alunos. - O Prof. Forjaz agradece ao Prof. Cabral de Górais e ao Prof. Cirilo Soares e apresenta, como tinha sido decidido na sessão anterior, uma exposição sobre o lugar que em Lisboa compete à Faculdade de Ciências. - Apresenta também os elementos de elucidação relativos ao curso de Engenheiro analista na seguinte moção que foi aprovada: - "O Conselho da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, tendo tomado conhecimento de algumas observações suscitadas no Senado Universitário pela sua proposta relativa à criação dum curso anexo que outorgaria o título de engenheiro analista aos seus diplomados, esclarece que a índole do novo curso não deve suscitar reparos de qualquer outra Escola ou Faculdade, pelos factos seguintes: - 1) Trata-se duma simples ampliação de estudos já existentes na Faculdade de Ciências. A prática demonstra que os trabalhos de laboratório adstrictos à frequência annual das cadeiras de análise química são insufficientes para a boa preparação dos licenciados em sciencias Físico-químicas. Ampliando em dois annos os trabalhos analíticos, pensa este Conselho que os alunos ficarão regularmente preparados para bem se conduzirem nos laboratórios de Análise química, officiais e particulares; 2) o título de engenheiro analista, absolutamente differente do de engenheiro químico dado pelo G. G. S. cabe com justiça a esses práticos das análises industriais e commerciaes; 3) a Faculdade de Ciências de Lisboa já confere o título de engenheiro; 4) muitas Universidades estrangeiras dão igualmente este título, succedendo até que algumas delas, como a de Lyon, viram nelle o principio da fundação dos seus Institutos de Química, onde leccionam os professores das Faculdades de Ciências de que os meios industriais respectivos tanto serviços tecem recebido. - O mesmo professor diz que tendo o prof. Cabral de Górais referido alguns reparos levantados ao traje académico que geralmente usa, esclarece que esse traje se compõe das insignias d'outras collocadas sobre a capa e batina. As primeiras criadas pela bula de Gregorio XV, são communs às três Universidades portuguezas; a capa e batina é o traje académico genérico, cujo uso remonta a 1307, e de que até usavam os diplomados pelo Estudo Geral a fim de gozarem daquellas prerogativas que aos escolares andavam adstrictas. Este traje refere-se pois ao grau de doctor, ex publico certamine e nada tem com o traje professoral <sup>da Universidade de Coimbra, que offerece como</sup> adoptado para a Universidade de Lisboa. - O Prof. Pálhina solicita excusa da comissão de inquirição ao funcionario José Joaquim Ribeiro, do Museu de Bocage. - O mesmo professor traz ao conhecimento do Conselho que por lapsus, deixou de ser reconduzido em 1924 como Secretario e que portanto se considera como estando a exercer o lugar de Secretario illegalmente, solicitando que seja dada para ordem do dia da proxima sessão a eleição de Secretario. - Refere-se também ao limite de vencimentos entendendo o Conselho que a Secretaria nada tem com o facto de qualquer funcionario receber a mais do que deve receber. - O Prof. Cirilo Soares refere-se mais uma vez a necessidade de desdobramento das turmas practicas, sendo informado de que no presente anno economico não existe verba para esse fim. - Tendo o sr. Reitor a votação a renuncia do Prof. Cabral de Górais, o Conselho resolveu não aceitar. - Discutida e votada a representação elaborada pelo Prof. Forjaz, o Conselho resolve envia-la ás instancias superiores. Essa representação é do teor seguinte: O Conselho da Faculdade de Ciências da Universidade

de Lisboa tomou conhecimento da resolução do Senado de 3 de Dezembro de 1926 referente à ordem de precedências das Faculdades. Protesta contra tal resolução baseando-se nos seguintes factos: 1) Na criação do Estudo Geral em Lisboa, em 1288, tomou-se como base do ensino a classificação das sciencias segundo Raimundo Lulio. Dava-se a primazia, pois, à sciencia natural: Metafisica, medicina e mathematica. Por tal criterio a Faculdade de Medicina deveria ficar hoje no primeiro lugar e em segundo a Faculdade de Sciencias; 2) Só em 1309, quando a Universidade já estava em Coimbra, se fala de professores de Direito; segundo o texto de D. Diniz "... para que o reino possa ser melhor governado queremos que haja um professor em Lis... 3) Quando em 1377 a Universidade volta para Lisboa, novamente, e desta vez por forma explicita, se declara a falta de professores de Direito como se vê da seguinte transcriçãõ "Tão havia no Estudo de Lisboa Bedões de Leis, Secretaris, Logica e Filosofia. Dêstes três primeiros factos apontados conclui-se que a invocaçãõ do estudo geral serve apenas para fundamentar a anterior resolução do Senado, de 11 de Outubro de 1926, por cuja manutenção este Conselho insiste. - Registra-se em aprio d'este modo de ver, que "o disposto no artigo 102 e seu § unico do novo Estatuto Universitario a fixaçãõ da ordem das precedências se deve fazer cronologicamente, pelas datas de fundaçãõ das Faculdades, e das Escolas de que immediatamente procedem. A Faculdade de Sciencias de Lisboa deriva da Escola Politécnica, fundada em 1837, esta do Colegio dos Nobres da Estovicia, fundado em 1761, Colegio que precedia ainda da Casa do Noviciado da Companhia de Jesus. A Real Escola de Cirurgia, de que é herdeira a Faculdade de Medicina de Lisboa, fôra criada em 1825, o curso Superior de Letras de que descende a Faculdade de Letras de Lisboa, foi instituido em 1858. - Em face do novo Estatuto Universitario a ordem de precedência deve pois ser: Faculdade de Medicina, Faculdade de Sciencias da Universidade de Lisboa, digo Faculdade de Sciencias e Faculdade de Letras. Nestas condições o Conselho da Faculdade de Sciencias da Universidade de Lisboa fêde que seja mantida a resolução do Senado tomada em sua sessãõ de 11 de Outubro de 1926, já de restã confirmada em diplomas officiais (por exemplo pelo decreto 12.492 de 14 de Outubro: Os mapas do pessoal já trazem a hierarquia especificada) - Mais resolve tambem o Conselho entregar ao Professor Cabral de Morais como seu delegado no Senado Universitario, a exposiçãõ tambem elaborada pelo Professor Forjaz acerca do curso de engenheiros analistas. - Postã à votaçãõ o pedido de excusa formulado pelo Professor Palhinha, relativo ao inquerito ao Museu e tendo o Director do mesmo Museu declarado que por sua parte tambem acha inconveniente que o inquerito seja feito por pessoal da Faculdade, o Conselho resolve solicitar do Reitor que inste junto de S. Ex.<sup>ta</sup> o Ministerio para nomeaçãõ dum perito sugerindo a ideia de pertencer aos serviços de patologia do Ministerio da Agricultura ou ao Instituto Superior de Agronomia. - Quanto à situaçãõ do Professor Palhinha como Secretario o Conselho entende por maioria, porquanto discorda o professor Palhinha, que o seu trienio só termina no final de 1937 e que, portanto, a eleiçãõ do Secretario só tem que ser feita em Junho de 1938, segundo a nova legislaçãõ. - O Conselho resolve, relativamente aos actos de indisciplina

*Prof. Rui Pires*

cometidos nas aulas práticas de Química, que se instauem processos disciplinares a João Ferreira Marques e Fernando da Costa Gomes Silvans. - A respeito do caderno de notas a que se referiu o Professor Achilles Gachado, delibera-se adiar a discussão do assunto para outra sessão. - O Conselho resolve que a comissão que tem que dar parecer no concurso para 3.<sup>o</sup> assistente do 3.<sup>o</sup> grupo, aberto em 5 de Março de 1927, seja constituída pelos três professores em exercício da secção de Ciências Histórico-Naturais. - Relativamente à solicitação feita pela Associação de Estudantes para que lhe seja paga a verba de 4.000\$00, incluída em orçamento, resolve o Conselho que seja satisfeita logo que haja disponibilidades. - Entrando na ordem do dia, o Conselho incumbi o sr. Director de investir junto das instancias superiores pelas verbas necessarias para as reparações e de convidar S. Ex.<sup>o</sup> o Presidente da Republica para visitar o edificio e suas dependencias. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão.

*Dija a v. excelencia a fls. 117 link 30 "da Universidade de Coimbra, nem se se com o". A copia, verificada, e assinada respectivamente, apuradas em sessões de 28 e 29 de Maio, 1927, e ratificadas assim.*

O Secretário  
*Rui Pires*

Acta da sessão do Conselho de 26 de Maio de 1927

Ordem do dia: Rectificação do orçamento privativo - Alterações ao Estatuto da Instrução Universitária. - Outros assuntos. - Presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Professores Drs: Pedro Cunha, reitor, Achilles Gachado, Almeida Lima, Santos Lucas, Cabral de Norais, Andricia, Sequeira, Alves dos Santos, Forjaz, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Pathinha. - Lida e aprovada a acta da sessão antecedente. - Presente o orçamento suplementar ao orçamento privativo para 1926-1927, que foi aprovado. - Presente um requerimento de Paulo Parreira pedindo para transferir a sua matricula da Universidade do Porto. O Conselho tendo ouvido as informações prestadas pelos respectivos professores, que provam ter o requerente assistido às aulas, embora, por inadvertencia, não tivesse cumprido as formalidades legais, resolve informar que o requerimento é de deferir. - Presente um requerimento de Francisco Maria de Koronha Pereira e Lorenna pedindo para se inscrever em Botânica F. Q. N. O Conselho resolve que nada tem a modificar quanto a sua resolução anterior. Como confessa, o requerente pediu inscrição em 29 de Março para um curso que tinha começado em 1 desse mês. Não pôde, portanto, ser deferido, visto que o Conselho indefere todos os requerimentos pedindo inscrição desde que tenha passado o prazo de quinze dias sobre o inicio das aulas. - Presente uma nota da Direcção Geral do Ensino Superior, 1.<sup>o</sup> Repartição, n.<sup>o</sup> 245, fls. 157, 2.<sup>o</sup> b, solicitando documentos relativos às propriedades do concelho de Viana do Alentejo. O Conselho resolve que se consulte um advogado sobre se a fôrse pode ser reivindicada embora tenham desaparecido todos os documentos. - Presente um convite da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra solicitando a indicação de um professor para fazer parte do júri dos concursos para professor do 1.<sup>o</sup> grupo da mesma Faculdade. Apresentando os professores do 1.<sup>o</sup> grupo escusa (prof. Pedro Cunha em virtude do transtorno que faria aos seus cursos, este ano muito atrasados; prof. Cabral de Norais por motivo analogo, visto terem os seus cursos sido abertos apenas em dezembro e pelo seu estado de saúde; prof. Sequeira pelo seu estado de saúde, que todos reconhecem ser mau) e não podendo nenhum dos professores do 2.<sup>o</sup> grupo aceitar neste

momento essa incumbencia, o Conselho resolve levar este facto ao conhecimento da Faculdade de Sciencias da Universidade de Coimbra. - Lido um requerimento de Antonio Jose Paulo Valente pedindo, digo pedindo para repetir exames de cadeiras para a licenciatura, em Sciencias fisico-quimicas sem nova frequencia, em qualquer das Universidades do pais. O Conselho resolve informar que, quanto a esta Universidade, o requerimento não é de deferir. - Presente um officio da Faculdade de Sciencias da Universidade do Porto agradecendo as condolencias enviadas por occasião do falecimento do prof. Dr. Louis Woodhouse. - Presente um requerimento da Associação de Estudantes, dirigido a S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Instrucção Publica, solicitando que os alumnos que fizeram as suas matriculas e inscrições ao abrigo da legislação anterior se conceda uma dilacão do prazo em que têm que se apresentar a exames. O Conselho, por unanimidade, é de opiniao que, atendendo a tratar-se de um periodo transitorio, e de não advir para a Faculdade nenhum prejuizo do deferimento dessa pretensão, fide o pedido ser atendido. - Nesta altura sairam da sala, por terem que prestar servico no juri dos exames de admissao à Escola Normal Superior, os professores Almeida Lima, Talhinha e Cirilo Soares. - Relativamente ás modificacões a introduzir no Estatuto da Instrucção Universitaria, o Conselho aprova a seguinte mocão: Sendo um problema complexo e um documento fundamental o Estatuto Universitario, que convem não alterar com frequencia, o Conselho é de parecer que é conveniente aguardar a sanção da experiencia para propor quaisquer alteracões. - Presentes os autos do inquerito a factos occorridos no Laboratorio de Quimica entre o 1.<sup>o</sup> assistente Alvaro de Athayde Ramos e Oliveira e o aluno Jose Gregorio de Mascarenhas Novais e Athayde. O Conselho, usando das atribuições que lhe confere o art.<sup>o</sup> 21.<sup>o</sup> do Estatuto da Instrucção Universitaria, resolveu aplicar ao citado aluno, tendo em consideracão o seu bom comportamento anterior e a declaracão por ele feita de que não teve intencão de desrespeitar, magoar ou insultar o mesmo assistente, a pena de repreensão perante o Conselho, do que se lavrará termo para affixar publicamente. - Sendo lido presente um requerimento em que o prof. Dr. Louis Cabral e Sousa Teixeira de Moraes pede para ser transferido para o 3.<sup>o</sup> grupo, tomando a propriedade da cadeira de Calculo das probabilidades, o Conselho resolve envi-lo à Seccão de Matematica para que esta o aprecie e habilite o Conselho a pronunciar-se. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. A 6.<sup>a</sup> hora, em primeira e segunda reunião, aprovou em unânime a 6.<sup>a</sup> hora, em primeira e segunda reunião.

O secretario  
Paulo

Acta da sessão de 6 de Junho de 1924

Ordem do dia: Modificacões ao Estatuto da Instrucção Universitaria. - Outros assuntos. - Presentes os Ex.<sup>os</sup> Professores Drs. Pedro Cunha, reitor; Achilles Pachado, Almeida Lima, Santos Lucas, Cabral de Moraes, Sequeira, Alves dos Santos, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Talhinha. - Lida e aprovada a acta da sessão antecedente. - O Prof. Cabral de Moraes pede explicacões sobre o motivo de ter sido o seu requerimento apresentado apenas no final da sessão anterior, explicando o Sr. Presidente que tendo

havido necessidade de tratar primeiramente de assuntos de maior urgencia, o requerimento fôra lido quando houve oportunidade. - Tendo sido mandado chamar o aluno José Gregorio Mascarenhas de Norais e Athayde foi repreendido, na presença do Conselho, pelo Sr. Director, em harmonia com a deliberação tomada na sessão anterior. - Tido o inquerito satisfactorio ocorrido no Laboratorio de Quimica e de que é arguido Fernando da Costa Gomes Livano. - O Conselho, usando das attribuições disciplinares que lhe confere o art. 2.º do Estatuto da Instrução Universitaria, tendo em atenção o bom comportamento anterior do aluno e atendendo a que elle declarou, por escrito, que não teve intentos offensivos para o Sr. Assistente Athayde, nem teve por fim faltar-lhe ao respeito que lhe deve, deliberou aplicar ao aluno Fernando da Costa Gomes Livano a pena de repreensão perante o Conselho do que se lavrará termo para ser afixado publicamente. - O Prof. Achiles Pachado propõe que se lance na acta um voto de sentimento pela morte do continuo José de Sousa, do Laboratorio de Quimica, que durante quarenta e oito annos prestou serviço com o maior zelo e assiduidade, o que é aprovado pelo Conselho, devendo dar-se conhecimento desta deliberação ao filho do falecido a quem o Conselho conserva a permissão de continuar vivendo na mesma casa enquanto fôr empregado desta Faculdade. - O Professor Cabral de Norais, protestando que se voltaria ao Conselho depois de resolvido o seu requerimento, abandona a sala, embora o Sr. Presidente tivesse procurado dissuadi-lo dessa intenção. - Presente um requerimento de Antonio Lacerias pedindo transferencia para a Universidade de Lisboa. O Conselho resolve devolvê-lo à Rectoria sem informação, visto a completa ausencia de documentos. - Presente um requerimento de Armando Bandeira Vaz pedindo para fazer exame de Matematicas gerais com a frequencia da cadeira de Algebra superior e de Calculo diferencial. - O Conselho defere desde que prove ter as frequencias a que alude. - Presente um requerimento de José Ferreira Gomes da Costa solicitando a equivalencia das frequencias de Quimica organica e Quimica inorganica com a de Quimica, curso geral, para effectos de exame. Deferido. - Por proposta do Sr. Director da Biblioteca, devidamente justificada, resolve-se distribuir a verba de 20.687\$85 que a mesma foi attribuida no orçamento privativo para 1926-1927, da seguinte forma: Livros 12.161\$86; encadernações 3.118\$41; expediente 2.117\$58; aparelho de limpeza 2.160\$00; mobiliario 1.100\$00. - Entrando na ordem do dia, aprova-se a seguinte mocção apresentada pelo Prof. Ricardo Jorge: "O Conselho da Faculdade de Sciencias confirma a deliberação tomada na ultima sessão sobre modificações ao Estatuto da Instrução Universitaria (Decreto n.º 12.426) e declara reservar-se o direito e a liberdade de apreciar oportunamente quaisquer modificações que sejam propostas pelas outras Faculdades e Senados." - Seguidamente delibera-se fazer chegar ao conhecimento do Senado que a decisão do Conselho se refere apenas ao Estatuto da Instrução Universitaria e de forma alguma ás modificações posteriores, em especial o Decreto (n.º 13.273; de 8 de Março do anno corrente, com cujo artigo 1.º este Conselho está, por unanimidade, em desacordo. - Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. L'copi- verif...  
 O minut reportor, apurar em sess a 12 de julho, 1927  
 em e ratificou a reunião

O secretario

Rui Paiva



Acta da sessão do Conselho de 27 de julho de 1927

Ordem do dia: Horario - Orcamento privativo - Outros assuntos. - Presentes os Ex.<sup>mos</sup> professores Doutores: Freire de Andrade, director; Achilles Machado, Almeida Lima, Santos Lucas, Andréa, Sequeira, Forjaz, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Pathinha. - Lida e aprovada a acta da sessão antecedente. - Aprovado o projecto de horario para 1927-1928. - Na impossibilidade de se organizar o orcamento privativo para o anno corrente, porquanto faltam por completo todos os elementos que dizem respeito ao Orcamento Geral do Estado, o Conselho resolve que até à organização e aprovação do referido orcamento se façam os pagamentos das despesas inadiáveis por duodecimos pelo orcamento do anno findo, mas que para as secções que não tenham sahido essas despesas só possam ser feitas até o limite que a Secretaria indicar em virtude da nota da receita disponivel enviada pela Secretaria Geral. - Por proposta das respectivas secções, delibera-se solicitar do Governo que sejam prorrogados para o proximo futuro anno lectivo os contractos com: o licenciado José Francisco Ramos e Costa para a regencia de Geometria superior; Herculano Amorim Ferreira, 2.<sup>o</sup> assistente do grupo de Física, para exercer as funções de 1.<sup>o</sup> assistente na vaga proveniente de não estar ao serviço Innocencio Joaquim Camacho Rodrigues; com João Rocha para exercer as funções de 2.<sup>o</sup> assistente do grupo de Quimica que desde 1912 tem, ininterruptamente, desempenhado. - Mais resolveu que se solicitasse autorização para contractar como 2.<sup>o</sup> assistente do grupo de Física o Licenciado Manuel José Nogueira Valadares enquanto durar o contracto para 1.<sup>o</sup> assistente de Herculano Amorim Ferreira. - Presente um requerimento de Athayde de Athayde Ramos e Oliveira solicitando atestado de qualidade de serviço prestado como 2.<sup>o</sup> assistente e como 1.<sup>o</sup> assistente contractado do grupo de Quimica desde 1920-1921, época em que começou a prestar serviço. O Conselho perfilha o parecer do Director do Laboratorio de Quimica, Professor Doutor Achilles Machado, sob cujas ordens tem sempre prestado serviço, segundo o qual tem desempenhado os referidos lugares com muita assiduidade e zelo. - Presente um requerimento de José Tavares de Lima pedindo para ser dispensado de tirar a cadeira de Matematicas gerais como aluno do curso de Desenho para o magisterio liceal devido a possuir as cadeiras de Matematicas gerais, Calculo diferencial e integral e Mecanica racional do Instituto Superior Técnico. A Secção de Matematica mantém a opinião que já emittiu em Outubro de 1925 e que consta da informação da Secretaria escrita no actual requerimento. O Conselho, por unanimidade, é de opinião que não deve ser dada a equivalencia pedida. Acresce que José Tavares de Lima foi aluno em 1926-1927 no curso de Matematicas gerais e está habilitado a fazer exame com 10 valores. - Presente um requerimento de Luiza Ferreira de Matos e Silva, diplomada com o curso completo de Desenho da Escola Nacional de Belas Artes de Lisboa, solicitando autorização para se inscrever nas Faculdades de Sciencias e Letras nas disciplinas que fazem parte do curso de habilitação ao magisterio liceal do Desenho, sem o retimo anno do liceu. O Conselho delibera informar que é absolutamente taxativa a disposição da lei que obriga os pretendentes à matricula na Universidade a possuirem o curso complementar dos liceus. - Presentes dois requerimentos de Manuel João Pais de Azeredo e Santos Parreira da Conceição solicitando transferencia para



esta Universidade, da qual foram no presente ano lectivo transferidos para a do Porto. O Conselho é de opinião que a transferencia não deve ser dada visto que, terminando o anno lectivo dentro em poucos dias, lhes assiste o direito de se matricularem de novo na Universidade de Lisboa no proximo anno lectivo. - Presente um requerimento de José de Mendonça e Costa pedindo que seja considerado apto a fazer exame de Matematicas gerais embora tenha perdido o anno por faltas na respectiva aula practica. O Conselho, tendo em vista que do livro de frequencia apenas consta que se acha inhabilitado e não tendo documentos que comprovem a origem da inhabilitação, não toma conhecimento do requerimento. - Presente um novo requerimento do Professor Dr. Luis Cabral e Sousa Teixeira de Moraes solicitando a sua colocação na vaga existente no 2.º grupo. O Conselho delibera solicitar da Secção de Matematica a sua informação. - Tendo sido chamado o aluno Fernando da Costa Gomes Liviano que na sessão de 26 de Maio foi punido com a pena de repreensão perante o Conselho, foi o referido aluno repreendido pelo Sr. Director. - Presente o inquerito feito pelo 2.º assistente Jaime Maximiano Gouveia Xavier de Brito sobre uma participação do 1.º assistente de Quimica, Cesar Justino de Lima Alves relativa ao aluno João Ferreira Marques. O Conselho, tendo tomado conhecimento do processo e respectivo relatório e tendo ouvido as informações prestadas pelo professor Achilles Machado, director do Laboratorio de Quimica, resolve aplicar ao referido aluno a pena de repreensão perante o Conselho. - O Sr. Director do Museu Bocage, Professor Artur Ricardo Jorge, traz ao conhecimento do Conselho que o Catalogador e bibliotecario José Joaquim Ribeiro não tem prestado serviço depois de ter sido accusado de, por desleixo, ter deixado perder uma collecção de insectos, enquanto exercia as funções de preparador chefe, e que tendo perguntado se o citado funcionario se achava suspenso foi pela Secretaria respondido que nenhum documento havia do qual constasse esse facto. Expõe a gravidade do caso e solicita do Conselho a sua opinião por quanto tem que fazer as folhas de vencimento. O Conselho, embora nada tenha com a administração do Museu Bocage, em virtude da autonomia que a este foi concedida, é contudo de opinião que quem não presta serviço não pode ser abonado, que o empregado deve ser intimado a apresentar-se e que a lei impõe penas taxativas aos empregados que, ausentes do serviço e intimados a apresentar-se, não compareçam durante trinta dias. - O Prof. Achilles Machado informa que a Sr.ª D. Helena Machado, filha do falecido professor Vergilio Machado, ofereceu ao Laboratorio de Quimica uns quadros contendo mais de cem representações de sedimentos de urinas. O Conselho delibera agradecer. - Presentes cartas de Julio de Sousa Lopes agradecendo o voto de sentimento do Conselho pela morte de seu pai e a concessão de continuar a viver na casa que foi do mesmo. - Presente um officio do Sr. Reitor enviando copia de outro que enviou à Direcção Geral do Ensino Superior acerca do recrutamento dos professores das Escolas Industriais. O Conselho toma conhecimento e agradece a atenção e a deferencia. - Presente por copia um officio da 1.ª Repartição da Direcção Geral do Ensino Superior C.º 9.º n.º 198, em que S. Ex.ª o Ministro solicita informação acerca das deficiencias de que padece a actual organização do ensino primario e secundario. O Conselho da Faculdade delibera responder que

*Prof. Rui Pires*

a preparação apresentada pelos alunos que se inscrevem no primeiro anno desta Faculdade é extremamente deficiente. - Presente um officio da Direcção Geral do Ensino Commercial e Industrial preguntando se Leopoldino Alves de Vasconcelos, aprovado no antigo curso de habilitação para o magisterio secundario de Matematica, Sciencias Fisico-quimicas e Sciencias historico-naturais, está equiparado a qualquer das licenciaturas. O Conselho é de opinião que não ha possibilidade de admitir tal equiparação. - Presente um officio solicitando o parecer desta Faculdade relativamente à equiparação do curso geral dos Institutos Industriais ao curso complementar de sciencias dos liceus para efeitos de matricula na Universidade. O Conselho é de opinião que não é possível de modo algum equiparar os dois cursos porquanto os alunos dos Institutos Industriais não têm a habilitação em sciencias historico-naturais, em geografia e em filosofia que têm os alunos dos liceus, isto é são deficientes sob o ponto de vista da cultura geral accrescendo que se não pode ficar em duvida que a sua preparação é inferior à dos alunos dos liceus. - O Conselho aprova por unanimidade que a classificação dos trabalhos práticos dos alunos de Matematica a que se refere o art.º 8.º do Estatuto da Instrução Universitaria passe a ser feita, a partir do anno lectivo proximo futuro, por três provas práticas que devem consistir na resolução de problemas sobre assuntos que tenham sido versados nas respectivas aulas. Esta deliberação deve ser tomada publica por meio de editais afixados. - O Professor Freire de Andrade, em seu nome, como director do Laboratorio Mineralogico e Geologico, e em nome do Professor Roquete, director do Museu Mineralogico e Geologico, solicita autorização para ampliar as respectivas installações, fechando a ata do corrector que confere com o Museu de Mineralogia conforme a planta que apresenta. Concedido. - O Professor Ricardo Jorge solicita que seja attribuida à secção de Zoologia o antigo gabinete das alunas, logo esteja absolutamente disponivel. Concedido. - Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. L'copie verifiez et minute de l'acta, apres en sens de oit de outubro, p' p' eue-ven rat' p' annuaire.

O Secretário  
*Prof. Rui Pires*

Acta da sessão do Conselho de 8 de Outubro de 1927

Ordem do dia: Orçamento privativo - Informação de requerimentos - outros assuntos. Presentes os Ex.ºs Professores Doutores Freire de Andrade, director, Achilles Pacheco, Almeida Lima, Andreia, Sequeira, Alves dos Santos, Fojaz, Cirilo Soares e Palhinha. Lida e aprovada a acta da sessão antecedente. - Lido o officio da Reitoria, L.º 1, N.º 26, de 4 de Outubro de 1927. O Conselho delibera solicitar do Sr. Director que, representando-o, procure o Sr. Dr. Pedro José da Cunha para lhe pedir que desista da decisão tomada, protestando-lhe a consideração que todo o Conselho lhe testemunha e significando que é simplesmente o receio de o incomodar que leva o Conselho a não ir, conjuntamente com o seu presidente fazer essa manifestação. - O Conselho faz votos pelas melhoras do Professor Pedro Cunha. - O Pro-

fessor Achilles Pachado dá conhecimento ao Conselho de vários factos relativos ao centenário de Berthelot e à construção da "Casa da Química" em Paris, convida, em nome do comité francês, a Faculdade de Sciencias de Lisboa a representar-se e propõe que a Faculdade subscreva com qualquer importância para a "Casa da Química". Sendo elle o representante do Senado, entende que o representante da Faculdade deve ser outro professor. O Conselho delibera subscrever com a quantia de mil escudos e fazer-se representar pelo Professor Dr. Forjaz, subsidiando-o com a quantia de três mil e quinhentos escudos a pagar pela verba de representação universitaria em congressos e conferências ou, não obtendo essa verba, pelas forças da verba destinada a despêças com o intercambio e representação de professores e alumnos. - Lido um officio de D. Hda Hermida Pachado agradecendo o voto do Conselho pelo falecimento de seu pai, o Sr. Vergilio Pachado. - Lido um requerimento de Luciano Serra Dentinho, 2º tenente de Marinha, para se inscrever simultaneamente em Calculo infinitesimal e Mecanica racional. O Conselho, considerando que se trata dum alumno do regime transitorio e que no seu curso da Escola Naval frequentou uma cadeira de Calculo, delibera deferir, não podendo, contudo, ser admitido a exame de Mecanica sem que tenha obtido aprovação no exame de Calculo diferencial numa das Faculdades de Sciencias. - Lido um requerimento de José de Mendonça e Costa solicitando que lhe seja dada habilitação para exame de Matematicas Gerais, visto ser alumno do periodo transitorio e ter executado correctamente durante o anno lectivo mais de dois terços dos exercicios practicos. O Conselho, atendendo a que se trata dum alumno antigo, defere. Presente um requerimento de Frederico de Coelhos de Macedo Santos solicitando admissoão ao exame do grupo de Algebra e Geometria descritiva com a frequencia de Matematicas gerais em substituição da de Algebra. O Conselho, atendendo a que é um alumno do periodo transitorio e a que esse alumno já fez exame de Calculo com aprovação, deliberou deferir. - Presente um requerimento de Bruno Antenor Junz, dirigido ao Sr. Reitor, solicitando que lhe sejam contados para o effeito dos oito semestres necessarios à licenciatura em Sciencias Matematicas os dois semestres do anno lectivo de 1909-1910 que frequentou na antiga Escola Politecnica. O Conselho atendendo ao procedimento havido em casos analogos, informa favoravelmente. Presente o requerimento do professor Dr. Luis Cabral e Sousa Teixeira de Praes solicitando a sua colocação na vaga do 3º grupo, ao abrigo do art.º 114 do Estatuto da Instrução Universitaria. O Conselho delibera enviar o requerimento à peccaõ de Matematica para que informe, emitindo a sua opinião em especial sobre a applicação do artigo citado. - Presente um requerimento de José Manuel de Almeida Fernandes solicitando para se inscrever em Algebra superior, Calculo e Fisica geral, preparatorios de artilharia que lhe faltam. O Conselho indefere visto que taxativamente a lei determina que a inscriçaõ em Calculo depende da aprovação no exame de Algebra. - Presente um officio do Director, 1º comandante da Escola Naval, solicitando que sejam submetidos a exame depois do regresso do navio em que foram prestar prova de aptidão os aspirantes de marinha: Joaquim Trindade dos Santos, João Campos Costa, Cesar Spencer Moura Braz, José Barimiro de Freitas Ribeiro, José Francisco Correia Matoso e Jorge Carneiro de Sousa Dias. - Ao mesmo tempo apresen-

*Prof. Rui Ribeiro*

tam-se dois requerimentos dirigidos a S. Ex.<sup>o</sup> o Reitor, um assinado por João Casimiro Alcobia de Freitas Ribeiro, José Francisco Correia Matoso, Cesar Spencer Moura Braz e Jorge Carneiro de Sousa Dias solicitando para fazerem provas de Álgebra depois da viagem e outro solicitando para prestarem provas de Física, também depois da viagem, de Joaquim Trindade dos Santos e João Campos Costa. O Conselho resolve quanto aos requerimentos informar que poderão ser atendidos quando os exames da respectiva disciplina não tenham ainda terminado e responder ao officio em termos analogos. - O Secretário expõe a situação da maioria dos alunos matriculados em Outubro de 1926-1927 que estão numa especie de periodo transitorio quanto ás disciplinas em que se inscreveram. O Conselho, incumba o Secretário e o Professor Viriato Soares de estudarem a maneira de obviarem aos diversos inconvenientes. - O Conselho aprova uma proposta para que seja contractada Maria Amalia Magalhães Tüller para o cargo de Desenhador de Ciências Biológicas, vago pela colocação de Julio dos Santos Jesus no lugar de Desenhador do Museu Zoológico. - O Conselho toma conhecimento da ausencia temporaria do professor Pedro Cunha e do professor Cabral de Veiros por motivo de saúde e do pedido do professor Santos Leucas de lhe ser retirada a regencia do curso de Física matematica. O Conselho resolve incumbir da regencia de Calculo Infinitesimal o professor contractado Ramos e Costa, enquanto durar a doença do professor Pedro Cunha, incumbir da regencia de Matematicas gerais o 1.<sup>o</sup> Assistente João Carlos da Costa de Sousa de Macedo, enquanto durar o impedimento do professor Cabral de Veiros, e esperar pelas informações da Secção de Matematica quanto ao provimento da regencia de Análise Superior, Calculo das Probabilidades e Física matematica. - O Prof. Andriea pede autorização, e o Conselho concorda, para que a Secção de Matematica organize o serviço das suas aulas practicas, ficando autorizadas as outras secções a procederem á organização das suas aulas practicas se assim o desejarem. - Por proposta do Professor Artur Pachado o Conselho resolve solicitar do Governo autorização para contractar Anibal Noronha para exercer as funções de analista do Laboratorio de Quimica logo que seja dada a exoneração pedida por Beão Rodrigues de Almeida Correia. - Mais resolve o Conselho solicitar autorização para o desdobramento dos cursos de botânica e Zoologia S. Q. N., Desenho de maquinas e Desenho rigoroso, como se tem feito nos annos anteriores. - Foi aprovado o projecto de orçamento do teor seguinte: Recitação do Governo - Importancia correspondente ás dotações fixadas no Orçamento para 1927-1928 para pagamento de expediente, material, férias e outras despesas de secretaria, gabinetes, laboratorios e Biblioteca: Laboratorio de Física 12.000\$00; Laboratorio de Quimica 20.000\$00; Laboratorio Mineralogico e Geologico 3.000\$00; Laboratorio de Botânica 3.000\$00; Laboratorio Zologico e Antropologico 6.000\$00; Biblioteca 12.000\$00; Secretaria 6.000\$00. - Importancia dos juros de inscrições no valor nominal de 263.950\$00 pertencentes á Faculdade e em deposito no Ministerio das Finanças 4.975\$00. - Rendimentos proprios da Faculdade. - Importancia da renda do Picadeiro em 1927-1928 12.000\$00; Importancia presumivel das propinas 55.000\$00. - Importancia presumivel das indemnizações por trabalhos practicos e direitos de Biblioteca: Gabinete de Matematica 2.900\$00; Gabinete de

Desenho 2.500,00; Laboratorio de Física 9.000,00; Laboratorio de Quimica 11.500,00; Laboratorio Mineralogico e Geologico 1.600,00; Laboratorio de Botanica 4.000,00; Laboratorio Zoologico e Antropologico 3.400,00; Biblioteca 4.700,00. - Excesso das indemnizações por trabalhos práticos e direitos de Biblioteca recebidos em 1926-1927: Matematica 400,00; Quimica 365,00; Mineralogia 120,00; Zoologia 1.245,00; Botanica 1.220,00; Biblioteca 590,00. Saldos do ano economico de 1926-1927: Viagens 7.500,00; Gabinete de Matematica 21.630,98; Desenho (5.355,22 - 470,00) 4.885,22; Laboratorio de Física (60.000,00 - 1.535,00) 58.465,00; Laboratorio de Quimica 31.591,02; Laboratorio Mineralogico e Geologico 3.761,90; Laboratorio Zoologico e Antropologico 11.325,90; Intercambio 425,00; Telefones 534,50; Laboratorio de Botanica 211,24; Biblioteca: encadernações 441. - Despesa - Material e despesas diversas para gabinetes, laboratorios, biblioteca e secretaria: Para compra de livros, instrumentos, aparelhos, produtos quimicos, mobiliario, combustivel, iluminação, exemplares, aquisição de plantas, utensilios, ferramentas, papelaria, fundamentos, remuneração de serviços eventuais ou extraordinarios: Gabinete de Matematica 31.840,00; Gabinete de Desenho 7.740,00; Laboratorio de Física 82.930,00; Laboratorio de Quimica 67.210,00; Laboratorio Mineralogico e Geologico 13.240,00; Laboratorio de Botanica 13.190,00; Laboratorio Zoologico e Antropologico 26.480,00; Biblioteca 26.290,00. Despesas gerais: - Despesas com o intercambio e representação de Professores e alunos 5.500,00; Subsídio para viagens - 10.000,00; Telefones 1.745,17; Contribuição para a "Casa da Quimica" 1.000,00; Juridicta 4.200,00; Fundamentos 8.100,00. - Secretaria: - Iluminação, agua, mobiliario, concertos, conservação do edificio, etc. 8.000,00; Expediente, papelaria, legislação, Diario do Governo, encadernação, etc. 10.000,00. Total 317.365,17. - Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a sessão. Não se verificou o minuto e os respectivos, aprovados em sessão de 8 de Novembro, 1927 e creou e ratificou o seguinte.

O Secretário  
Rafael Paul

Acta da sessão do Conselho de 5 de Novembro de 1927

Ordem do dia: Informação de requerimentos - Outros assuntos. - Presentes os Ex.<sup>mos</sup> Professores Doutores: Achilles Pacheco, Santos Lucas, Almeida Cirna, Andreia, Lequeira, Alves dos Santos, Forjaz, Ricardo Jorge e Palhinha. - Lida e aprovada a acta da sessão anterior. - Presente um requerimento da Associação dos Estudantes da Faculdade de Ciências, dirigido a S.<sup>o</sup> Ex.<sup>o</sup> o Ministro, enviado para informar pedindo que os alunos inscritos em 1926-1927 sejam considerados para todos os efeitos como está preceituado para os alunos inscritos em 1925-1926. O Conselho delibera informar favoravelmente tanto mais que na sua sessão de 8 de Outubro incumbira os Professores Palhinha e Cívico Soares de estudarem a maneira de obviar aos inconvenientes criados pelo facto alegado no mesmo requerimento. - Presente um requerimento de Francisco Victor Ferrugento Gonçalves pedindo que seja restituída aos observadores do Observatorio Central Meteorologico a designação de Observador chefe de serviço. O Conselho acella justo o deferimento da pretensão. - Presente um requerimento de João

*Prof. Rui Ribeiro*

Afonso do Nascimento Rodrigues solicitando que lhe seja dada habilitação para fazer exame, na época de Março, de Algebra superior, visto ser aluno do periodo transitorio e ter executado correctamente durante o ano lectivo mais de 2/3 dos trabalhos practicos. O Conselho, atendendo a que se trata d'um aluno antigo, defere. - Presentes requerimentos de Fernando de Sousa Pedeiros Junior, João de Azevedo Faure da Hora e José Sergio Pessoa pedindo para se inscreverem em Calculo, embora sem exame, mas com frequencias, de Algebra. O Conselho, atendendo a que considera os alunos matriculados em Outubro de 1926, ao abrigo das disposições da legislação anterior, delibera deferir desde que fique consignado que não poderão ser admitidos a exame de Calculo sem apresentarem certidão comprovativa da aprovação na cadeira de Algebra. - Presente um requerimento de Luis Antonio Simões Bandejas dirigido ao Sr. Reitor pedindo para transferir a sua inscrição em Física complementar para Análise química qualitativa, alegando que aos alunos do curso de Farmacia é permitida a frequencia simultanea do curso geral de Química e de Análise química pura e aplicada. O Conselho entende que as disposições da lei relativas à Faculdade de Sciencias são absolutamente taxativas e que portanto o requerimento não é de deferir. A frequencia simultanea de Análise química pura e aplicada e do curso geral de Química só poderá ser permitida aos alunos de Farmacia e aos alunos militares com licença para estudos que provem ter licença do Ministério da Guerra para frequentarem o 2º ano e provem estar aprovados em todas as disciplinas do 1º. - Presente um requerimento em que João Garcia Alves pede a S. Ex.ª o Reitor que lhe seja permitido fazer exame fora das épocas normais, baseando-se na Lei n.º 1369. O Conselho considerando que o art.º 3.º da Lei n.º 1369 marca para entrega de requerimentos para esta segunda época o prazo irrevogavel de 1 a 15 de Setembro e sendo o requerimento datado de 3 de Novembro, entende que o pedido é absolutamente ilegal. Presente um requerimento de Margarida Duarte de Almeida e outros relativos a uma mudança de horario. O Conselho incumbir o professor Almeida Lima de resolver o assunto como entender conveniente. - Presente um requerimento de Carlos Alberto da Silveira Moniz do Carmo e Koronha, solicitando transferencia do curso geral de Botânica e Desenho aplicado às sciencias biológicas para geometria descriptiva e Desenho rigoroso. O Conselho, não encontra motivo algum para modificar a sua deliberação anterior de não serem consentidas mudanças nem novas inscrições passados 15 dias sobre a abertura das aulas. - Presente um requerimento de José Gonçalves da Costa solicitando que seu filho João Campos Costa seja admitido a uma época extraordinária de exames em Janeiro. O Conselho entende que não é necessario solicitar de S. Ex.ª o Ministro uma portaria absolutamente ilegal e inconveniente porquanto considerando este Conselho os alunos matriculados em 1926-1927, ao abrigo da legislação anterior e faltando ao filho do requerente uma unica disciplina para completar os preparatorios, pode ser admitido a exame de Física na próxima época de Março, ao abrigo da lei n.º 1679. - O Conselho delibera incumbir o 1.º Assistente Fernando de Almeida Courveiro e Vasconcelos da regencia da cadeira de Física matematica que o Professor Doutor Santos Lucas não pode continuar a reger. - Relativamente ao curso de Calculo das probabilidades, resolve

o Conselho aguardar que o Professor Doutor Cabral de Norais se apresente ao serviço. - Mais delibera o Conselho incumbir da regencia da cadeira de Análise química pura e aplicada o 1.º Assistente César Justino de Lima Alves. - O Professor Doutor Achilles Pachado e o Professor Doutor Pereira Forjaz dão conhecimento ao Conselho da comemoração do Centenario de Marcelin Berthelot e da fundação da "Casa da Quimica". - O Professor Doutor Ricardo Jorge dá conhecimento ao Conselho do Congresso internacional de Zoologia, de Budafest. - Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. Não se verificou a reunião da acta respectiva, approvada em sessão de vinte e oito de Novembro, e foi receve e ratificadas anualmente.

O secretario  
Prof. Ruy Pires

Acta da sessão do Conselho de 28 de Novembro de 1927

Ordem do dia: Resolver sobre dificuldades de horario provenientes da grande affluencia de alunos. - Presentes os Ex.<sup>mas</sup> Professores Doutores: Freire de Andrade, director, Achilles Pachado, Santos Lucas, Andriá, Sequeira, Alves dos Santos, Forjaz, Cirilo Soares e Calhina. - Lida e aprovada a acta da sessão anterior. - O Professor Achilles Pachado, antes da ordem do dia, agradece a contribuição dos Srs. professores para a subscrição da fundação da casa da Quimica. - Em seguida lê o parecer relativo a análises de aguas minero-medicinaes do país e referente ao officio enviado pelo Director do Instituto de Hidrologia à Direcção Geral do Ensino Superior sobre as ponderações feitas pelo Conselho Director em Junho de 1926. O Conselho approva. - O mesmo professor propõe e o Conselho approva que seja indicado para fazer parte do juri a que se refere o officio do Director da Faculdade de Sciencias de Coimbra, L.<sup>o</sup> D., n.<sup>o</sup> 169, de 16 do corrente, o Prof. Forjaz ou o Prof. Cirilo Soares, conforme o assunto da tese cuja remessa se deve pedir. - O Conselho resolve, por proposta da 3.<sup>a</sup> Secção, ponderar ao Governo os inconvenientes que houve para o ensino por terem sido substituidos os dois cursos anuais de Análise química qualitativa e Análise química quantitativa por um curso tambem annual de análise química pura e aplicada. A preparação que esse curso dá, quer aos licenciados em sciencias fisico-quimicas, quer aos alunos dos preparatorios de Engenharia, Architectura e Farmacia é absolutamente deficiente e não lhes pode permitir a aquisição de conhecimentos de que carecem no decorrer dos seus cursos e da sua vida. E assim solicita que ou sejam restabelecidos os antigos cursos anuais de análise química qualitativa e análise química quantitativa ou seja o actual curso elevado a dois annos. - O Prof. Achilles Pachado participa que a Secção de Quimica teve necessidade de alterar a distribuição de aulas theoricas por motivo de incompatibilidades de horario, em outro estabelecimento, do Sr. Lima Alves, ficando este Sr. incumbido da regencia do curso de análise química qualitativa em vez do de análise química pura e aplicada que fica a cargo do Prof. Achilles Pachado. - Por proposta do Prof. Santos Lucas, ouvida a secção de Matematica, tomou-se conhecimento da parte de doente apresentada pelo 1.º Assistente Fernando de Almeida Loureiro e Varconcelos e deliberou-se approvar o parecer da Secção de Matematica incumbido da regencia, por contracto, da cadeira de Física ma-

*Prof. Rui Cunha*

temática o Doutor Victor Hugo Duarte de Barros e incumbir da regencia da aula pratica de Mecanica racional o 2.º Assistente não remunerado Jorge César Com. - O Conselho resolve, relativamente à cadeira de Calculo das Probabilidades, solicitar do Governo autorizações para contractar pessoa idonea para a reger enquanto o Prof. Cabral de Norais se mantiver com parte de doente. - Pais se deliberou levar ao conhecimento das instancias superiores a impossibilidade de se realizar <sup>ensino</sup> pratico com os cursos numerozissimos que agora existem e com o numero de assistentes do quadro. No grupo de Fisica diminuiu-se um 1.º Assistente, no grupo de Quimica outro. O serviço augmenta e torna-se indispensavel ao funcionamento das aulas um maior numero de assistentes. Além disso, o facto de se ter extinguido a categoria de 2.º assistentes não remunerados, cujo numero era ilimitado, veio dificultar o serviço em todas as secções e o Conselho solicitava que fosse criada uma categoria de funcionarios, em substituição dos 2.º assistentes sem remuneração, para a qual pudessem as Faculdades chamar individuos idoneos que receberiam a importancia correspondente à gratificação por excessos de horas relativa à sua categoria. - Lido o officio do Chefe do Estado Maior do Exercito, de 20 de Novembro corrente, enviado à Reitoria. O Conselho toma conhecimento, deliberando exarar na acta que o curso de Geografia fisica, em virtude do seu programma, corresponde ao curso de geografia fisica geral e especial da Península Iberica, pedido para o curso do Estado Maior do Exercito. Presentes requerimentos de Antonio Castanho da Fonseca Ponteco, Antonio Luis de Almeida Correia, João José Rita da Silva e José Antonio Vasco da Gama Braga de Sá Teixeira pedindo para transferirem a frequencia de Botanica para Zoologia no semestre de inverno com o fundamento de ainda não terem começado as aulas praticas de Zoologia e com o fim de poderem fazer exame dessa cadeira em Março. O Conselho entende mais uma vez que não devem ser consentidas novas inscrições nem mudanças de inscrições 15 dias depois da abertura das aulas. Presente um requerimento de Maria Emilia de Sousa e Castro, aprovada com 15 valores em Matematicas gerais, solicitando que seja dispensada da frequencia de Algebra superior, geometria analitica e trigonometria esferica para efeitos de exame. Deferido. - Lido um requerimento da mesma pedindo para se inscrever em calculo infinitesimal com aprovação em Matematicas gerais. O Conselho, atendo a que só nesta mesma sessão e em virtude da deliberação anterior foi a requerente dispensada da frequencia de Algebra superior, geometria analitica e trigonometria esferica, resolve informar favoravelmente o pedido mas com a condição de não poder fazer exame de Calculo infinitesimal sem ter aprovação no exame de Algebra. - Presente um requerimento em que Vicente Marques Cadete, que terminou o exame complementar de sciencias em 17 de Outubro, solicita de S. Ex.ª o Reitor inscrição nos preparatorios para a Faculdade de Medicina com o fundamento de ter estado doente em 28 do corrente. O Conselho é de parecer que neste semestre não se poderá inscrever em curso algum por terem passado mais de 15 dias sobre a abertura das aulas, mas que poderá frequentar os cursos de Botanica e Zoologia, simultaneamente, no semestre de verão. Com iguais fundamentos pede Nario de Almeida Oliveira para se inscrever nos preparatorios para a Faculdade de Medicina com excepção de Zoologia, em requerimento datado de 22 de Novembro. Pela mesma razão o Conselho é de parecer que não pode ser deferido. - Presente um requerimento de Francisco de Carvalho Durão pedindo autoriza-



ção para se inscrever ainda em Setembro de máquinas com fundamento de o seu procura-  
dor se ter esquecido de o inscrever em devido tempo. O Conselho é de parecer que não pode ser de-  
ferido. - Lidos requerimentos de Arnaldo da Swificação Soares, José de Santos Corveia e José das Ne-  
ves Pacheco pedindo para fazerem novas inscrições em diversas cadeiras. O Conselho, pelos motivos  
já repetidas vezes apontados, mantém a sua resolução de informar desfavoravelmente os requeri-  
mentos nestas condições. - Presente um requerimento de Manuel Alfredo Tito de Norais pedindo não só  
novas inscrições mas também dispensa de pagamento da propina adicional. O Conselho resolve  
informar desfavoravelmente quanto ao 1º pedido e significar quanto ao 2º que não lhe seria favo-  
ravel nem mesmo que fosse admissivel a inscrição nesta altura. - Presente um requerimento  
de Ulda dos Reis Aguedo pedindo transferência de inscrição de Química F. Q. N. para Análise  
química quantitativa. - Presente um requerimento em que João Garcia Alves pede para fazer exa-  
me duma cadeira, que não indica, numa época extraordinária de Dezembro. O Conselho tem  
reclamado repetidas vezes contra as épocas extraordinárias e contra a época de Março. É portan-  
to de parecer que o requerimento não é de deferir e que tratando-se indiscutivelmente, embora  
não diga em que data fez a frequência, dum aluno ao abrigo da legislação anterior, foderá fazer  
exame em Março visto que para esses alunos ainda existem as épocas de Julho, Outubro e Março. -  
Lido um requerimento de Carlos Alberto da Silveira Piniz do Banto e Tomonha pedindo para fazer  
novas inscrições. O Conselho delibera informar que passados 15 dias sobre a abertura das aulas  
o aluno já perdeu a ocasião de adquirir conhecimentos indispensaveis à compreensão da  
matéria dada. - O Conselho toma conhecimento do officio da Direcção Geral do Ensino Supe-  
rior, L.º 9, n.º 538, transmitido pela Reitoria, L.º 16, n.º 819. - Quanto ao horario, o Conselho in-  
cumbete o Prof. Secretario de procurar resolver as incompatibilidades que existem mesmo collocando  
as aulas práticas do curso geral de Química às 8 horas, de modo a aumentar o maior nu-  
mero de possibilidades e de modo também a procurar tanto quanto possível que o Laborató-  
rio não tenha que funcionar com luz artificial. O Prof. Alves dos Santos fica incumbido  
de auxiliar o Prof. Secretario neste trabalho. - Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada  
a sessão. Le copys - verificar o minuta do acta respectiva, apurar  
em reunião e enviar a Dezembro, e fazer a ratificação  
animada

O Secretario  
Prof. R. Paiva

Acta da sessão de 5 de Dezembro de 1934

Ordem do dia: Estado dos para-raios do edificio - Informação de requerimentos - Ou-  
tros assuntos. - Presentes os Ex.ºs Srs. Professores Doutores: Freire de Andrade, director; Ahi-  
les Pachado, Santos Lucas, Almeida Lima, Cabral de Norais, Andreia, Sequeira, Alves  
dos Santos, Friaz, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Parinha. - Lida e aprovada a acta da  
sessão antecedente, acrescentando às palavras "química quantitativa" de linha 11 da folha  
24, verso o seguinte: Não só passaram 15 dias sobre a abertura das aulas como a citada alu-  
na não tem análise química qualitativa, cadeira que o Conselho da Faculdade reputa in-  
dispensavel à frequência de análise química quantitativa. - O Sr. Director congratula-  
-se com a volta ao serviço do Professor Cabral de Norais. - O Prof. Cabral de Norais agrá-

*Prof. Rui Cunha*

dece ao Sr. Director e ao Conselho. - Com requida, refere-se ao Decreto que privou os professores militares de direitos adquiridos e ao novo prejuizo que lhes advem do Decreto que modificou os vencimentos. Pergunta se será discutido hoje no Conselho o seu requerimento pedindo passagem de grupo. Tendo obtido informação negativa, declara mais uma vez que não pôde assumir a regencia da cadeira de Calculo das Probabilidades por entender que, tendo sido essa disciplina passada do 1º para o 2º grupo, só pôde ser regida por um professor desse grupo. - O Prof. Andriá põe à disposição do Prof. Cabral de Norais a cadeira de Algebra superior, declarando o Prof. Cabral de Norais que até resolução do assunto ficará regendo apenas Matematicas Gerais. - O Prof. Forjaz declara que recebeu as teses do doutoramento que se realiza em Coimbra, que entende ser necessario que a Secção reunida para decidir qual dos dois professores, Forjaz ou Civilo Soares, deve ir a Coimbra, decidindo o Conselho que a Secção resolva não sendo necessaria nova apresentação do assunto em Conselho. - Entrando na ordem do dia, resolve-se solicitar da Secção de Fisica que investigue o estado em que se encontram os para-raios do edificio. - Presente o requerimento de Alvaro de Velasco Martins solicitando inscrição ainda no presente anno lectivo nas cadeiras de Geometria superior, Calculo das probabilidades, Fisica matematica e Analise superior, com destino à Licenciatura. Sobre este requerimento a Secção de Matematica informou: "dadas as circumstancias muito especiais em que se encontra o requerente, poderá ser atendida a sua pretensão, embora com caracter de excepcionalidade." O Conselho informa favoravelmente a pretensão. - Presente um requerimento de Joaquim Correia Alemão solicitando inscrição na cadeira de Calculo das probabilidades sem ter feito exame de Calculo infinitesimal. - O Conselho entende que não é de deferir. - Presente um requerimento de Tomás Dicoval Durão pedindo para se inscrever em Fisica e Zoologia F. Q. V. o que não fez em devido tempo por motivos de serviço militar. O Conselho, atendendo a que do documento junto ao requerimento se deduz que o requerente esteve recluso de 1 a 30 de Novembro, delibera informar desfavoravelmente porquanto poderia ter feito a inscrição por interposta pessoa, acrescendo que a poderia ter directamente feito no prazo legal ou nos primeiros quinze dias depois da abertura das aulas. - Presente um requerimento dos alunos do curso preparatorio para a Faculdade de Medicina inscritos no anno de 1925-1927 solicitando de S. Ex.º o Ministerio que lhes seja permitido anular os requerimentos que fizeram para exames em Junho ou Outubro quando a esses exames tenham faltado. O Conselho delibera ponderar a S. Ex.º o Ministerio que continua a ter a opinião unanime do prejuizo que aos alumnos, ao ensino e ao serviço causa a existencia duma época de exames em Março, mas que tratando-se dum facto excepcional, consequência de outio de que os alumnos não podiam ter conhecimento antes da sua realização, acha justo o deferimento da pretensão desde que sejam considerados como inexistentes para o efeito do art.º 5º § 1º do Decreto n.º 4647, as faltas a exame: 1º apenas aos alumnos inscritos pela primeira vez em 1925-1927; 2º somente aquelles que faltaram ás provas práticas, quer em Junho quer em Outubro, mas apenas numa das épocas quando se dê o caso de terem faltado a ambas; 3º que de forma alguma se torne extensivel aos alumnos que tendo sido admitidos ás provas teoricas a elas faltaram nem tampouco aos que desistiram no acto do exame porquanto o Conselho entende, como já anteriormente deliberou, que essas faltas e essas desistencias correspondem a reprovacoes para o efeito de novas frequencias. - O Conselho toma conhecimento do officio da Reitoria S.º 1, n.º 436. - Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. E copia suscripta do minuta de acto as-

pectos, aprouva em sessão de 10 de Janeiro de 1928, e ratifica animadamente

O Secretário  
P. R. P. R.

Acta da sessão do Conselho de 10 de Janeiro de 1928

Ordem de dia: Decreto n.º 14.759 - Outros assuntos. - Presentes os Ex.<sup>mos</sup> Professores Doutores: Freire de Andrade, director; Achiles Pachado, Santos Lucas, Almeida Lima, Cabral de Górais, Andréia, Alves dos Santos, Forjaz, Ricardo Jorge e Palhinha. - Lida e aprovada a acta da sessão antecedente. - O Conselho congratula-se com a escolha para o cargo de Ministro do Commercio do 1.º Assistente Alfredo Augusto de Oliveira Pachado e Costa. - Por proposta do Prof. Forjaz, o Conselho delibera lançar na acta um voto de sentimento pela morte do Professor Rodriguez Carracido e enviar pesames à Universidade Central de Madrid. - O Prof. Cabral de Górais refere-se de novo à situação dos professores militares em face dos decretos que os lesaram. Comunica que o Senado Universitário resolveu representar ao Governo a favor desses professores, o que deve ser agradável ao Conselho não só porque elles pertencem a esta Faculdade mas por ver que a nossa Universidade pugna pelo respeito das leis e dos bons principios. - Lido o officio da Direcção Geral do Ensino Superior, 1.ª Repartição, 5.º, n.º 376, comunicando que por despacho de 31 de Dezembro findo foi deferido o requerimento dos alumnos para anulação de requerimentos de exame a que se refere a acta da sessão anterior, nas condições propostas por este Conselho. - Lido o Decreto n.º 14.759 e tendo o Secretário informado que a Reitoria não enviara nota alguma relativa a requerimentos para os exames a que se refere o mesmo decreto, o Conselho resolve considerar a época de Dezembro como já passada. - Presentes requerimentos de Augusto Tódaro Bjaquy, Fernando Durão Piranda, João Garcia Alves e João Ludovino de Gzevedo solicitando exames ao abrigo da Lei n.º 1.679. O Conselho delibera informar que a Lei n.º 1.679 não é applicavel a nenhum destes casos, além de que os exames a que se refere o Decreto n.º 14.759, deveriam ter sido realizardos em Dezembro. - Presente um requerimento de Oduardo Ferreira Ribeiro, relativo à extinção da capacidade de fazer exame de Calculo infinitesimal até Julho próximo futuro. Deferido desde que tenha obtido previa aprovação no exame de Algebra superior em Julho e devendo repetir a frequência de Calculo para poder ser admitido a exame, se porventura não obtiver exame de Algebra em Julho. - Presente um requerimento de José de Matos Correia, não datado nem assinado, mas mandado a informar pela Reitoria em 5 de Janeiro, pedindo para ser admitido à inscrição em Geometria descritiva, quimica curso geral, Minerologia e geologia curso geral. O Conselho não pôde aceitar a inscrição sob pretexto algum em cadeiras annuaes nesta época do anno. - Presente um requerimento de Manuel João dos Santos Afonso Fairmbouse pedindo para fazer na época de Dezembro exame de uma das duas cadeiras que lhe faltam para entrar na Faculdade de Medicina para poder entrar nessa Faculdade ao abrigo da disposição que permite a matricula aquelles a quem falté uma só cadeira. O requerente, mesmo que tivesse requerido em tempo oportuno, não estava nas condições explicitas desse Decreto. - Presente um requerimento

*Prof. Rui Ribeiro*

de Celestino Bernardo Feliciano Marques Pereira, que terminou no Liceu de Lourenço Marques, em 6 de Dezembro ultimo, as provas do 7º anno, pedindo para se inscrever nas cadeiras do 1º anno dos preparatorios de Engenharia. Dado o caso que seja permitida a matricula em virtude de ter terminado o exame em 6 de Dezembro e não poder, portanto, ter requerido anteriormente, o Conselho é de opinião que a mesma não poderá aproveitar ao aluno que de forma alguma poderá ter o numero minimo de presenças e trabalhos necessarios para a sua habilitação. - Presente um requerimento em que Vda dos Reis (Arcebispo) solicita a admissão ao exame da cadeira de Geometria descritiva na época que se deveria ter realizado em dezembro findo. O Decreto N.º 14.759 é taxativo. Refere-se à Escola Naval, Escola Militar ou preparatorios de Medicina. De forma alguma à Escola Normal Superior. - Presente um requerimento em que Marta de Sousa Dias, aluna do curso de Ciências Historico-Naturais desde 1923-1924 pede para concluir o curso conforme o estabelecido no art.º 3º alinea C) do Decreto N.º 12.678. O requerimento pode ser deferido desde que faça os exames que lhe faltam e frequente e obtenha aprovação no curso geral de Botânica, curso geral de Mineralogia e geologia e curso geral de Zoologia, conforme estabelece o art.º citado. - Presente o requerimento em que o Professor Cabral de Moraes pede a sua colocação na vaga existente no 2º grupo acompanhado da informação da Secção de Matematica datada de 9 do corrente. Nesta altura da sessão entrou o Prof. Cívico Soares. Depois de troca de impressões, resolve-se que seja convocada uma sessão extraordinaria exclusivamente para apreciação e resolução com a maior brevidade. - Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. Copia verificar o minuto o act. respectivo, apurar um resumo de seis a sete dias, e fazer o mesmo a protótipo anuário

O Secretário  
*Prof. Rui Ribeiro*

Acta da sessão do Conselho de 6 de Fevereiro de 1928

Ordem do dia: Apreciar e votar a informação no requerimento do Professor Doutor Cabral de Moraes pedindo a sua transferência para o segundo grupo - Informação de requerimentos - Outros assuntos. - Presentes os Ex.ºs Professores Doutores: Freire de Andrade, director; Achilles Machado, Santos Lucas, Almeida Lima, Cabral de Moraes, Andréia, Forjaz, Ricardo Jorge, Cívico Soares e Pathinka. - Lida e aprovada a acta da sessão anterior. Lido o agradecimento da Universidade de Madrid pelas condolencias enviadas por ocasião do falecimento do Professor Rodriguez Carracido. - Antes da ordem do dia, o Professor Achilles Machado agradece a representação da Faculdade na sessão solene de homenagem a Berthelot realizada em 4 do corrente, agradecimento que faz em nome da Academia, da Sociedade Portuguesa de Quimica e Física, da Comissão de Homenagem a Berthelot e de S. Ex.º o Ministro da França. A essas entidades foi muito grato ver a maneira por que a Faculdade se fez representar. - O Conselho congratula-se com o resultado obtido pelo Sr. Professor Doutor Achilles Machado. - O Professor Forjaz participa ao Conselho que já foi a Coimbra às provas do doutoramento em Ciências Físico-químicas para que esta Faculdade tenha sido convidada, tendo recebido inequivocas provas de deferencia por parte

do Professor Doutor Teixeira Bastos que o incumbiu de agradecer ao Conselho a colaboração prestada. - Pais declarou o mesmo professor que o Doutor Luis Carrizo virá dentro em breve a Lisboa apresentar os agradecimentos da Faculdade de Ciências de Coimbra pela colaboração prestada à Secção de Ciências Geológicas e trazer uma colecção de diamantes para o Museu que o director técnico da Companhia dos Diamantes de Angola oferece ao mesmo. - O Sr. Director traz ao conhecimento do Conselho que o Sr. Professor Ferraz de Carvalho com pessoal da Secção Geológica da Universidade de Coimbra vai às ilhas de S. Tomé e Príncipe em missão de estudo, incumbencia que aceitou com rara isenção. O Conselho deliberou enviar felicitações à Universidade de Coimbra pela escolha do citado Professor. - Entrando na 1.ª parte da ordem do dia, o Sr. Director manda ler uma declaração do Professor Doutor Pedro José da Cunha do teor seguinte: "Pedro José da Cunha, Reitor da Universidade de Lisboa, com os seus cumprimentos participa a V. Ex.ª que, se hoje comparecesse à reunião do Conselho da Faculdade, votaria qualquer proposta que se apresentasse no sentido de conciliar a colocação do Sr. Professor Cabral de Sprais na propriedade da cadeira de Cálculo das Probabilidades com a sua conservação no 1.º grupo, e de assegurar, por outro lado, aos dois actuaes professores do segundo grupo que lhes seriam mantidos os direitos, sempre respeitádos, de regerem cadeiras do 1.º, para não serem nunca materialmente prejudicados." - O Professor Ricardo Jorge apresenta, defendendo-a largamente, a moção do teor seguinte: - "Determinando o Estatuto da Instrução Universitaria que cada professor cattedrático tome a posse de uma cadeira do seu grupo; e desejando o professor do 1.º grupo da secção de sciencias mathematicas Dr. Luis Cabral e Sousa Teixeira de Sprais, que regia em Lisboa o curso de Cálculo das Probabilidades desde a sua fundação, tomar a posse da actual cadeira do mesmo título, o que implica a prévia transferência de grupo visto que, pela ultima organização das Faculdades de Ciências, o referido curso transitou do 1.º para o 2.º grupo da Secção de Ciências Mathematicas constituindo uma das cadeiras deste ultimo; - considerando que existe vaga no 2.º grupo e que nenhuma disposição legal impede a referida transferencia antes, pelo contrario, conservando o estatuto da Instrução Universitaria no seu art.º 114, os direitos adquiridos por concurso aos professores collocados fora do grupo a que concorreram, com mais forte razão mantem os seus direitos o professor Dr. Luis Cabral e Sousa Teixeira de Sprais que concorreu a todas as cadeiras que constituiam a Secção de Mathematicas si posteriormente subdividida em dois grupos; - considerando que a colocação do professor nestas condições foi e continua a ser uma função do Conselho; - ouvido o parecer favoravel da Secção de Ciências Mathematicas, o Conselho da Faculdade de Ciências de Lisboa, manifestando por este modo a sua muita consideração pelo Professor Dr. Luis Cabral e Sousa Teixeira de Sprais, resolve que o mesmo professor tome a propriedade da cadeira de Cálculo das Probabilidades; - mais, considerando que a transferencia de grupo deste professor determina o desbocamento da vaga ha muitos annos aberta na Secção de Mathematica, do 2.º grupo para o 1.º; considerando que o Assistente do 2.º grupo Victor Hugo de Barros se propoe desde ha muito a candidato no concurso para preenchimento desta vaga e que nesse proposito e expressamente por tal motivo se doutorou; - considerando que não é justo por parte da Faculdade tolher assim inopinada e inesperadamente a possibilidade de acesso ao referido assistente que na sua carreira escolar e post escolar e no seu doutoramento tem dado brilhantes provas que se impoem à consideração

da mesma Faculdade que lhe acaba de confiar por contracto a regencia de uma cadeira do 2º grupo; - mais delibera o Conselho da Faculdade de Ciências de Lisboa solicitar de S. Ex.<sup>ta</sup> o Ministro da Instrução que enquanto o Professor Dr. Luis Cabral e Laura Teixeira de Moraes mantiver a propriedade da cadeira de Calculo das Probabilidades esta seja considerada transitoriamente como pertencendo ao 1º grupo da Secção de Ciências Matematicas na Universidade de Lisboa, apenas para o efeito da regencia" - Requere depois que a moção seja desdobrada em duas partes: a primeira resolvendo que o professor Cabral de Moraes tome a propriedade da cadeira de Calculo das Probabilidades; a 2ª deliberando solicitar do Governo que enquanto esse professor mantiver a propriedade da referida cadeira esta seja considerada como pertencendo ao 1º grupo, para efeitos de regencia. - Posta à discussão a 1ª parte da moção, ninguem se inscreveu. Posta à votação, absteve-se de votar o Professor Cabral de Moraes e fez a seguinte declaração de voto o Professor Andriça: "declaro que voto contra a primeira parte da proposta do Professor Ricardo Jorge por entender que nos casos de transferencia e portanto no caso sujeito a doutrina a aplicar é a do art.º 50º e 51º do Estatuto Universitário." (Aprovaram todos os outros professores presentes. - Posta à discussão a 2ª parte da moção, ninguem se inscreveu, sendo aprovada por unanimidade. - O Professor Fozz solicitou que a acta fosse aprovada neste ponto para que immediatamente se pudesse dar andamento a esta resolução. O Professor Cabral de Moraes fez a seguinte declaração: "Uma vista da resolução tomada nesta sessão acerca do meu requerimento, e dos prejuizos resultantes do encerramento da cadeira de Calculo das Probabilidades, declaro-me disposto a tomar conta da sua regencia nas condições que a Secção de Matematica estabelecer, apesar das dificuldades que me acarreta tal encargo tomado nesta altura do ano lectivo" e pediu que a mesma não seja transmitida ás instancias superiores sem que ele oportunamente o solicite no caso de não haver inconveniente. - Entrando-se na 3ª parte da ordem do dia foi presente um requerimento de Armando José Marques Girão pedindo para lhe ser anulada a inscrição em Análise quimica pura e applicada, que não pode continuar a frequentar e solicitando que a importancia da respectiva propina seja levada em conta das propinas de outras cadeiras em que está inscrito. O Conselho resolve que nada tem a oppor ao pedido de anulação de inscrição, mas que as propinas já pagas não podem ser reentregues nem transmitidas em conta de outras podendo ser apenas dispensado do pagamento das prestações seguintes. - Lidos requerimentos com pedidos de anulação de inscrições de Antonio Monteiro Simão da Fonseca Oliveira, Joaquim Correia Alemão, Renato Alves Spurão e Gustavo Paul Pinon Soares, aos quais, na parte applicavel, o Conselho resolve applicar a resolução tomada para o anterior. - Presentes requerimentos de Antonio Manuel da Costa Quinta, Fernando Durão Miranda e Francisco Banetas da Silva pedindo para serem admitidos a exame na época de Março ao abrigo da lei n.º 1679. O Conselho tendo em atenção que a Lei n.º 1679 se acha derogada por disposições do Estatuto da Instrução Universitaria, aprovado pelo Decreto n.º 13.426, de 2 de Outubro de 1926; considerando que pelo Decreto n.º 14.068 deixou de ser applicado na Escola Superior de Medicina Veterinaria a Lei n.º 1679; considerando que no preambulo do citado Decreto n.º 14.068 se faz referencia ao facto de ser essa lei absolutamente anti pedagogica e ao facto de ela ter deixado de ter applicação nas Escolas Universitarias, resolve manter a sua attitude anterior de considerar a admissão a exame sem frequencia absolu-

tamente nociva ao ensino e propor que esses requerimentos sejam indeferidos. - Presente um requerimento de Marta de Sousa Dias solicitando que para os exames dos cursos gerais de Botânica, Zoologia e Mineralogia, cuja realização lhe foi indicada na última sessão do Conselho, seja dispensada da respectiva frequência. O Conselho, por maioria, resolve deferir o pedido. - Presente um requerimento em que o presidente da Associação de Estudantes pede a S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Instrução Pública, em nome dos estudantes dos cursos semestrais, que a estes e só a estes seja concedida uma época de exames em Faro. O Conselho, considerando que a época de exames em Faro e as épocas extraordinárias de exames causam o maior prejuizo ao ensino e aos proprios alumnos que se pode imaginar forquante, por um lado, perturbam o serviço distraindo os professores da sua função natural - ensinar; por outro lado levam os alumnos que pretendem realizar esses exames a abandonarem a frequência com o pretexto de se prepararem para eles e o estudo das outras disciplinas antes da realização do exame e depois d'ele com fundamento na necessidade de descansar resolve propor que o requerimento, não seja deferido e que se mantenha integralmente o salutar principio de existência de duas unicas épocas de exame. - Presente um requerimento em que o Licenciado Joaquim José de Barros pede para ser admitido ás provas de doutoramento. O Conselho delibera que a secção estude o processo e proponha as condições de realização das provas. - O Int. Director traz ao conhecimento do Conselho que não é possível dar, por falta de material, um certo numero de aulas de geografia fisica, a não ser no Observatorio Meteorologico onde existem aparelhos de pneumologia. Tendo o director do mesmo Observatorio permitido amavelmente a realização dessas aulas, o Int. Director solicita do Conselho autorização para pagar pela verba do Laboratorio Mineralogico e Geologico a quantia de 500\$00 como gratificação, por uma só vez, ao empregado do Observatorio Meteorologico que auxilia essas aulas. Concedido. - Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. A copia verifiquem de minuto a acta respectiva, apurar em nome de cinco e mais, e foy enviado a ratific. animado

O secretario  
 Ruy de Paul

Acta da sessão do Conselho de 5 de Março de 1928

Ordem do dia: Resoluções tomadas na última sessão do Senacto. Informação de requerimentos. Outros assuntos. - Presentes os Ex.<sup>mos</sup> Professores Doutores Freire de Andrade, director; Achilles Machado, Almeida Lima, Santos Lucas, Cabral de Norais, Andréa, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Talmilha. - Lida e aprovada a acta da sessão anterior. - A proposito do requerimento do Licenciado Joaquim José de Barros para doutoramento, deliberou-se que uma comissão composta pelos Professores Santos Lucas, Ricardo Jorge e Cirilo Soares estude as disposições a adoptar nos doutoramentos desta Faculdade. - O Secretario traz ao conhecimento do Conselho que recebeu um aviso para pagar a contribuição predial rustica e urbana de 1926-1927 respeitante ás propriedades de Viana do Alentejo. O Conselho resolve, por proposta do Prof. Andréa, que se tome posse pacifica do terreno com o fim de provocar a frouse definitiva, deliberando-se que o chefe de secretaria e

*Prof. Rui Ribeiro*

o dactilographo vão tratar do assunto, levando o primeiro procuração bastante para praticar todos os actos convenientes. - Presente um requerimento de Alvaro de Velasco Martins pedindo para lhe ser autorizada a transferência das inscrições que fez este ano em cadeiras que não pode frequentar, por doença, para 1928-1929. - O Conselho resolve informar que não ha disposição legal alguma que autorize o deferimento, mas que o mesmo aluno poderá ser dispensado do pagamento das prestações em dívida relativamente ao ano lectivo corrente. - Presente um requerimento de Hilda dos Reis Azevedo solicitando autorização para fazer exame de Matematicas gerais com frequencia das cadeiras de Algebra superior e Calculo infinitesimal. O Conselho resolve deferir. - Presente um officio da Faculdade de Sciencias da Universidade do Porto perguntando a opinião da Faculdade acerca da preferencia que é dada em concursos aos combatentes da Grande Guerra, qualquer que seja o mérito relativo d'elles. - O Conselho resolve responder dizendo que concorda com a proposta e que não duvida de entrar numa acção colectiva. - Presente um convite do Instituto Politécnico do Japão para a Faculdade se fazer representar no Congresso Mundial de Engenharia. O Conselho delibera comunicar que aceita em principio. - O Conselho tomou conhecimento do officio da Junta do Professorado Primario registado na Reitoria, L.º 3, n.º 118. - O Sr. Director comunica ao Conselho que na ultima sessão do Senado se deliberou chamar a attenção desta Faculdade para o não cumprimento do art.º 86.º do Estatuto da Instrução Universitaria. Sendo o Secretario lido o artigo 86.º do Estatuto da Instrução Universitaria e o art.º 13.º da Organização das Faculdades de Sciencias, falaram sobre o assumto diversos professores reconhecendo o Conselho que não é obrigatoria a criação das duas categorias de alumnos, ordinarios e voluntarios, e entende dever manter a sua opinião anterior da inconveniencia de haver neste estabelecimento de ensino duas categorias de alumnos. Sendo o Secretario trazido ao conhecimento do Conselho que os medicos, assistentes de Zoologia exigiram que nas folhas de presenca fossem tratados como doutores, resolve-se que tendo eles o direito, pela legislação do tempo da sua formatura, a serem designados com esse titulo, resolve-se satisfazer o pedido dando "Dr. med." (doutor medico). Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. *L'copie respecter de univ. de arts respecter, apurar em seus de cienc. de país. / / crebro - hat fin assuand*

*O seu laivo  
Prof. Rui Ribeiro*

Acta da sessão do Conselho de 5 de Maio de 1928

Ordem do dia: Preenchimento duma vaga de naturalista do Museu Bocage - Informação de requerimentos - Outros assuntos. - Presentes os Ex.ºs Professores Doutores: Achilles Machado, servindo de Director, Almeida Lima, Santos Lucas, Andria, Sequeira, Alves dos Santos, Ricardo Jorge, Forjaz e Cirilo Soares, que secretariou. - Lida a acta da sessão antecedente que foi aprovada depois do Prof. Ricardo Jorge ter observado que dela devia constar o convite, pelo mesmo professor recebido, para assistir ao 4.º Congresso Internacional de Entomologia em Ithaca (New York). - O Prof. Sequeira declara que se estivesse presente quando se tratou da situação do Prof. Cabral de Sousa teria votado as resoluções do Conselho. - O



Prof. Achilles Machado comunica ao Conselho um certo numero de factos para os quais o Conselho deve chamar a atencao do Sr. Secretario a fim de procurar remover os inconvenientes que d'elles resultam, como sejam a falta de agua no edificio da Faculdade, o mau estado da claraboia do Laboratorio de Quimica e o mau servico do empregado da cabine telefonica que frequentemente se distrai do seu servico por se encontrar a casa do fronteiro cheia de pessoas estrangeiras, contra o que ja foi resolvido. - O mesmo professor comunica que o Sr. Assistente Lima Alves, a quem tinha sido entregue a regencia da cadeira de Analise quimica qualitativa, deu parte de doente, que por esse motivo essa cadeira tem tido muito poucas lições, parecendo-lhe conveniente que ella fosse entregue a um dos professores de Quimica apesar de ja terem cada um tres regencias. O Conselho resolve que, dada a urgencia do servico, seja encarregado de reger a referida cadeira o Prof. Achilles Machado, devendo ser-lhe applicada a doutrina do artigo 1.º do Decreto n.º 13.127. - Presente o relatório elaborado pela Comissão encarregada de estudar as normas para a concessão do grau de Doutor. O Conselho resolve que fique na Secretaria a fim de poder ser estudado pelos Srs. Professores até a próxima sessão do Conselho. - Presente uma carta de Raul Gomes Lopes, filho de Francisco Gomes Lopes, arrendatario que foi de dois barracões pertencentes à Faculdade, pedindo para lhe ser permitido conservar nos mesmos até o fim do corrente mês as ferramentas que pertenceram a seu falecido pai cuja venda deseja promover. Deferido. - Presente um requerimento de Antonio Fernando Francisco Mendes pedindo que lhe sejam arrendados os barracões que andavam arrendados a Francisco Gomes Lopes. O Conselho resolve que o assunto fique para tratar na próxima sessão, encarregando-se o Prof. Sequeira e o Prof. Secretario de o estudar. - Presentes requerimentos de Paris Rodrigues Cardoso e Manuel Duarte Garcia Nunes pedindo para continuarem a frequentar a cadeira de Quimica dos preparatorios para a Faculdade de Medicina em que se inscreveram fora do prazo. O Conselho resolve indeferir. - Presentes os requerimentos de João de Azevedo Figueira da Rosa e Herberto de Carvalho Lima pedindo para serem dispensados do pagamento da 3.ª prestação de propinas das cadeiras em que estão inscritos. O Conselho resolve que se despachem como for legal. - Lido um requerimento de Eugenio Simões Pimenta pedindo para que lhe seja permitido anular a inscrição em diversas cadeiras a cujas provas de frequencia já faltou. O Conselho resolve informar que a anulação se fará independentemente do requerimento. - Lido um requerimento de Alberto Ribeiro Marques pedindo autorização para se inscrever ainda na cadeira de Zoologia F. Q. N., inscrição que não fez em devido tempo por motivo de doença. O Conselho resolve indeferir. - Lido um requerimento em que Rafael Diaz Cortada Junior pede para lhe serem anuladas as faltas aos exames de Calculo infinitesimal e Geometria descritiva alegando que encarregou um condiscipulo de apresentar em devido tempo requerimento desistindo dos mesmos exames. O Conselho resolve indeferir. - Presente o officio da Direcção Geral do Ensino Superior, transmitido pela Reitoria da Universidade, C.º 17, N.º 184 em que se pedem informações acerca das averiguações feitas ultimamente pelo chefe de secretaria sobre as propriedades de Viana do Alentejo. O Conselho resolve responder com os elementos que se colheram. Lido o officio C.º 17 N.º 167 do Sr. Vice-Reitor e bem assim as copias de outros officios que o acompanham e dos quais consta a oferta ao Museu Mineralogico e Geologico anexo

*R. J. Ruy F. L.*

à Faculdade duma coleção de rochas da região diamantífera do Cassai. O Conselho resolve agradecer. - Lido um officio da Comissão executiva do Monumento ao Marquês de Pombal convidando a Faculdade a fazer-se representar na cerimonia da visita official aos trabalhos do referido monumento. O Conselho resolve agradecer. O Conselho tomou conhecimento da communicação relativa ao cinquentenario scientifico de Emile Picard, transmittida pela Reitoria da Universidade, L.º 17, n.º 153. - Presente o officio do Sr. Director da Faculdade de Direito e datado de 17 de Abril ultimo e bem assim a copia da resposta que em 20 do mesmo mes lhe foi dada pelo Sr. Director da Faculdade. O Conselho resolve ratificar essa resposta. - Presente o officio em que o Aero Club de Portugal pede uma sala onde possa funcionar o curso de navegação aerea. O Conselho resolve ratificar a resposta que o Sr. Director da Faculdade já deu annunciando a esse pedido, em 24 de Março, officio n.º 232, devendo as despesas ser satisfeitas pelo Aero Club. - O Conselho tomou conhecimento do convite dos intellectuais espanhóis para que a Faculdade concorera à Exposição do Livro Português a realizar em Madrid e bem assim do convite do Presidente da referida exposição. - Lido o officio do Sr. Reitor da Universidade de Coimbra e o do Sr. Director da Faculdade de Sciências da mesma Universidade agradecendo os officios que a Faculdade enviou a propósito da escolha do Professor Anselmo Fozzaz de Carvalho para a missão de estudo a S. Tomé. - O Prof. Ricardo Jorge comunica a existencia de dois lugares vagos de naturalista no Museu Bocage e afirma a necessidade de se proverem esses lugares, propondo que se abra concurso, o que é aprovado pelo Conselho. - O mesmo professor comunica que a Faculdade de Engenharia do Porto publicou um folheto corrigindo certos dados orçamentais publicados pela Faculdade de Direito juntamente com documentos relativos à desera da mesma Faculdade. Entende que a Faculdade de Sciências deve proceder de modo analogo porque nos quadros publicados não tem o lugar que lhe compete no que respeita ao custo médio dos seus alumnos visto que são englobados nas despesas da Faculdade verbas respeitantes a estabelecimentos anexos mas que não são propriamente destinados ao ensino, como sejam o Museu Bocage, Jardim Botânico, etc. Resolve-se que os professores Achilles Pachado, Santos Lucas e Ricardo Jorge estudem o assunto. - O Prof. Cirilo Soares pede para ser informado sobre se este anno se põe em execução a disposição da lei organica que manda que os exames da Faculdade tenham sempre uma prova escrita, e se essa prova é eliminatória. O Conselho entende que devesse realizar-se as provas escritas e que são eliminatórias. - Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. É copia verificada de minuta e acta respectiva, aprovada em sessão de dezasseis de maio de 1928. Eu fiz escrever e ratificar, assinando

O Professor assistente Secretario

*Amândio G. Lillapan*

Acta da sessão do Conselho de 16 de Maio de 1928

Ordem do dia: Funcionamento das aulas. - Presentes os Ex.ºs Professores Doutores: Achilles Pachado, Almeida Lima, Santos Lucas, Andreia, Sequeira, Alves dos Santos, Fozzaz, Ricardo

Jorge, Cirilo Soares e Pachinha. - Lida e aprovada a acta da sessão anterior. - O Conselho delibera, em virtude da informação dada pela Companhia das Aguas de Lisboa, que o Secretario estude a colocação de uma bomba elevadora de agua para enchimento dos depósitos, atendo à impossibilidade de conseguir pressão sufficiente para elevar a agua até o edificio. - O Prof. Pachinha traz ao conhecimento do Conselho que não pôde cumprir a sua deliberação de representar a Faculdade no funeral do Professor Doutor Julio Henriques porque só muito tarde teve conhecimento do falecimento. - O Conselho delibera lancar na acta um voto de profundo sentimento e comunicar esta resolução à Faculdade de Sciencias da Universidade de Coimbra e à familia do referido Professor, explicando a razão por que a Faculdade não pôde fazer-se representar. - Lido um convite para assistir à imposição das insignias da Ordem de Christo à Sociedade de Geografia. O Conselho delibera fazer-se representar. Lida uma carta de Luis Costa pedindo licença para prender a extremidade de uma antena para T. S. T. no edificio. O Conselho resolve negativamente. - Aprobadas as normas para o doutoramento, resolvendo-se afixa-las. - O Prof. Achilles Machado propoe, em virtude da necessidade urgente de serviço, que Anibal Noronha seja nomeado analista do Laboratorio de Quimica. Entrando na ordem do dia, tomam parte na discussão os Professores Achilles Machado, Almeida Lima, Andriça, Fojiaz, Ricardo Jorge e Cirilo Soares, resolvendo-se por unanimidade aprovar a seguinte moção apresentada pelo Prof. Cirilo Soares: "O Conselho da Faculdade de Sciencias de Lisboa, considerando os inconvenientes resultantes do abandono das aulas pelos alunos, resolve: - 1.º, agradecer aos alunos as saudações que lhe enviaram; 2.º, aconselhar aos alunos o regresso às aulas, promovendo assim a possibilidade de serem apreciadas por quem de direito as suas reclamações. - O Conselho resolve lembrar aos Srs. Professores e Assistentes o cumprimento da disposição legal que impõe a afixação das materias dadas tanto nas aulas theoricas como practicas. - Mais resolve o Conselho que as aulas fossem ser encerradas entre 1.º e 20 de Junho. - Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. E copys verficados e reunidos a este respeito, approvados em sess. do conselho a 5 de Junho, por ff. e unan. e ratific. unanimes."

O Secretario  
Rafael Pires

Acta da sessão do Conselho de 5 de Junho de 1928

Ordem do dia: Serviço de exames - Informação de requerimentos - Outros assuntos. - Presentes os Ex.<sup>mos</sup> Professores Doutores Pedro José da Cunha, servindo de Director, Achilles Machado, Almeida Lima, Santos Lucas, Andriça, Lequeira, Alves dos Santos, Fojiaz, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Pachinha. - Lida e aprovada a acta da sessão anterior. - Aprobado o orçamento de Belard & C.<sup>os</sup> para o fornecimento de uma bomba "Olmo" de motor ligado por corrente continua de 440 volts, resistencia, quadro e ligação e construção de um reservatorio de dois metros cubicos, em betão armado, e caixa para a colocação da bomba, feito preço de nove mil novecentos e oitenta e cinco escudos, tudo destinado à elevação da agua para o depósito grande. - Lido um telegrama da direcção da Faculdade de Sciencias de Coimbra do teor seguinte: "Por proposta Faculdade Sciencias Porto haverá Coimbra dia 7 reunião delegados três Faculdades para tratar orçamento Instrução". - O Conselho resolve incumbir o Prof. Ricardo Jorge de assistir a essa reunião.

Prof. Rui Pereira

Presente o "curriculum vitae" e os enunciados das seis teses que o Licenciado Joaquim José de Barros se propõe defender no acto de doutoramento. Resolve-se que a secção reúna sob a presidência do sr. Director para resolver. - Leido o officio urgentissimo da Comissão de Reforma Orcamental, de 29 de Maio de 1928 aprovando-se a seguinte resposta: "Informando o officio da Comissão de Reforma Orcamental do Ministerio da Instrucção Publica, que V. Ex.<sup>a</sup> me enviou por copia em 30 de Maio ultimo, L.<sup>o</sup> 2, n.<sup>o</sup> 333, tendo eu dizer o seguinte: - 1) Despesas com pessoal - a) Não ha nenhuns lugares ou funções sem existencia real ou que não sejam exercidos. Não houve, por consequencia, qualquer nomeação desse genero. - b) Não ha nenhuma comissão de serviço nas condições da alinea anterior. - c) Funcionários que não desempenhem as funções que lhe competem sem estarem legalmente impedidos ha o Professor Doutor Francisco Ferreira Roquete, que tendo atingido o limite de idade ainda não foi aposentado, e o 1.<sup>o</sup> Assistente Innocencio Joaquim Barmacho Rodrigues, que não presta serviço nem é abonado. - Pelas necessidades do ensino, occupa este lugar um 1.<sup>o</sup> Assistente contractado. - d) Não ha nenhum funcionario que desempenhe funções incompatíveis com a sua presença permanente durante as horas normais do serviço. - 2) Despesas cuja eliminacão ou reduçãõ menor importancia possa vir a ter para eficiencia dos serviços. a) Com automoveis não ha a minima despesa e pelo que respeito a telefones instabou-se um "T.B.N." que serve as diversas secções da Faculdade, exactamente para evitar maior despesa. - b) Com material não é facil fazer reduções sem prejuizo grave do serviço, porque são manifestamente insufficientes as dotações de ha muitos annos a esta parte, dada a proveniencia quasi sempre estrangeira, e consequente carestia, da maior parte dos materiais empregados no ensino. - c) Como objecto de expediente e outros tambem esta Faculdade não vê meio de gastar menos. Limita-se à exiguidade da sua dotação e privaz-se até de certos elementos convenientes, como mobiliario, que é de ha vinte ou trinta annos, o mesmo em quasi todo o edificio escolar. - 3) Instituições, repartições e serviços que se possam dispensar definitivamente ou transitivamente tambem os não ha nesta Faculdade, onde todos os serviços estão organizados à medida do exactamente indispensavel. 4) Reduções nos quadros já algumas foram feitas com manifesto e comprovado prejuizo do ensino, como sejam três lugares de 1.<sup>o</sup> Assistente, um no grupo de Física, outro no grupo de Quimica e outro no grupo de Mineralogia, lugares cuja necessidade reconhecida quando foram criados, nunca foi desmentida por factos posteriores, antes prova em destaque pela affluencia de maior numero de alumnos, sempre crescente nos ultimos annos lectivos. Isto pelo que respeito a pessoal docente. Pelo que respeito a pessoal tecnico, poderá fazer-se a reduçãõ do lugar de litografo, vago pela passagem à situaçãõ de licença ilimitada do funcionario que o occupava, José Afonso Aires de Sá. - 5) Nenhuma reduçãõ alem desta julga a Faculdade poder realizar-se. - Estas informacões referem-se apenas à Faculdade de Sciencias e não aos estabelecimentos que lhe estão anexos." - Presente um requerimento de alguns alumnos do curso de Desenho applicado às Sciencias Biologicas no anno lectivo de 1926-1927 e que não fizeram exame por pensarem que não lhes seria exigido na Licenciatura como não era o do curso de Desenho de plantas e animais por aquelle substituido. O Conselho delibera informar que esses alumnos terão que fazer exame como todos os alumnos dos cursos de Desenho, qualquer que seja o seu destino, devendo informar-se no periodo de ainda lhes ser permitido o requerimento de exame nas épocas de Julho e Setembro do corrente ano. - Deferido o requerimento de Vda dos Reis Aguedo pedindo para fazer exame de Matematicas gerais com a frequencia de Algebra superior e Calculo infinitesimal em qualquer época a que por lei tenha direito. - Presente um requerimento de Antonio

Monteiro Simão da Fonseca Oliveira pedindo transferencia da Faculdade de Ciências de Coimbra para a de Lisboa. O Conselho delibera informar favoravelmente, no sentido de poder ser deferido, salientando a circunstancia especial de o curso complementar de Física ser unicamente regido em Lisboa e terminar no corrente ano. - Cido um requerimento de Maria de Oliveira e Cunha Junior perguntando até que época poderia fazer exames das cadeiras de Algebra superior, Quimica física e Calculo infinitesimal, que frequentou em anos lectivos anteriores a 1926-1927. Sendo o Decreto nº 15.453, de 10 de Maio, um decreto com força de lei, derroga todas as disposições anteriores e portanto obriga quaisquer alunos a sujeitarem-se ás suas disposições. - Cido um convite para o Congresso internacional de Matematica, que se realiza em Bolonha em Setembro do corrente ano. O Conselho resolve, em principio, aderir. Entrando na ordem do dia, lê-se o Decreto nº 15.453, deliberando-se que a Secretaria, de accordo com os respectivos professores, marque os exames, que deverão, de harmonia com o citado decreto, estar terminados em 31 de Julho. - Trocaram-se impressões sobre a habilitação para exame, depois do que, nada mais havendo a tratar, se encerrou a sessão. *Le copie-se em 2 exemplares do act seguinte, apurar em um e vinte e trez a fôrmas, que se encerram e ratificam assim.*

O Secretário  
Rafael Pires

Acta da sessão do Conselho de 23 de Junho de 1928

Ordem do dia: Deliberar sobre a seguinte ordem de serviço: "Qua Ex<sup>ta</sup> o Ministro determina que seja oficiado aos Directores das varias Faculdades no sentido de urgentemente formularem os seus pareceres acerca dos inconvenientes que, em sua opinião, podem advir da applicação do Decreto nº 15.453, de 8 de Maio p. p. aos alunos que se encontram matriculados nas respectivas Faculdades." Presentes os Ex.<sup>mos</sup> Professores Doutores: Pedro Cunha, servindo de Director; Achilles Machado, Almeida Lima, Andreia, Pequieira, Alves dos Santos, Forjaz, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Pathinha. - Cida e aprovada a acta da sessão anterior. - O Prof. Ricardo Jorge dá conhecimento ao Conselho do resultado da reunião de Coimbra, à qual levou a resolução do Conselho tomada na sessão anterior: O Prof. Pathinha refere-se ao Decreto que forceou diversos professores universitários a abandonarem cargos que exerciam por acumulação. Especializa os serviços prestados pelo Professor Dr. Queiroz Vêto como Director Geral do Ensino Superior; pelo Professor Dr. Pedro Cunha como Reitor da Universidade e pelo Professor Dr. Freire de Andrade como Director da Faculdade, lembrando que lhe parecia justo que o Conselho deliberasse testemunhar a esses estegas a muita consideração que merecem a este Conselho e a mágoa que sente por os ver afastados desses serviços. - O Prof. Pedro Cunha pede a reparação do seu nome forquante só tem que que congratular-se com a publicação do Decreto que lhe permitiu libertar-se do cargo de Reitor de que ha muito se queria libertar. - O Prof. Andreia entende ser imoportuno a manifestação do Conselho, forquante ainda não foram publicados os Decretos que exoneram esses professores, estando, por exemplo, pendente de resolução superior um requerimento do Sr. Dr. Queiroz Vêto, cujo deferimento poderia permitir a sua continuação no cargo de Director Geral. - Trocaram impressões varios professores, resolvendo-se adiar. - Por proposta do Prof. Achilles Machado, secundada pelo Prof. Andreia, que tinha pedido a pa-

lavra para tratar do mesmo assunto, delibera-se lançar na acta um voto de congratulação pela merecidíssima distincção dada ao Sr. Lúcio Loucas pela Academia das Sciencias, elegendo-o seu sócio efectivo. - A propósito dum officio em que a Direcção Geral do Ensino Superior participa que o Sr. Prof. Roquete deve ser substituido fcho seu immediato hierarquico na direcção do Museu Mineralogico e Geologico e tendo declinado a sua colocação como Director do citado Museu o Prof. Pathinha e o Prof. Ricardo Jorge, o Conselho resolve que nessa direcção, enquanto não houver Professor do grupo, fique interinamente o Prof. Frizay. - O Conselho, reconhecendo que desbrou abandonar o lugar de professor do grupo de sciencias mineralogicas o Sr. Freire de Andrade e que foi abrangido pelo Decreto nº 15.538 o Prof. Roquete, do que resulta acharem-se vagos os dois lugares de Professor desse grupo, tomando conhecimento de que os dois assistentes Pereira de Sousa e Pacheco e Costa fizeram concurso de provas publicas para segundos assistentes, ao abrigo da legislação de 1911, adquirindo assim o direito a ser promovidos a professores em concurso documental aberto entre as três Universidades da Republica, resolve ponderar superiormente a absoluta necessidade que ha de nomear professores para esse grupo e propor que seja aberto concurso pelo prazo de trinta dias. - O Conselho aprecia o officio em que a Direcção Geral do Ensino Superior pergunta se a missão de que estava incumbido o Prof. Frizay para aquisições de material fcha autorizada. O Conselho pondera que a autorização para adquirir material só pode ser pedida depois dele escolhido e que a escolha de material para um estabelecimento scientifico desta ordem tem tudo a ganhar em não se fazer por catálogos, mas vendo o funcionamento do material nas casas construtoras. - Presente um requerimento de José Amado Morgado aprovado no exame de Matematicas gerais com a frequencia de 1926-1927 pedindo para fazer exame de Algebra com a mesma frequencia. O Conselho não reconhece equiparação entre a frequencia de Matematicas gerais e a frequencia de Algebra. - Presente um requerimento de Francisco dos Santos Pereira, matriculado na Universidade do Porto no final de Outubro, transferido para Lisboa nesse mesmo mês, novamente transferido para o Porto em Fevereiro e mais outra vez transferido para Lisboa em Março. Pede que lhe não sejam contadas as faltas dadas antes da sua inscrição, que lhe sejam anuladas as faltas dadas durante a sua estada no Porto, e que seja admitido a exame. O Conselho delibera indeferir, salientando que o requerimento prova mais uma vez a necessidade absoluta que ha de manter o salutar principio da prohibição de transferencias a não ser no final do ano lectivo. Retoraram-se os professores Pathinha e Ricardo Jorge. - Entrando na ordem do dia, foi lida ao Conselho a seguinte Ordem de Serviço: "Sua Ex.<sup>a</sup> o Ministro determina que seja officiado aos directores das varias Faculdades no sentido de urgentemente formularem os seus pareceres acerca dos inconvenientes que, em sua opinião, podem advir da applicação do decreto nº 15.453, de 8 de Maio p.p. aos alumnos que se encontram matriculados nas respectivas Faculdades." - O Professor Secretario leu uma informação da secretaria sobre a referida ordem de serviço. - O Prof. Andreia acha que a informação é talvez extensa de mais e supõe que o parecer do Conselho sobre os inconvenientes que do decreto nº 15.453 podem advir para os actuaes alumnos desta Faculdade pode ser expresso por forma mais simples. Com effeito, quaisquer que sejam os alumnos a que o projecto de proposta allude, o que não ha duvida é que, no regime de estudos actual, mesmo os alumnos applicados e excepcionalmente intelligentes, encontrarão, em certos annos dos cursos, difficuldade ou mesmo impossibilidade de realizar todas as suas provas de exame na época de Julho. Parece-lhe, portanto, que seria

conveniente estabelecer para os actuaes alumnos das Faculdades de Sciencias um periodo transitorio de tres ou quatro annos durante o qual se mantivesse a legislacao anterior sobre epochas de exames. A supressão da epocha de exames em Outubro exige modificações profundas na organização dos estudos. Quanto ás transferências, acha que deviam ser permitidas, mas só em determinadas epochas. Por exemplo, até quatro mezes antes de findar o anno lectivo. - O Prof. Forjaz concorda com o Prof. Andriá no que respeita ás epochas de exame, e, no que se refere a transferências, entende que ellas só deveriam realizar-se no começo do segundo semestre, até 15 de Março, por exemplo, devendo os alumnos transferidos nessa epocha ter sido já classificados pelo que respeita ao seu aproveitamento e frequência no primeiro semestre. - O Prof. Cirilo Soares lembra ter já defendido neste Conselho que é sua opinião deverser suprimida a epocha de Outubro, organizando-se os programas de estudos de accordo com essa supressão. Concorde, porém, com a necessidade de estabelecer um periodo transitorio para os alumnos que seguem os cursos como actualmente estão organizados. Quanto ás transferências, entende que em regime de cursos livres, como já tivemos, podem ser permitidas em qualquer epocha e até só para effeitos de exames. Organizando-se os cursos com provas obrigatorias durante o anno lectivo, entende que as transferências são inconvenientes, mesmo na passagem de um para o outro semestre, visto que, não sendo iguaes os programas de ensino nas mesmas cadeiras de Universidades diferentes, pode a matéria dada num semestre numa Faculdade, corresponder a outra semestre noutra Faculdade congenera. Resolveu-se proprio o estabelecimento do periodo transitorio de tres a quatro annos para os actuaes alumnos das Faculdades de Sciencias; fronderar superiormente a inconveniencia da realização de exames em Setembro, prejudicando as férias num periodo em que muitos professores carecem absolutamente de recurso, e, em muitos casos, fazer o tratamento da sua saúde. - O Conselho é de parecer que os exames da segunda epocha do actual anno se poderiam fazer em Outubro sem prejuizo da abertura das aulas na data fixada para esse fim. Quanto a transferências parece ao Conselho que não haverá prejuizo em as autorizar desde que se fixe uma data afastada do encerramento das aulas para a sua realização ao termino de um periodo lectivo e acompanhando o aluno a vista da valorização dos trabalhos que tem effectuado. - Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a sessão. É copia verificada e minuta de acta respectiva, approvada em sessão de 12 de Junho, e firmada e ratificada assim.

O secretario  
R. R. Paul

Acta da sessão do Conselho de 7 de Junho de 1928

Ordem do dia: Horario para 1928-1929 - Informação de requerimentos - Orçamento - Outros assuntos. - Presentes os Ex<sup>mos</sup> Professores Doutores: Pedro Cunha, servindo de Director, Achilles Machado, Santos Lucas, Almeida Lima, Freire de Andrade, Andriá, Lequeira, Alves dos Santos, Forjaz, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Paulinha. - Lida e approvada a acta da sessão antecedente. - O Prof. Santos Lucas agradece o voto de congratulação lançado na acta anterior a seu proposito. - O Prof. Freire de Andrade chama a attenção do Conselho para a situação do grupo de Sciencias geologicas em virtude da inactividade do

Prof. Rui Pereira

prof. Roquete do abandono cargos de professor, digo, do abandono dos cargos de professor por sua parte e de assistente por parte de Amílcar Maria de Jesus, resolvendo-se procurar apressar a resolução da deliberação tomada no Conselho anterior. - O Conselho toma conhecimento de ter sido julgado superiormente dispensável o lugar de preparador do Laboratório de Química. O Conselho lamenta não ter sido ouvido em assunto desta importância, tanto mais que considera o lugar indispensável, tendo feito para o seu provimento a respectiva proposta, e incumbe o Smt. Director de transmitir às instancias superiores este modo de ver. - Presente um requerimento de Julia Vidinha Rodrigues pedindo para lhe ser relevada uma falta que deu a mais no curso geral de química. O Conselho indefere por ilegal. - Presente um requerimento de Antonio Maria Martins da Costa São pedindo para completar agora a frequência de Zoologia, que por diversos motivos deixou de fazer. O Conselho delibera indeferir por ilegal. - Lida uma proposta para o aluguer do barracão anteriormente alugado a Francisco Gomes Lopes, proposta em que Manuel dos Santos Cabral oferece mais 10% do que a renda mais alta que venha a ser oferecida, e um pedido do continuo assalariado Sebastião dos Santos para a cedencia desse mesmo barracão. A este propósito, o Prof. Ricardo Jorge informou o Conselho de que a "camionette" pertencente à Estação de Zoologia Marítima precisa ter duas "garages", uma na Guia e outra em Lisboa e que a "garage" onde tem sido guardada, Posto de Desinfeção, tem que estar devoluto no final deste mês. Solicita, portanto, a cedencia, a título precario e gracioso, do referido barracão. O Prof. Valhinha, na sua qualidade de Secretário, informa o Conselho de que na Faculdade não existe actualmente local algum de que possa fazer-se arrecadação e lembra a possibilidade de se aplicar todo ou parte do referido barracão a esse fim. O Prof. Achilles Machado pergunta se o barracão pode servir simultaneamente para arrecadação e "garage", acrescentando que deve ficar bem nitidamente expresso, no caso de o barracão poder ser aproveitado como "garage" que o mesmo não pode ser utilizado por quem quer que seja para outro fim sem expressa deliberação do Conselho. O Prof. Andriça pergunta onde tem a sua sede a Estação de Zoologia Marítima à qual pertence a "camionette"; se a Estação de Zoologia Marítima é ou não uma dependencia da Faculdade. Ouvida a informação de que a Estação de Zoologia Marítima é, como o Museu Bocage, um estabelecimento autonomo, embora ligado à Faculdade, declara que no caso de se considerar possível a adaptação do barracão a "garage", se votará a cedencia por emprestimo e temporariamente. O Prof. Forjaz declara-se impossibilitado de votar porque não tem perfeito conhecimento do caso. O Prof. Borges de Sequeira informa que a Matemática precisa duma aula; que o barracão pode servir para aula e para arrecadação e lembra que a comissão encarregada de informar o Conselho acerca do barracão ainda não emitiu o seu parecer. - O Prof. Freire de Andrade entende que se torna necessario determinar precisamente a natureza da autonomia dos Museus, convindo que a mesma seja devidamente regulamentada. O Conselho resolve que a comissão composta pelos Professores Sequeira, Valhinha e Forjaz foeste as suas informações na proxima sessão. - Relativamente ao Orçamento, aprova-se o pagamento das despesas correspondentes ao mês de Julho em harmonia com o orçamento do ano economico findo atenta a impossibilidade de organizar o orçamento privativo enquanto não for conhecido o Orçamento Geral do Estado. Seguidamente o Prof. Ricardo Jorge leu o relatório da 3ª Secção, re-



lativo ao concurso de assistentes de Zoologia, relatório assinado pelos Professores Pathinha, vencido; Freire de Andrade e Ricardo Jorge, relator. O Prof. Pathinha informa o Conselho de que assinou vencido porque entende que num concurso desta natureza estão sempre em primeiro lugar os diplomados pela Faculdade. Considera como dois bons elementos os assistentes contractados Lúcio e Carvalho Dias, pelo conhecimento que tem deles e do seu serviço; considera o terceiro proposto como um bom elemento, mas isso não impede que entenda que a sua nomeação definitiva só se poderia fazer se viessem tirar o seu curso de licenciados em Ciências Histórico-Naturais. - O Prof. Cirilo Soares, na sua qualidade de representante da Faculdade no Conselho Superior de Instrução Pública, informa que este corpo consultivo, tendo ouvido numa reclamação havida em caso perfeitamente similar deste, no qual o Conselho da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto resolvera propor como assistente, nos grupos de Zoologia e de Botânica, um médico, entendeu que o curso preparatório para a Faculdade de Medicina não compreendia todas as disciplinas desses grupos. Os Professores Forjaz e Andreia manifestam-se no sentido dos dois Professores antecedentes. O Prof. Ricardo Jorge defende o parecer por ele relatado, fundamentando-se em que se considera de acordo com a lei, nas necessidades do ensino e nos planos que pretende realizar. Falam ainda sobre o assunto os Professores Cirilo Soares, Almeida Lima, Santos Lucas e Forjaz depois do que abandona a sala o Prof. Ricardo Jorge. O Conselho resolve consultar superiormente o Governo atendendo a que o Conselho Superior de Instrução Pública tem apenas voto consultivo e a ignorar, portanto, qual a opinião de S. Ex.ª o Ministro sobre o assunto, resolvendo, nestas condições, postar a votação do concurso. - Em seguida encerrou-se a sessão. É cópia, verificada, de minuta da act. respectiva, aprovada em reunião de 11 de julho, 1928.

O secretário  
P. F. L.

Acta da sessão do Conselho de 30 de Julho de 1928

Ordem do dia: Relatório-Contractos e reconduções de Assistentes - Horario para 1928/1929  
Decreto Privativo - Outros assuntos. - Presentes os Ex.ªs Professores doutores: Pedro Cunha, servindo de Director, Achilles Machado, Almeida Lima, Andreia, Sequeira, Alves dos Santos, Kessano Garcia, Forjaz, Cirilo Soares e Pathinha. - Lida e aprovada a acta da sessão antecedente. - Antes da ordem do dia o Prof. Kessano Garcia expõe ao Conselho a sua actual situação em face dos decretos que: 1.º o collocaram na disponibilidade; 2.º o collocaram como adido; 3.º que o mandaram abater ao quadro como se o título de Professor obtido em concurso de provas publicas não desse ao seu lugar a qualidade de vitalicio. Depois de troca de impressões entre diversos membros do Conselho, o Conselho resolve considerar que o Prof. Kessano Garcia não perdeu a sua qualidade de Professor desta Faculdade não obstante os citados decretos, entendendo, portanto, que deve fazer parte do júri dos exames de Topografia, embora sem direito a vencimento algum enquanto a sua situação se não esclareça. Mais resolve apoiar os requerimentos feitos pelo Prof. Kessano Garcia e pelo assistente Machado e Costa em virtude da situação que lhes foi criada pelos citados decretos. - De um requerimento em que Fernando Judice Tamora

*Prof. Rui Pereira*

da Cunha de Oca pede para ser submetido novamente a exame do curso geral de trimetria e geologia no qual ficou reprovado em 24 do corrente fundando-se: 1º em que o presidente do júri não assistiu ao seu exame; 2º em ~~que~~ lhe terem frequentado antes do começo da prova se era aluno da Faculdade de Letras ou da de Ciências; 3º em ter mostrado no exame conhecimentos bastantes para obter aprovação, resolve o Conselho não tomar conhecimento. - Lido um requerimento de Luis António Simões Bandejas perguntando se a aprovação em Geometria descritiva, 1ª parte do Instituto Superior Técnico lhe dá equivalência à cadeira de Geometria descritiva e estereotomia. O Conselho resolve que não: 1º porque não ha equivalências para quem, tendo já um curso completo, quer vir licenciarse; 2º porque os dois programas não são iguais. - Lido um requerimento de António Augusto de Carvalho Dias, doutor em Medicina e Cirurgia, candidato ao concurso de 3º Assistente de Zoologia, pedindo que lhe sejam entregues os exemplares dos tratados de que é autor que juntou aos documentos do concurso. O Conselho resolve deferir desde que o candidato se obrigue a reapresentá-los no caso de lhe serem exigidos e lavre termo de recebimento neste requerimento, o qual ficará adjueto ao processo. - Procedeu-se à eleição do vogal da secção pedagogica do Conselho Tutelar e Pedagógico dos Exercitos de Terra e Mar a que se refere a alinea g) do art.º 16º do Decreto n.º 15.709, sendo eleito o Coronel Doutor Luis Guilherme Borges de Sequeira. - Lido o officio da 3ª Direcção Geral do Estado Maior do Exercito, 5ª Repartição, n.º 3290/1 indicando a composição dos preparatorios para a Escola Militar. O Conselho tomou conhecimento. - Lida uma nota da Reitoria comunicando o parecer da Comissão Permanente do Conselho Superior de Instrução Publica sobre a actividade dos segundos assistentes, os quais coadjuvam os Professores Catedráticos e 1.ºs Assistentes nas suas regencias, findos, quando reconduzidos, no fim de dois annos, ser incumbidos da regencia de cursos práticos por determinação do Conselho sob proposta dos Professores Catedráticos do grupo sem que por esse facto percam a qualidade de auxiliares dos Professores e dos 1.ºs Assistentes. - O Conselho tomou conhecimento da decisão ministerial obrigando à clausula de os contractos dos 1.º e 2.ºs Assistentes terminarem no fim do anno escolar; da realização do Congresso Internacional de Psychologia Aplicada, na Parca de 1929, e pedido de remessa de obras editadas pela Faculdade à Bibliotheca da Sorbonne. - Lida uma informação officiosa relativamente ao vencimento do Professor Achilles Machado. O Conselho resolve, em 1º lugar, aconselhar o Sr. Secretario a não aceitar ordens nenhuma transmitidas pelo telefone; solicitar da Reitoria que pergunte directamente à Direcção Geral da Contabilidade Publica em que principio de lei se baseia para indicar que os Professores militares que optem pelo seu vencimento como militares ao abrigo do art.º 25º § 2º do Decreto n.º 15.019 de 28 de Janeiro do anno corrente, passem a receber o seu vencimento por dois ministerios mesmo quando estejam no activo, visto que apenas para os militares na situação de reserva ou de reforma é que essa dualidade se dá, e solicitar que lhe sejam dadas ordens escritas relativas à elaboração de folhas pelo que diz respeito ao citado professor porquanto entende que a Secretaria, na falta dessas ordens, escritas, não poderá deixar de fazer os abonos como até agora tem feito visto que tem procedido em harmonia com as leis publicadas. Antes da ordem do dia, o Prof. Pedro Cunha apresenta uma proposta do teor seguinte: - Considerando que está vago o lugar de Director do Observatorio Astronomico da Faculdade, visto o antigo director, o professor Pedro José da Cunha, ter deixado de o exercer em 1 de Junho do corrente anno; - Considerando que é urgente ~~se~~ prover esse cargo não só para bem do ensino, como tambem

por estar desorganizado o Conselho Administrativo do Observatório; - Considerando que a direcção dos estabelecimentos científicos anexos à Faculdade deve naturalmente caber aos professores catedráticos das cadeiras em que se professam as respectivas sciencias, ou ao mais antigo, quando haja mais do que um; - O Conselho resolve propor ao governo a nomeação do Professor Dr. Eduardo Ymael dos Santos Andréa, para o lugar vago de Director do Observatório Astronómico da Faculdade de Sciencias de Lisboa. - Esta proposta foi aprovada depois de o Prof. Andréa ter declarado que era seu desejo que o Conselho insistisse com o Prof. Pedro Cunha para que continuasse como Director. - O Prof. Pedro Cunha apresenta o relatório da actividade da Faculdade no ano findo, relatório com o qual o Conselho concorda. - Relativamente a contractos e reconduções de assistentes, resolve-se: na Secção de Matematica, solicitar authorização para renovar os contractos com o Doutor Victor Hugo Duarte de Barros e com o Licenciado José Francisco Ramos e Costa; dar conhecimento ao governo de que, tendo renunciado aos seus lugares os 2.<sup>os</sup> assistentes Aquino e Passos, fariam a categoria de 2.<sup>o</sup> assistentes remunerados, nas vagas produzidas pelas suas renuncias, os 2.<sup>os</sup> assistentes Ramos e Costa e Jorge Cesar Dom. - No grupo de Fisica resolve-se renovar os contractos com os Licenciados Amorim Ferreira e Valadares e solicitar authorização para contractar como 2.<sup>o</sup> assistente, na vaga produzida pela renuncia do 2.<sup>o</sup> assistente Licenciado Xavier de Brito, o Licenciado em Sciencias Fisico-Quimicas, Aurelio Marques da Silva. - No grupo de Quimica, resolve-se renovar o contracto com João Rocha. No grupo de Zoologia foi presente o parecer, tomado unanimemente na 3.<sup>a</sup> Secção, reconduzindo o Licenciado Fernando Trado Viegas da Costa como 1.<sup>o</sup> assistente, parecer que foi aprovado. Esta parte da acta foi aprovada para efeitos de poder fazer seguir as propostas com o fim de garantir a presença do pessoal indispensavel no quadro, em principio de Outubro. - Foram presentes e aprovados os projectos de horario para 1928-1929, feitos para o 3.<sup>o</sup> e 4.<sup>o</sup> annos de harmonia com a legislação anterior, e para o 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> annos de harmonia com o Decreto n.<sup>o</sup> 12.678. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. L'copi, verificar, da minuta da acta respectiva, apurar em separado de outubro, e ff. encerrar e ratificar a minuta

O secretario  
P. Ruy P. A. S.

Acta da sessão do Conselho de 16 de Outubro de 1928

Ordem do dia: Proposta de transferencia do Naturalista de Botânica, Dr. Artur Ricardo Jorge para Naturalista de Zoologia. - Resolução sobre a cedência dum barcão para recolha da camioneta da Estação de Zoologia Periterna. - Resolução do jury do concurso para Naturalista do Museu Zoologico, aprovando a candidata unica, Licenciada Amelia Duarte Bacelar - Pessoal menor assalariado. - Outros assuntos. - Presentes os Ex.<sup>mos</sup> Professores doutores: Pedro Cunha, servindo de Director, Achilles Pacheco, Santos Lucas, Almeida Lima, Cabral de Morais, Andréa, Sequeira, Alves dos Santos, Ressum Garcia, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Pathinha. - Lida e aprovada a acta da sessão antecedente. O Conselho resolve aprovar a proposta da 3.<sup>a</sup> Secção solicitando a transferencia do Dr. Artur Ricardo Jorge, como Naturalista, do Museu Botânico para o Museu Zoologico. - Mais resolve propor superiormente a nomeação para Naturalista

*Prof. Rui Ribeiro*

do Museu Bocage da Licenciada Amelia Vaz Duarte Bacelar candidata aprovada no concurso aberto por edital publicado no Diario do Governo, II Serie, n.º 154, de 11 de Junho do corrente ano. - Resolve-se aceder á solicitação do Prof. Ricardo Jorge para a cedencia de parte do barracão para nele guardar a camioneta da Estação de Zoologia Garitima, sendo a cedencia feita a titulo provisório e devendo quaisquer obras que o mesmo barracão precise ser custeadas pela citada Estação. - O Conselho toma conhecimento dos resultados provenientes do Decreto n.º 10.977, que produziu graves perturbações nos serviços e também dos inconvenientes que resultam da perda da regalia da isenção de direitos, resolvendo: 1º - que todas as secções enviem até o fim do mês á Secretaria uma nota justificativa da necessidade que tem de aumentos de pessoal; 2º - que seja organizada uma exposição a apresentar superiormente, que traduza as necessidades da Faculdade sob esse ponto de vista; 3º - que se represente superiormente também mostrando os inconvenientes da perda da isenção de direitos; 4º - que a Secretaria da Faculdade esteja aberta ao publico apenas das 11 ás 14 horas, ou a outras, se as conveniências do serviço indicarem vantagem na substituição; 5º que para a organização das folhas <sup>o pessoal</sup> das secções seja destacado para auxiliar esse serviço. - O Conselho delibera, por proposta do Prof. Achilles Machado, testemunhar á familia do Prof. Freire de Andrade a magua do Conselho pelo seu estado de saúde e o desejo de que as melhoras até hoje registadas se acentuem e completem. - O mesmo Prof. pede providencias para a falta de agua no laboratorio de Quimica e para o estado das charboias. O Secretario informa já estar na Faculdade a bomba electrica destinada á elevação da agua, feito o respectivo deposito de captação, faltando ligar as canalizações. Quanto ás charboias, visto o Conselho entender não ser conveniente entregar esse trabalho ás Obras Publicas, ter-se ha de esperar pela existencia de verba, abribando o Prof. Andrcia que das propinas de 1924-1925, cuja restituição está considerada no Orçamento do presente ano, se faça essa despesa. - Por proposta do Prof. Achilles Machado, resolve-se tornar facultativo aos Professores receberem ou não os depositos de 50,00 que os alunos eram obrigados a fazer para occorrer aos prejuizos que causassem nos laboratorios. - O Prof. Kessam Garcia propõe que fique exarado na acta o desgosto do Conselho pela afirmação memo exacta escrita no relatório que precede a Lei organica das Faculdades de Direito, vinda a publico nos jornais, de ser a Faculdade de Direito de Lisboa a escola superior mais frequentada, o que é manifestamente inexacto porquanto a Faculdade de Ciências tem maior numero de alumnos com frequência obrigatoria o que não succede na Faculdade de Direito, informando o Sr. Dr. Pedro Cunha que já officiou nesse sentido á Reitoria. Lida uma exposição dos alumnos Francisco de Sales de Barros e Vasconcelos Esteves, João Germano Neves da Silva, José Antonio dos Reis Junior, Eugenio Neves Junior, Fernando Afonso Marques e Antonio Teixeira de Queiroz de Carvão baldas pedindo para se matricularem em Medicina só com três cadeiras do curso preparatorio. O Conselho não tem competencia para resolver qualquer coisa sobre o assunto. Contudo delibera, no caso de vir a ser consultado por S. Ex.º o Ministro, expr as condições em que foi feito o curso de Zoologia no semestre de verão. - Lida outra exposição dos alumnos João Ludovico de Azevedo, Renato Oduardo Rebelo Costa, Francisco de Noronha e Lorena, Fernando Adolfo Pinto de Almeida e Gaspar Fernandes Reguengo de Queiroz Ribeiro pedindo para lhes serem abonadas as faltas que deram a mais no anno lectivo findo, de harmonia com o Decreto n.º 22.30, de 23 de Fevereiro de 1926. O Conselho entende já ter feito tanto quanto lhe era possivel para anular os efeitos perniciosos

do último movimento académico. - Lido um requerimento de Carlos Afonso de Azevedo Cruz de Chaby pedindo que as frequências que teve no ano lectivo de 1927-1928 lhe sejam consideradas válidas para a próxima época de exames. O Conselho entende que o aluno está abrangido pela legislação de 1918 segundo a qual pode fazer exame até à terceira época aproveitável depois de terminada a frequência, que será a primeira que houver a partir desta data. - Lido o requerimento de Manuel Duarte Garcia Nunes pedindo para lhe ser permitida fazer exame de Química F. Q. N. em que se inscreveu no ano lectivo findo, fora do prazo, não constando nada no livro respectivo acerca dessa frequência. O Conselho resolve indeferir. - Lido um requerimento de Joaquim Henrique da Costa Branco pedindo para se inscrever na cadeira de Cálculo infinitesimal apesar de não ter ainda feito exame de Álgebra. O Conselho, atendendo a que se trata dum aluno inscrito antes de 1927-1928 entende que se pode inscrever mas que não poderá fazer exame de Cálculo sem ter feito exame de Álgebra. Lido um requerimento de Adalberto Alexandre de Campos pedindo para se inscrever na cadeira de Acústica, óptica e calor, tendo já exame de Física, curso geral, mas não a de Cálculo infinitesimal. O Conselho, atendendo a que se trata dum aluno anterior a 1927-1928, entende que se pode inscrever mas que não poderá fazer exame de Acústica, óptica e calor sem ter feito exame de Cálculo infinitesimal. Lido um requerimento de Arnaldo Carrilho pedindo para se inscrever simultaneamente em Física geral, que já frequentou e onde ficou reprovado, em Acústica, óptica e calor e em Física dos sólidos e fluidos. O Conselho, por ser aluno anterior a 1927-1928, entende que pode inscrever-se como deseja mas que não poderá fazer exame de Física dos sólidos e fluidos e de Acústica, óptica e calor sem ter feito exame de Física, curso geral e de Cálculo infinitesimal. - Lidos requerimentos de Adelaide Alves, Amelia Rosa Lopes Teixeira, Branca Flor-bela Marques dos Santos, Laura da Conceição Martins, Margarida Duarte de Almeida, Maria Arlete da Mata de Sousa Jardim, Maria Estreia Serrano Gordo, Maria Blach Chaveiro, Maria de Lourdes da Arquita e Rosalina Blach Chaveiro pedindo para serem dispensadas dos exames de Setembro por serem alunas da licenciatura. O Conselho entende que os alunos anteriores a 1927-1928 que se destinam à licenciatura não são obrigados aos exames de Setembro. Lido um requerimento de José Ascenso pedindo que lhe sejam abonadas faltas que deu a mais no ano lectivo findo. O Conselho resolve no sentido já indicado para a explicação dos alunos João Ludovino Azevedo e outros já acima mencionados. - Lido um requerimento de José Maria da Mata pedindo para fazer exames de Análise superior, Mecânica celeste e Física matemática em julho de 1928-1929, exames que tencionava fazer na época de Março de 1929. O Conselho resolve informar favoravelmente por que está abrangido pelo despacho ministerial que permite aos alunos antigos fazer exames até 1928-1929. Lido um requerimento de Artur Manuel Domingues, inscrito pela primeira vez em 1927-1928, pedindo para lhe ser consentida a inscrição em Cálculo infinitesimal apesar de não ter ainda exame de Álgebra superior. O Conselho delibera informar que não tem competência para resolver o assunto, em consequência do que dispõe o decreto n.º 13.678 quanto a precedências e por se tratar dum aluno inscrito pela primeira vez em 1927-1928. P. S. Ex.º o Ministro ponderando as condições alegadas, o poderá resolver como entender de justiça. - Lido um requerimento de Artur Alberto Ramos Ribeiro,

*Prof. Rui Ribeiro*

aluno do último ano de Engenharia Civil do Instituto Superior Técnico com todas as cadeiras de Matemática do mesmo Instituto, que deseja licenciarse em Matemática e pede para se inscrever já este ano em Análise superior, Astronomia e Geodesia, Física matemática e Mecânica celeste e que aquetas cadeiras lhe sejam contadas para efeitos de procedencia embora só venha a fazer exames na Faculdade de Ciências depois de acabar o curso de engenharia. O Conselho resolve informar que a inscrição só é possível quando concluir o curso de engenharia porquanto não ha equivalencias entre cadeiras, apenas sendo dado ao Conselho o direito de admitir à licenciatura os individuos que prosuam um curso completo. Lido um requerimento de Renato Eduardo Rebelo Cortá pedindo para se inscrever em Calculo infinitesimal, apesar de não de não ter ainda exame de Algebra superior. O Conselho, por se tratar de um aluno anterior a 1937-38, entende poder ser autorizado a frequentar simultaneamente Algebra superior e Calculo infinitesimal. - Lido um requerimento de Arnaldo da Encarnação Fernandes pedindo para se inscrever em Análise química pura e aplicada e Cristallografia contando-se-lhe para o efeito de precedencia as cadeiras de Química geral e Mineralogia geral do Instituto Superior Técnico. O Conselho entende que por ser aluno anterior a 1937-38, pode inscrever-se, mas que não lhe é dada equivalencia das cadeiras de Química geral e Mineralogia geral do Instituto Superior Técnico pelos motivos já citados para Artur Alberto Ramos Ribeiro. - Presente um requerimento de Lucina de Sousa Ambrosio, mandado a informar pela Direcção Geral do Ensino Superior, pedindo para esclarecer as diferenças entre desistência e reprobção. O Conselho, tendo ouvido a leitura do officio da Direcção Geral do Ensino Superior, S.º 6.º n.º 200 a 203, de 10 de Outubro de 1934, e tendo consultado o respectivo júri, resolve informar que, para todos os efeitos a expressão "reprovado por ter desistido", exarada no respectivo termo, equivale à expressão "reprovado". - Lido um requerimento de César Paquim Gonçalves pedindo para lhe não ser contada como reprobção uma desistência que diz ter em Física. O Conselho resolve informar no sentido indicado para a aluna anteriormente citada. - Lido o officio da Direcção Geral do Ensino Superior; 1.ª Repartição, S.º 10, n.º 338, de 21 de Agosto ultimo, transmittido pela Secretaria Geral da Universidade, 1.ª Repartição, S.º 17, n.º 539 dando conta dum voto da União Internacional de Química e solicitando a representação da Faculdade na conferencia a realizar em Paris no proximo mês de Maio. O Conselho resolve levar ao conhecimento das instancias superiores que seria com prazer que qualquer dos Professores de Química representasse esta Faculdade e o Governo Português na referida conferencia, o que só poderá succeder se o Governo fornecer a verba necessaria para deslocamento e estada em Paris. - Presente o relatório do 1.º Assistente contractado Herculanio Amorim Ferreira sobre a regencia da cadeira de Electricidade e curso Complementar de Física. O Conselho resolve registar a informação do Prof. Almeida Lima, que é do teor seguinte: "Este relatório vem comprovar o meu juizo, a respeito do modo como o Int. Engenheiro Amorim Ferreira, que sempre considerei como muito dedicado a desempenhar o melhor possível o seu compromisso ao tomar conta da regencia das suas cadeiras, de que se desempenhou com toda a proficiencia e dedicacão." - O Conselho tomou conhecimento do officio da Direcção Geral do Ensino Superior S.º 10, n.º 510, transmittido pela Secretaria Geral, da Universidade, S.º 3, n.º 665, acerca da situação de adidos do Professor Res-

sano Garcia e do 1.º Assistente Machado e Costa. - O Conselho resolve, em principio, conceder autorização para que numa sala da Faculdade se realizem as conferencias promovidas pela revista "Do ar" devendo correr por conta dessa revista todas as despesas. - O Conselho resolve autorizar a conferencia do Professor Boris Fedtchenko, numa das salas da Faculdade. - Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a sessão. Diz a acta em 17 linhas, catorze a fls 34.º pessoal. O copista, venif. cad., de minut o acta respectivo, apurado em sessenta e três de Outubro, por ff. e unives - ratif. e assinand.

O Secretário  
R. Augusto

Acta da sessão do Conselho de 30 de Outubro de 1938

Ordem do dia: abertura das aulas - Informação de requerimentos - Outros assuntos. - Presentes os Ex.<sup>mos</sup> Professores Doutores: Achilles Machado, servindo de Director, Almeida Lima, Santos Lucas, Cabral de Moraes, Andriça, Sequeira, Alves dos Santos, Virjiz, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Pathinha. Lida e aprovada a acta da sessão antecedente. Lido o officio da Direcção Geral do Ensino Superior, 2.ª Repartição, L.º 10.º 11.º 687, referente à transferencia do Professor Ricardo Jorge, como Naturalista, do Museu Botânico para o Museu Zoológico, comunicando o despacho de S. Ex.<sup>ta</sup> o Ministro, do teor seguinte: "A despeito da consideração que me merece o Conselho da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, discordo desta proposta porque julgo incompativel o exercicio da alta função de professor catedrático com a de naturalista." O Professor Ricardo Jorge defende o principio da acumulação dos cargos de Professor e Naturalista com o fundamento de considerar que as duas funções mutuamente se beneficiam, de ser praticada seguida nesta Escola, onde foram Professores e Naturalistas, simultaneamente, Barbosa du Bocage, Pereira Coutinho, Matoso dos Santos e Baltazar Porcio. No Porto, Naturalistas foram tambem os Professores Gonçalo Sampaio e Augusto Nobre. No estrangeiro dá-se mesmo o facto de os Professores da Sorbonne serem todos naturalistas e Faculdades ha em que ha Professores Naturalistas e Professores não Naturalistas. Sobre o assunto falam os Professores Cirilo Soares, Pathinha, Andriça, Santos Lucas e Cabral de Moraes, resolvendo-se representar a S. Ex.<sup>ta</sup> o Ministro expondo as razões que levaram a Faculdade a propor a transferencia citada. - Lido o officio da Direcção Geral do Ensino Superior, 2.ª Repartição, L.º 10.º 11.º 431, transmitido pela Secretaria Geral da Universidade, 2.ª Repartição, L.º 10.º 11.º 809, relativo ao provimento de cargos de 1.º e 2.º Assistentes. Pede a palavra sobre o assunto o Professor Andriça, que estranha que a Direcção tenha enviado o officio de 26 do corrente, relativo a pessoal, sem ter ouvido o Conselho, indicando o Professor Pathinha que para cada uma das propostas houvera deliberação do Conselho tomada em julho. O Prof. Cabral de Moraes faz notar que mais uma vez se observa o inconveniente de se proporem contratos de pessoal docente antes que as Secções da Faculdade reconheçam essa necessidade, depois de terem feito, nos termos da Lei, a respectiva distribuição dos serviços de regencia. - Da discussão resultou que se substituisse a proposta de 26 do corrente por outra sendo as duas verbas livres de professores atribuidas aos contratos com Francisco Luis Pereira de Sousa e Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa, para o 5.º grupo; sendo as duas verbas livres de 1.º Assistente, uma proveniente do contrato com Francisco Luis Pereira de Sousa, outra que está livre por Proencio Paquim Barnacho Rodrigues não prestar serviço nem receber vencim-

*Prof. Rui Paes*

mentos, fossem atribuídos a contratos com o Dr. Victor Hugo Duarte de Barros, para o 2º grupo, e o Licenciado Hercúlio Amorim Ferreira, para o 3º grupo, sendo quatro as verbas livres de 3.ª Assistente, duas resultantes dos dois contratos anteriormente citados e as outras duas resultantes da extinção de contratos, sejam atribuídas aos contratos com o Licenciado José Francisco Ramos e Costa, para o 1º grupo; Jorge Cesar Com, para o segundo; Manuel José Vaqueira Saldares, para o 3º; Manuel Bernardo Barbosa Sueiro para o sétimo. - O Conselho delibera também solicitar superiormente que seja passado à situação de licença ilimitada o 1º Assistente Innocencio Joaquim Camacho Rodrigues, do 3º grupo (Física) que desde junho de 1920 não presta serviço nem recebe vencimentos. - Presente um requerimento de Manuel Bernardo Barbosa Sueiro, doutor em Medicina e Cirurgia, perguntando os cursos cadeiras e exames que lhe são necessários para se licenciar em Ciências Histórico-Naturais. O Conselho aprova o parecer da Secção de Ciências Histórico-Naturais dispensando-o do curso de desenho aplicado às Ciências Biológicas, dos cursos gerais de Física, Botânica, Química, Mineralogia e geologia, Zoologia, do curso de Cristalografia e da cadeira de Antropologia, esta última atendendo a que tem exercido as funções de Assistente dessa cadeira; que seja obrigado à frequência do curso de Matemáticas gerais, com aproveitamento, mas dispensado do exame final; que seja obrigado à frequência e ao exame de Zoologia dos invertebrados, Zoologia dos vertebrados, Biologia, Morfologia e fisiologia dos vegetais, Botânica especial e geografia botânica, Mineralogia e petrologia, Geologia, Paleontologia e geografia física, que deverão ser realizadas no mínimo de dois anos, sendo dispensado das precedências para efeito de frequências e exames. - Presente um requerimento de Artur Manuel Viana Fernandes, doutor em Medicina e Cirurgia, fazendo idêntico pedido. Resolve-se deferir nas condições do anterior, excepção feita da cadeira de Antropologia, que terá que frequentar. - O Conselho resolve proferir a S. Ex.ª o Ministro e inexecutabilidade do Decreto n.º 15.382, publicado no Diário do Governo n.º 87, de 17 de Abril que estabelece a obrigatoriedade de frequência nas aulas magistrais, ficando a direcção incumbida de organizar a respectiva representação. - Sendo o Secretario perguntado se se poderiam realizar, na divisão das turmas de trabalhos práticos, aulas depois das 17 horas, é de parecer que são inconvenientes as aulas depois dessa hora. - Deliberou-se mandar organizar o orçamento da despesa a fazer com a instalação de luz nos coprectores do rés do chão, manobrável da casa do fruteiro. - Tomou-se conhecimento <sup>da nota</sup> da Direcção geral do Ensino Superior, 1ª Repartição, L.º 10, n.º 636, Fls. 281, transmitido pela Secretaria Geral da Universidade, 3ª Repartição, L.º 3, n.º 806, referente a desdobramentos. - O Conselho delibera autorizar que, em caso de necessidade, o professor possa reger mais de três cadeiras ou cursos. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. Diz e entendeu "da nota".  
 L'copro, veifrat, d' minut d' act respectra, aporras em sens de  
 t'nut o Novembro, p' f'icem e rat'fic' au'icant

O secretario  
*Rui Paes*

Acta da sessão do Conselho de 30 de Novembro de 1928

Ordem do dia: Eleição do Director. - Programa do concurso para Professores catedráticos do 5º grupo. - Informação de requerimentos. - Outros assuntos. - Presentes os  
 S. Ex.ªs Professores Doutores: Achilles Machado, servindo de Director, Pedro Cunha,



Almeida Lima, Santos Lucas, Cabral de Norais, Andriá, Sequeira, Alves dos Santos, Ricardo Jorge, Forjaz, Vítor Soares e Pathinha. - Lida e aprovada a acta da sessão antecedente, tendo o Professor Andriá aclarado a acta dizendo que nas suas considerações afirmou a sua alta consideração pelo Sr. Professor Pedro Cunha e que attribuia o procedimento da direcção a má ou deficiente informação sobre o assunto. O Professor Pathinha, em resposta a essas considerações do Professor Andriá, afirma que se algumas deficiências de informação houve, só podem ser attribuídas à Secção de Matemática e não a ele, protestando contra o lançamento na acta de qualquer declaração que possa envolver censura à Secretaria. O Professor Andriá explica que ao falar em deficiências de informação quer apenas constatar um facto sem censura para ninguém; ao que o Professor Secretario ~~retrahiu~~ retrahiu que o documento em questão não foi minutado pela Secretaria, mas sim pelo Sr. Director interino. - O Professor Cabral de Norais pergunta como se deve interpretar a resolução do Conselho relativa a aulas depois das 17 horas, sendo-lhe observado que o Conselho apenas entendeu que eram inconvenientes depois dessa hora. - O mesmo Professor refere-se ao facto de ter sido afastado do serviço da Faculdade um empregado com 39 anos de serviço, de mais a mais sendo um mutilado no serviço da Faculdade, ao que o Professor servindo de Director responde dizendo que esse afastamento provém de o referido funcionario ter optado pelo seu lugar de contrato annual, desistindo do cargo vitalício e que o Conselho procura remediar esse facto. - Antes de se proceder à eleição do Director, o Professor Pedro Cunha diz que tendo tido conhecimentos officiosos de que diversos colegas desejavam votar no seu nome lhes pede que afastem essa hypothese porquanto lhe é absolutamente impossivel aceitar a direcção. - Procedendo-se à eleição entram na urna doze listas, sendo onze votos para o Professor Antonio dos Santos Lucas e um voto para o Professor Eduardo Imael dos Santos Andriá. - Lido e aprovado o programma do concurso para Professores do 5º grupo. - Lido um requerimento de Alice da Conceição Freitas perguntando o que ha de fazer para repetir o grupo de Química da licenciatura na 3ª Secção visto não existirem algumas das cadeiras que o constituem. O Conselho delibera que frequente as cadeiras de Química orgânica, Análise química quantitativa, Química física e a parte do curso geral de Química em que se trata de Química inorgânica e que se observe não dever pagar a propina adicional, embora só agora se inscreva, porquanto a demora na inscrição provém da demora da resolução do Conselho. - Lidos requerimentos de Arnaldo Rego Falcão e Manuel Silvestre Ramos Franco, alunos da Universidade de Coimbra, pedindo transferencia para a Universidade de Lisboa. O Conselho é de opinião contrária ás transferencias, que só devem ser realizadas antes de começadas as aulas. - Lidos requerimentos de Adriano Heácio de Almeida Silvano, Manuel Pimenta Beja Marques Godinho e Jerónimo Henriques Jorge pedindo para se inscreverem ainda em cadeiras que citam, requerimentos endereçados a S. Ex.º o Ministro da Instrução. Tendo decorrido 15 dias depois da abertura das aulas, não podem ser deferidos nem mesmo deviam ter vindo ao Conselho porquanto ha já uma deliberação anterior neste sentido. - Lido um requerimento de Francisco Ligo de João Mateus Cruz que frequentou a cadeira de Algebra e pretende inscrever-se na de Calculo infinitesimal. O Conselho, à semelhança de casos analogos, resolve informar que não ha inconveniente pedagógico. - Lido um requerimento de Francisco do Santo Noronha pedindo para lhe ser dispensada a frequencia da cadeira de Algebra superior e para ser admitido a exame dessa cadeira.



estância a este caso. - 2.º - Admitir ao concurso todos os candidatos que não desistiram do mesmo. Esta deliberação foi tomada por maioria apresentando o Professor Civil Soares a seguinte declaração de voto: "Declaro que votei contra a admissão dos candidatos formados em Medicina por o julgar contrário ao disposto no Art.º 66.º do Estatuto Universitário, visto que o curso semestral de Zoologia dos preparatórios para o curso de Medicina não contém evidentemente a matéria das cadeiras do 7.º Grupo desta Faculdade." - O Professor Pathinha declarou também que, embora tivesse aprovado a admissão dos candidatos formados em Medicina, que só possuem de Zoologia o curso preparatório, o fizera por entender que o despacho ministerial devia ser cumprido, embora em sua consciência continue a achar ilegal essa admissão. - 3.º - Aprovar a proposta da Secção da qual resultá ficarem aprovados em mérito absoluto: Carvalho Dias, Barbosa Sueiro, Viana Fernandes e Maria de Santos Freire, não considerando os outros candidatos visto que a sua aprovação em mérito absoluto lhes dava direito a serem nomeados assistentes livres. - 4.º - graduar os candidatos pela seguinte ordem: 1.º, Carvalho Dias e Barbosa Sueiro ex aequo; 2.º, Viana Fernandes; 3.º, Maria de Santos Freire. O Professor Forjaz apresenta a seguinte declaração de voto: "Declaro que voto a aprovação em mérito absoluto dos quatro candidatos propostos e em mérito relativo que os classifico pela seguinte ordem: Maria de Santos Freire, A. A. Carvalho Dias, M. B. Barbosa Sueiro, A. Viana Fernandes em virtude do primeiro concorrente ser licenciado distinto em sciencias historico-naturais pela Faculdade de Sciencias de Lisboa, ao contrario do que succede com os outros concorrentes." - 5.º - Em virtude do 1.º candidato, Carvalho Dias, declarar que não pode aceitar a sua nomeação em consequência do decreto sobre incompatibilidades e accumulações, propor superiormente a nomeação de Barbosa Sueiro, Viana Fernandes e Santos Freire para as três vagas existentes e a nomeação de Carvalho Dias para assistente livre. - Relativamente ao desejo do Sr. Ministro da Instrução para os Conselhos das Faculdades se pronunciarem sobre as alterações ou aditamentos a fazer nas leis universitarias, resolve o Conselho que as Secções se reunam no mais breve prazo possível para habilitarem o Conselho a deliberações definitivas, e que se officie à Rectoria da Universidade pedindo que leve ao conhecimento de S. Ex.º o Ministro que esta Faculdade começou a estudar o assunto. - Lido um officio da Faculdade de Direito agradecendo as congratulações enviadas pelo restabelecimento dessa Faculdade. - Lido um officio do Assistente Amorim Ferreira agradecendo as condolencias que lhe foram enviadas. - Lido o officio da 1.ª Repartição da Direcção Geral do Ensino Superior e o parecer do Conselho Superior de Instrução Publica referentes a frequencias. O Conselho tomou conhecimento bem como dos officios que a direcção enviou ás Faculdades de Sciencias de Coimbra e Porto preguntando qual a interpretação das conclusões do referido parecer e despacho ministerial que o completa. Lida uma nota da Direcção Geral do Ensino Superior enviando uma representação dos alumnos da Faculdade de Sciencias da Universidade do Porto que solicitam poderem transferir, para efeitos de actos, as suas matriculas para Lisboa; que esse direito lhes seja garantido a partir da proxima época de Março; que lhes seja permitido fazer actos na proxima época de Maio com as frequencias de 1907-1908. O Conselho resolve informar, quanto ás transferencias, que sempre as considerou inconvenientes quando feitas durante o anno lectivo; que sempre pugnou por uma disposição legal que restringisse essas transferencias ao minimo e só em casos especiais. Quanto á possibilidade

*Prof. Rui Pereira*

de exames em Março com frequências de 1927-1928, acaba de ser lido sobre o assunto um parecer do Conselho Superior de Instrução Pública e um despacho de S. Ex.<sup>o</sup> o Ministro. Lido um officio-circular de S. Ex.<sup>o</sup> o Reitor indicando a distribuição provisória das profinas cobradas em Julho, Agosto, Setembro e Outubro. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. Lido o copião, verificado, o minutado e acto respectivo, approvado em sessão de 27 de Fevereiro, e ff. eueven e ratificadas as mesmas.

O secretario  
*Prof. Rui Pereira*

Acta da sessão do Conselho de 27 de Fevereiro de 1929

Ordem do dia: Alterações e aditamentos a introduzir no Estatuto Universitário e na lei organica da Faculdade - Outros assuntos. - Presentes os Ex.<sup>os</sup> Professores Doutores: Santos Lucas, Pedro Cunha, Almeida Lima, Cabral de Górais, Andriça, Sequeira, Alves dos Santos, Ricardo Jorge, Forjaz, Cirilo Soares e Cathinha. Assistiram os Professores contratados Pereira de Sousa e Machado e Costa. Lida e aprovada a acta da sessão antecedente. - O Sr. Director comunica que convidou os Professores contratados Pereira de Sousa e Machado e Costa a assistirem às sessões do Conselho em vista, digo, por serem os representantes do 6.<sup>o</sup> grupo onde não ha professor. Os referidos Professores agradecem. O Conselho congratula-se com a votação obtida pelo Professor Cirilo Soares na eleição para o cargo de vice-Reitor, tanto mais que a maioria dos Professores da Faculdade ignorava a inclusão do seu nome em qualquer lista. O Professor Cirilo Soares agradece. O Conselho delibera lançar na acta um voto de sentimento pelo afastamento do Professor Achilles Machado, fazendo votos pelas suas melhoras rápidas e completas. Não podendo o 1.<sup>o</sup> Assistente do grupo de Quimica, César Justino de Lima Alves, devido ao seu estado de saúde, assumir quaisquer regencias de aulas teóricas, o Conselho delibera distribuir, no corrente anno, em quanto durar o impedimento do Professor Achilles Machado, as diferentes disciplinas por esta forma: - Doutor Pereira Forjaz: Quimica fisica, Analise quimica quantitativa, curso geral de Quimica preparatorio para a Faculdade de Medicina. - Licenciada Branca Edmée Marques - Quimica organica e Analise quimica pura e applicada - pedir ao Governo autorização para encarregar a referida Licenciada dessas regencias. - O Sr. Director informa o Conselho de que a Comissão de Intercambio lhe pediu a indicação de sabios francezes cuja vinda a Portugal para realizar conferencias seria vantajosa, sendo lembrados os nomes de: Pasteur, Curie, O. Borel, Cartan, Fabry, Gotthard, Dangeard e Rabaud, de Paris; Fehault e Parillard, de Montpellier, e Deslandres, de Gendron. - O Professor Santos Lucas participa ao Conselho que havendo, em sua opinião, incompatibilidade entre os cargos de Director da Faculdade e da Bibliotheca, requereu a sua exoneração deste ultimo cargo para a hypothese de essa incompatibilidade existir de fact. - O Conselho delibera autorizar a cedencia da sala pedida pela Empresa Nacional de Publicidade para organização da "Festherheim". Lido um requerimento de Alberto Manuel de Diogo Chaves pedindo para fazer exame de Algebra com a frequencia de Mathematicas gerais feita em Coimbra. O Conselho delibera indeferir. - Entrando na ordem do dia, o Conselho resolve não propôr modificações radicais; pedir que não se converta em secreto com força de lei qualquer projecto sem o Conselho ser ouvido. - Seguidamente, entra-se no exame de artigos do Estatuto da Instrução Universitaria que as Secções julgam poderem ser alterados, nomeando-se uma comis-

tão constituída pelos Professores Pedro Cunha, Cirilo Soares e A. Ricardo Jorge para dar forma definitiva a essas deliberações sendo por fim essa redacção sujeita à aprovação do Conselho. - Interrompe-se a sessão para continuar em 1 de Março. - Neste dia compareceram os mesmos Invs. Professores com excepção dos Professores Sequeira e Alves dos Santos, completando-se o exame ao Estatuto e começando-se o da Organização das Faculdades de Ciências, exame que foi interrompido para continuar a sessão em 5 de Março. - Neste dia compareceram os mesmos Professores que tinham comparecido em 1 de Março, continuando-se o exame da Organização e o dos diversos decretos, com alterações ao Estatuto e à Organização, que têm sido sucessivamente publicados. - Antes de se encerrar a sessão, o Conselho autoriza que se realizem as conferencias solicitadas pelo Sr. Conde de Penha Garcia; que a Secretaria mande proceder à cobertura da claraboia da aula de Quimica e a da escada cujo estado deteriora parte dos estúques do Museu de Bocage e delibera-se informar favoravelmente um requerimento do aluno Alberto de Mattos Serrasqueiro Rosa e outros pedindo para o curso de topografia passar a ser annual, votando contra o Professor Dr. Cabral de Ferais por acarretar aumento de despesa. - Deverá realizar-se a sessão para aprovar a redacção definitiva das deliberações tomadas quanto a comissão respectiva der por findos os seus trabalhos. - Por proposta do Professor Alves dos Santos o Conselho, reconhecendo a injustiça da situação em que se encontra o Professor Messias Garcia, resolve, por unanimidade, pedir superiormente o restabelecimento do lugar que occupava e que nelle seja novamente collocado e abonado dos respectivos vencimentos desde a data em que deixou de os receber. Por proposta do Professor Andricá resolveu-se solicitar do Governo a criação de um lugar de Observador chefe de serviço no Observatorio Astronómico da Faculdade semelhantemente ao que foi estabelecido para o Observatorio Astronómico da Faculdade semelhantemente ao que foi estabelecido para o Observatorio Astronómico da Universidade de Coimbra pelo Decreto (N.º 12.195). - Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. N.º e rubrica. a fls 38 " e cum a Quimica ". L'Esp. respect. da reunião. et respect. e provas em virtude de que, off. e em...  
rubrica animada.

O secretario  
Prof. Par

*Dr. Augusto*

Acta da sessão do Conselho de 23 de Março de 1929, convocada para eleição de Secretario e Director de Biblioteca da Faculdade. Presentes os Ex.<sup>mos</sup> Professores, Doutores Santos Lucas, Pedro Cunha, Almeida Lima, Cabral de Moraes, Palhinha, Andréa, Sequeira, Alves dos Santos, Ricardo Jorge, Pereira Forjar e Cirilo Soares. Procedendo-se a eleição para Secretario da Faculdade, por escrutínio secreto, apurou-se como resultado da votação terem obtido: Professor Cirilo Soares, dez votos; o Professor Eduardo Andréa, cinco votos; o Professor Alves dos Santos, três votos; o Professor Forjar, dois votos; e o Professor Borges de Sequeira, um voto, verificando-se que devem constituir a lista duplice a apresentar ao Governo os nomes dos Professores Cirilo Soares e Eduardo Andréa. Procedendo-se em seguida a eleição para Director da Biblioteca, por escrutínio secreto, o resultado da votação foi o seguinte: Doutor Palhinha, cinco votos; Doutor Borges de Sequeira, cinco votos; Doutor Cabral de Moraes, quatro votos; Doutor Pedro Cunha, dois votos; Doutor Almeida Lima, dois votos; Doutor Alves dos Santos, dois votos; Doutor Pereira Forjar, dois votos. Verifica-se que a lista duplice a apresentar ao Governo deve ser constituída pelos nomes dos Professores Doutores Telles Palhinha e Borges de Sequeira. Em seguida foi encerrada a sessão, depois de aprovada a presente acta. É copia, verificada, do minuto da acta repetida, apurada na mesma sessão que se refere, que fez escrever e ratificar assinando.

O Secretario  
*Manoel J. G. Soares*

- Acta da sessão do Conselho realizada em 23 de Março de 1929.

Ordem do Dia: Alteração à lei organica - Outros assuntos  
 Presentes os Ex.<sup>mos</sup> Professores Doutores: Santos Lucas, Director; Pedro Cunha, Almeida Lima, Cabral de Moraes, Palhinha, Andréa, Sequeira, Alves dos Santos, Ricardo Jorge, Forjar, Pereira de Sousa, Machado e Costa e Cirilo Soares. Aberta a sessão, pelas 15 horas, foi lida e aprovada a acta da sessão de 27 de Fevereiro ultimo. - O Professor Forjar propõe e o Conselho aprova que se peça autorização para contractar Manuel Telles Antunes para o lugar vago de analista do Laboratorio de Quimica. - Entrando na ordem do dia, o Professor Pedro Cunha, como presidente da comissão de redacção, deita pelo Conselho em sessão anterior, apresenta um projecto de representações a dirigir a S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro no qual se contêm as resoluções tomadas por este Conselho nas sessões anteriores e se considera ainda a circumstancia de ter sido publicado o Decreto n.º 16.623, que resolve alguns dos assuntos discutidos, projecto que é do teor seguinte: - O Conselho da Faculdade de Sciencias de Lisboa, tendo sido mandado ouvir sobre as modificações que, no seu entender, deveriam ser introduzidas no Estatuto da Instrução Universitaria e na Organização das Faculdades de Sciencias, resolveu formular o seu parecer partindo do principio de que essas modificações deveriam limitar-se ao indispensavel para obviar a deficiências que a pratica tivesse accusado, visto reputar inconvenientes para o ensino e para os alumnos as frequentes alterações da legislação academica em pontos fundamentais, com a correlativa sobreposição de periodos transitorios, que dá lugar a tantas complicações. Entendeu tambem que não devia propor por agora alterações ao plano de estudos das Faculdades de Sciencias, e aguardar a oportunidade que S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Instrução Publica indicasse, visto as alterações, que seria levado a sugerir, ocasionarem necessariamente

algun aumento de despesa. - Era ainda intenção do Conselho solicitar que lhe fosse facultada, antes da sua publicação, a nova redacção que fosse dada áqueles dois diplomas, depois de ouvidas todas as Faculdades interessadas, pois não seria para estranhar que certos votos, por estarem emitidos, e que tivessem sido adoptados superiormente, provocassem da parte do Conselho a producção de respeitosas considerações, tendentes a manifestar as condições do seu acôrdo ou a justificar, a tempo, a sua discordância. - Occupou-se o Conselho do assunto nalgumas sessões, depois de para o mesmo fim se terem reunido separadamente as secções da Faculdade, chegou a conclusões definitivas, e quando estavam sendo redigidas definitivamente essas conclusões para serem transmitidas a S. Ex.<sup>ta</sup> o Reitor da Universidade, deparou-se-lhe no Diário do Governo n.<sup>o</sup> 62 (1.<sup>a</sup> série) de 18 de Março corrente, o Decreto com força de Lei n.<sup>o</sup> 16.623, da mesma data, introduzindo já várias modificações no Estatuto da Instrução Universitária de 2 de Outubro de 1926 (Decreto n.<sup>o</sup> 12.426). Em virtude do critério seguido, e que acima ficou consignado, eram em numero menor as modificações que o Conselho tencionava propor ás instâncias superiores, depois do cuidado estudo que fez, não só daquelle Estatuto, como dos Decretos que posteriormente lhe introduziram alterações, ou sejam os n.<sup>os</sup> 13.273, 14.116, 15.453 e 15.663, respectivamente de 8 de Março e 6 de Agosto de 1927, 8 de Maio e 30 de Junho de 1928. - Tencionava o Conselho propor que se mantivesse o disposto no art.<sup>o</sup> 5.<sup>o</sup> do Estatuto, respeitante á eleição do Reitor e do Vice-Reitor o qual havia sido revogado pelo Decreto n.<sup>o</sup> 15.663, de 30 de Junho de 1928. Não tendo o Vice-Reitor definidas outras funções senão as do proprio Reitor na sua falta ou impedimento transitório, não lhe parecia natural que as nomeações para os dois cargos fossem feitas por processos diferentes, e dava a preferéncia ao da eleição em lista triplíce, a submeter á escolha do Governo, por ser aquelle por que tem sempre pugnado as Universidades. Vê-se que o Decreto n.<sup>o</sup> 16.623, agora promulgado, adoptou a doutrina do Decreto n.<sup>o</sup> 15.663, o contrario do que tencionava propor o Conselho da Faculdade. - A proposição do art.<sup>o</sup> 42.<sup>o</sup> não modificada pelo Decreto n.<sup>o</sup> 16.623, formula o Conselho o voto de que o produto das propinas de inscrição, as propinas dos exames para melhoria de classificação, as propinas e indemnisações pelos trabalhos práticos de investigação, sejam sempre arrecadadas directamente pelas Universidades, não sendo descritas no Orçamento Geral do Estado as importâncias respectivas. - Para o antigo art.<sup>o</sup> 47.<sup>o</sup> tencionava o Conselho propor simplesmente que o assunto da licção á escolha do candidato, em vez de ser anunciado com 48 horas de antecedência, o fosse quando se publicassem os pontos para a licção magistral; mas a nova redacção, que foi dada a este artigo, obriga o Conselho a levar mais longe as suas considerações. - Admitido o principio do concurso de provas publicas para o recrutamento dos professores catedráticos e dos primeiros assistentes (ou professores auxiliares), é evidente que, quanto ás provas a prestar, as exigências não precisam de ser as mesmas para ambos os concursos a que um candidato pode ter de sujeitar-se até conquistar a categoria de professor catedrático. Se são relativamente simples os concursos para primeiros assistentes (ou professores auxiliares) tem de ser mais exigentes os concursos para professores catedráticos, e reciprocamente. O Decreto n.<sup>o</sup> 12.426 apresentava maiores exigências nos concursos para professores catedráticos; o Decreto n.<sup>o</sup> 16.623 estabeleceu o regime oposto. - O Conselho da Faculdade, como mantém a opinião de que áqueles concursos devem ter o direito de concorrer os doutores nas respectivas sciências, os quais é possível que nunca tenham prestado provas de assistência, prefere naturalmente o regime do Decreto n.<sup>o</sup> 12.426, e assim, na sua opinião, deveriam manter-se os art.<sup>os</sup> 47.<sup>o</sup> e 63.<sup>o</sup> d'este Decreto, com a ligeira modificação acima indicada para o primeiro, conservando-se também no art.<sup>o</sup> 48.<sup>o</sup> os doutores, entre as pessoas, que tem o direito de

concorrer. — Estabelecia o § 5.º do art.º 54.º que o serviço dos exames finais era remunerado. Esta disposição foi posteriormente suspensa ou revogada, mas o Conselho tentou fazer prosperar o seu restabelecimento. Tendo os juristas desses exames de ser organizados consoante as especializações dos professores, e havendo pelo menos nas Faculdades de Ciências algumas desigualdades no número dos alunos inscritos nas diferentes cadeiras e cursos, pode dar-se o caso de uns examinadores terem um serviço violento e demorado, enquanto que outros se vêem livres dele em poucos dias. Estas desigualdades inevitáveis, que são irritantes quando todos trabalham de graça, têm uma compensação natural quando o serviço é remunerado, porque a remuneração é proporcional ao número de serviços prestados durante a época dos exames. — Pelo Decreto n.º 16.623 o serviço dos exames de admissão fica sendo remunerado; o art.º 54.º e seus §§ não sofrem alterações; e toda a legislação em contrário é revogada. Parece, pois, poder depender-se que o serviço dos exames finais volta a ser remunerado nos termos do citado § 5.º do art.º 54.º. Pela nova redacção dada ao art.º 65.º e seus §§, o júri dos concursos para professores auxiliares (antigos 1.ºs assistentes) é presidido pelo Reitor, e este tem voto como os outros vogais do júri se é professor da Faculdade, e se vota, no caso contrário, se há empate. Respeitosamente declara o Conselho que não concorda com esta disposição, porque, não reconhecendo a lei competência ao reitor para votar, nos casos normais, quando as matérias sobre que versa o concurso são professadas numa Faculdade a que não pertence, mas se compreende que tenha essa competência precisamente quando o seu voto pode decidir do resultado da votação. Este inconveniente não se dava até aqui, visto o presidente do júri ser o Director da Faculdade. — Os art.ºs 66.º e 67.º haviam sido modificados pelo Decreto n.º 13.273. O Conselho noutuma dúvida tinha em que se mantivesse o preceito neste estabelecido, de acabarem as votações por escrutínio secreto na recondução dos assistentes, passando todos os votos a ser fundamentados e transcritos em acta; dizia ordava, porém, da ampla faculdade concedida aos interessados, para reclamarem para o Ministro das resoluções dos conselhos escolares, entendendo que essa faculdade só poderia ser mantida se as reclamações se limitassem às que tivessem exclusivamente por fundamento o não cumprimento da lei. O decreto n.º 16.623 altera noutro sentido diferente os citados artigos 66.º e 67.º; mas, mantendo a votação por escrutínio secreto, revoga o referido decreto n.º 13.273. O Conselho concorda com a deultra do actual art.º 66.º, mas deseja que a sua redacção fosse mais clara, para prevenir a repetição de dúvidas como as que ainda há pouco ocorreram, isto é, que as palavras "... indivíduos habilitados com um curso superior, no qual esteja compreendido o estudo da matéria professada no respectivo grupo" se substituíssem por "... indivíduos habilitados com qualquer curso superior, no qual estejam compreendidas as matérias professadas no respectivo grupo". A propósito de reconduções era intenção do Conselho propor que fizesse modificação o art.º 70.º no sentido de os requeridos assistentes (hoje simplesmente assistentes) ficarem sujeitos, não apenas a duas reconduções, mas a reconduções sucessivas, a primeira no fim de 2 annos, e as seguintes de 3 em 3. Esta modificação tinha por fim evitar que um assistente, que não tivesse maiores ambições, deixasse de trabalhar para se manter em dia com o estado da sciencia e de acompanhar os progressos do ensino, logo que tivesse conseguido a segunda recondução. Com relação ao art.º 75.º, que até dava às Universidades as facilidades que a prática tem demonstrado serem indispensáveis no que respeita a contratos de professores, tentou o Conselho propor que, pelo menos, se mantivessem as disposições do decreto n.º 14.116, de 6 de Agosto de 1907. Reconheceu, porém, com viva satisfação, que a nova redacção, dada aqúelle artigo pelo art.º 22.º das modificações constantes do decreto n.º 16.623, aliada suficientemente a todos os casos de necessidade. Occupando-se do Capítulo V — Regime de estudos — começou o Conselho por assentar na conveniência de se revogar, pura e simplesmente, o Decreto n.º 15.453, que alterou varias disposições referentes a abertura de aulas, férias, épocas de



exames e transferências de alunos, voltando-se ao regime do Decreto n.º 12.426, salvo as pequenas modificações que vão ser indicadas. Com relação aos exames de admissão, era intenção do Conselho propor que eles constassem apenas de provas escritas. O Conselho viu com satisfação que é este o processo adoptado pelo novo art.º 78, tal como manda redigi-lo o art.º 23 do Decreto n.º 16.623, e acha muito judiciosa a instituição de dois únicos jurys para apreciarem as provas prestadas por todos os candidatos à matrícula nas três Universidades. Muito desaria o Conselho ser ouvido sobre a regulamentação destes exames, que deverá ser publicada antes de 30 de Abril, conforme dispõe o § 4.º do novo art.º 78. Relativamente ao art.º 83, tinha-se resolvido propor que as transferências só fossem permitidas até 30 de Abril de cada ano, e que os alunos transferidos duma para outra Universidade só podessem voltar a frequentar a primeira no ano lectivo seguinte, tudo com o fim de evitar as transferências verdadeiramente iniciais, que se têm dado em fins de anos lectivos, por virtude das quais certos alunos andam a saltar de Universidade para Universidade, fazendo um exame aqui, outro acolá, ao sabor das suas supostas conveniências.

Acerca dos exames finais, entendia o Conselho que se devia manter as duas épocas asseguradas pelo art.º 89, com a forma que lhe deu o Decreto n.º 12.426. A nova redacção deste artigo, consoante o decreto n.º 16.623, vem tirar aos alunos da Faculdade uma regalia, de que eles sempre disfrutaram, e que se pode até dizer tradicional, porque já existia na antiga Escola Politécnica, de que a Faculdade de Sciéncias de Lisboa é a continuadora immediata. Terceirava o Conselho propor que se suprimisse o § unico do art.º 90. Se, em regra, ha possibilidade, e mesmo conveniencia, em serem pelo menos dois os interrogatórios, ha cadeiras muito especializadas em que sucede o contrario. Pareceu, por isso, ao Conselho que era preferivel não incluir preceito algum a tal respeito no Estatuto, deixando para os regulamentos privativos das Faculdades a indicação do numero dos interrogatórios que deverá haver nos exames finais de cada um dos seus grupos, ou de cada uma das suas cadeiras de cursos. Em o art.º 93, no pressuposto de que se mantinham livremente as duas épocas de exame, propunha o Conselho que, em vez de "Os alunos que tiverem sido reprovados nos exames finais effectuados nas épocas. . . ." se dissesse: "Os alunos reprovados em exames finais na época de Julho poderão repetir esses exames na de Outubro, mas os que não obtiverem aprovação em qualquer das épocas. . . ." O novo art.º 96 (Decreto n.º 16.623) preceitua, no seu § 4.º, que os resultados dos exames de candidatura aos diferentes graus universitários serão expresso em valores. O Conselho entende que deste preceito deveriam ser exceptuados os doutoramentos, pela propria natureza deste grau academico. De resto, como se fará a valorização, quando se der o caso previsto no § 4.º do art.º 97? O Conselho, nesta altura, deseja ainda exprimir a sua opinião de que, em vez do novo art.º 96, era preferivel manterem-se os art.ºs 96 e 97 do Estatuto de 1926. O grau de Doutor, considerado como alta distincção academica, só deveria ser concedido aos licenciados que os Conselhos escolares admittissem à prestação das respectivas provas, as quaes seriam da mesma especie em todas as Faculdades, para que os doutorados por todas elas tivessem de facto a mesma categoria scientifica. Esta seria tal que lhes daria o direito de concorrerem aos concursos para professores catedráticos, sem dependencia de qualquer outra condição. A propósito do novo art.º 113, dirá o Conselho que lhe parecia melhor não mudar a designação dos 1.ºs assistentes das Faculdades de Sciéncias, visto que ainda os há que não prestarão provas de concurso para esses cargos nos termos da legislação vigente. Mas se, contra este voto contrario, se mantiver a nova designação de professores auxiliares para os primeiros assistentes das Faculdades de Sciéncias, considera o Conselho indispensavel juntar ao art.º 113 um § preceituando claramente que os actuais 1.ºs assistentes, que não têm direito a concorrer nos concursos para professores catedráticos, não ganham esse direito só pela simples mudança de designação, salvo se

prestarem as provas que são exigidas para a nomeação dos professores auxiliares e forem aprovados. O § único do art.º 35.º do Decreto n.º 16.623 contém um preceito que é matéria nova em toda a legislação universitária. É o que tira aos Conselhos escolares, atribuindo-a ao Ministro da Instrução Pública, a iniciativa da abertura dos concursos para provimento das vagas existentes. Está o Conselho convencido de que S. Ex.ª não usará desta faculdade sem prévia audiência dos Conselhos escolares, se é que não se dignará esperar que eles primeiro se pronunciem. Ainda em relação ao Estatuto era propósito do Conselho lembrar a conveniência de se rever a tabela de vencimentos do pessoal não docente das Universidades logo que as circunstâncias do tesouro o permitissem, visto que esses vencimentos não foram actualizados quando o foram os dos professores, o que não parece justo. Concomitantemente se deveria fazer a remodelação dos quadros desse pessoal, conforme o indicassem as conveniências do serviço. Passemos agora à Organização das Faculdades de Ciências. Aguardando a oportunidade de se modificar o plano de estudos destas Faculdades, conforme já foi dito a propósito do Estatuto da Instrução Universitária, julga todavia o Conselho dever acentuar que essa modificação se torna tanto mais urgente quanto é certo que pelas alterações que naquele Estatuto introduziu o Decreto n.º 16.623, os graus académicos passaram de 2 a 3, e a sua concessão tem de ser regulada nas leis orgânicas de cada faculdade ou escola. Exprime também desde já a sua opinião de que não há razão para o 8.º grupo - Desenho - constituir uma secção independente, julgando preferível que fique adido à secção de Matemática, como já esteve. Propõe também que o lugar de primeiro assistente (hoje professor auxiliar) de Desenho seja convertido, na Faculdade de Ciências de Lisboa, num lugar de professor catedrático, visto serem dois os professores que ganharam essa categoria num mesmo concurso de provas públicas. Passando agora em revista os outros artigos da Organização actual, o Conselho, com relação ao art.º 10.º que se ocupa dos exames de admissão, partindo do princípio de que esses exames constam apenas de provas escritas, como já foi legislado, entende que essas provas se devem incluir duas de matemática, uma de física, uma de química, uma de botânica ou zoologia e uma de mineralogia ou geologia, visto o mesmo exame de admissão dar ingresso em qualquer secção ou curso preparatório da Faculdade. O art.º 13.º na opinião do Conselho, deverá ser modificado, eliminando-se a distinção entre ordinários e voluntários, e ficando, portanto, todos os alunos com inteira liberdade de frequência no ensino teórico, sem prejuízo do disposto no art.º 86.º do Estatuto da Instrução Universitária. Ao art.º 14.º deverá acrescentar-se um parágrafo estabelecendo que os professores e assistentes interrogarão os alunos durante a execução dos trabalhos práticos sempre que o julgarem conveniente. Entende mais a Faculdade que se deve suprimir o § 2.º do art.º 18.º nos termos, e pelas razões já indicadas a propósito do art.º 90.º do Estatuto da Instrução Universitária. Por muito sincero que seja o seu empenho de não fazer por agora propostas que envolvam aumento de despesa, não pode o Conselho deixar de dizer, com relação ao art.º 23.º que, dada a frequência numerosíssima de algumas das cadeias e Cursos da Faculdade de Ciências de Lisboa, é impossível, nesta Faculdade, ministrar razoavelmente o ensino prático sem que seja dado, pelo menos, mais um assistente a cada um dos grupos 1.º, 3.º, 4.º e 7.º Finalmente, as modificações que o Conselho julga que devem ser introduzidas nos art.ºs 25.º e 27.º já foram indicadas quando se tratou, respectivamente, dos artigos 66.º e 47.º do Estatuto da Instrução Universitária. Ao terminar esta singela exposição, em que apenas se deixou levar pelo seu decidido empenho de bem servir a causa da instrução universitária, permite-se o Conselho renovar o seu pedido para que não seja promulgada a nova organização das Faculdades de Ciências sem que este seja previamente ouvido e tenha tempo de emitir o seu modesto parecer sobre as modificações que se pretenda introduzir na organização actual e muito especialmente sobre o novo plano de Estudos a adoptar. Lisboa, 28 de Março de 1929. Pela Faculdade de Ciências de Lisboa - O Director (a) António dos Santos Dias. Posto à discussão o projecto apresentado pelo Professor Pedro Cunha, foi o mesmo

aprovado, tendo apresentado declarações de voto os Professores Cabral de Morais e Ricardo Jorge. A declaração do Professor Cabral de Morais é do teor seguinte: "Declaro que voto contra a resolução de extinguir a quarta secção." A declaração do Professor Ricardo Jorge é do teor seguinte: "O Professor Ricardo Jorge aprova o relatório do Professor Pedro José da Cunha a quem presta homenagem pela maneira por que conseguiu traduzir os votos do Conselho, mas deseja que fique expressamente consignada na acta a declaração de que discorda, por razões suficientemente expostas durante a discussão havida em sessões anteriores, do antigo regime promulgado sobre o concurso dos professores catedráticos e auxiliares, da constituição dos jurys dos exames de admissão e da doutrina do art.º 22.º do Decreto n.º 16.623, assuntos versados no mesmo relatório, e que votou contra as propostas de alteração dos art.ºs 70.º, 83.º e § unico de art.º 90.º do Decreto n.º 12.426". Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão. É cópia, verificada, em minuta da acta respectiva, aprovada em 30 de maio, que fiz escruver e ratificar, assinando.

O Secretário

*R. J. Coutinho*

Acta da sessão do Conselho realizada em 10 de Abril de 1929.

Ordem do Dia: Orçamento para 1929-1930 - Outros assuntos.

Presentes os Ex.<sup>mos</sup> Professores Doutores: Santos Lucas, Director; Pedro Cunha, Almeida Lima, Cabral de Morais, Andréa, Alves dos Santos, Ricardo Jorge, Pereira de Sousa, Machado e Costa e Cirilo Soares. Aberta a sessão, o Sr. Director declara que o Secretário não confeccionou a acta da sessão anterior por ter duvidas sobre se devia ser transcrita na mesma acta a exposição dirigida pelo Conselho ao Sr. Ministro da Instrução a propósito do Estatuto Universitario e da Lei organica. Resolveu-se que a referida exposição fosse transcrita na acta.

Foi lido o requerimento do candidato ao concurso para 2.º Assistentes de Zoologia, Cunha Coutinho, que solicitava certidão dos documentos apresentados pelos restantes candidatos.

O Conselho entende que só mediante despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro poderá ser deferido esse requerimento.

O Professor Pedro Cunha comunicou ter sido eleito a nova direcção da Associação Portuguesa para o Progresso das Sciencias, tendo o referido Professor sido eleito vice presidente, e deu ao Conselho varias informações sobre o próximo Congresso de Barcelona.

O Professor Andréa diz ter sido encarregado do discurso inaugural de uma das secções do referido Congresso, discurso que já enviou para Barcelona e que ali irá ler ou não, conforme lhe for ou não attribuido, para esse effeito, o subsidio indispensavel.

O Professor Ricardo Jorge propoe e o Conselho aprova que a Faculdade solicite do Governo o subsidio para o Professor Andréa e para qualquer outro professor que possa ir ao Congresso de Barcelona, para o que diz haver no Orçamento do Ministerio da Instrução verba da qual certa percentagem deve ser attribuida á Faculdade de Sciencias.

Resolveu-se tambem pedir autorização ministerial para serem dispensados do serviço os Professores e Assistentes que forem ao Congresso de Barcelona.

Entrando-se na ordem do dia o Sr. Director diz ser necessario organizar o orçamento da Faculdade para 1929-1930 nos termos do Decreto N.º 16.670 e alem disso fixar, para

*Ricardo Jorge*

uso interno, a dotação de cada serviço ou secção, em correspondência com as disposições do citado Decreto. O Professor Ricardo Jorge mostra a dificuldade, ou até impossibilidade, de distribuir as dotações de cada serviço ou secção pelas rubricas do orçamento.

Trocadas impressões sobre o assunto e por proposta do Professor Almeida Lima, aprova-se o projecto de proposta orçamental apresentado pelo Sr. Director.

De havendo arado mais a tratar foi encerrada a sessão.

É copia, reunida, em minuta da acta referida, aprovada em tanto se mais, que fiz enviar e relizos, assinando.

O Secretário

*R. Machado e Costa*

Acta da sessão do Conselho realizada em 30 de Maio de 1929.

Ordem do Dia: Distribuição da Consignação Especial, dotação orçamental e outros rendimentos - Encerramento das aulas - Exames - Outros assuntos.

Presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Professores Doutores: Santos Lucas, Director; Pedro Cunha, Almeida Lima, Cabral de Morais, Palleirinha, Andreia, Sequeira, Alves dos Santos, Ricardo Jorge, Forjar, Pereira de Sousa, Machado e Costa e Cirilo Soares.

Lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O Sr. Director apresenta o projecto de distribuição da Consignação Especial, da dotação orçamental e outros rendimentos para 1928-1929, que foi aprovada e se transcreve:

Matemática 12.620\$00 - Desenho 3.520\$00 - Física 29.660\$00 - Química 43.060\$00 - Laboratorio de Mineralogia 11.570\$00 - Laboratorio de Botanica 15.900\$00 - Laboratorio de Zoologia 18.440\$00 - Biblioteca 31.930\$00 - Secretaria 21.323\$43 - Viagens 3.090\$00 - Telefones 2.930\$00 - Jardineta 928\$00 - Despesas gerais 16.338\$96 - Tardamentos 5.120\$00. Total, 216.490\$39.

O Conselho resolveu atribuir ao Professor Ricardo Jorge a verba de viagens, devendo esta, no caso de o referido Professor não carecer dela, ser atribuida ao Professor Forjar.

Igualmente resolveu o Conselho pedir superiormente que fosse attribuido ao Professor Palleirinha um subsidio de viagem ao estrangeiro pela verba de representação universitária, ficando o mesmo Professor encarregado de apresentar o programma da viagem.

O Conselho resolve que o encerramento dos diversos cursos se realice entre 1e 20 do proximo mês, conforme cada Professor resolver, atendendo ás necessidades dos cursos respectivos.

O Professor Ricardo Jorge propõe e o Conselho aprova que durante a sua ausencia fique encarregado da direcção do Museu Bocage o Professor Machado e Costa.

O Conselho resolveu propor a nomeação do Professor Pereira de Sousa para Director do Museu e Laboratorio Mineralogico e Geologico.

Tratando-se de exames, foi resolvido que os Professores indicassem á Secretaria os dias em que desejarem comecar o serviço de exames das respectivas cadeiras e cursos. Mais se resolveu que a Secretaria, nas marcações dos alunos para exames, procure evitar que um aluno venha a ter que prestar provas de cursos diversos em dias seguidos, devendo, tanto quanto possivel, estabelecer-se um intervalo de, pelo menos, três dias, de exame para exame. Resolveu-se ainda marcar suplentes em todas as pautas de exames.

Presente ao Conselho o officio da Direcção Geral em que se pede o parecer desta Faculdade sobre uma preterição dum engenheiro industrial que deseja matricular-se na Faculdade Técnica. O Conselho foi de parecer que nenhuma equivalencia se pôde estabelecer entre as cadeiras e cursos dos antigos Institutos industriais e commerciaes e os das Faculdades de Sciencias e que a admissão na Faculdade Técnica e escolas de Engenharia deve competir a essas escolas e não as Faculdades de Sciencias.

Presente um requerimento do aluno Rodrigo Bomfim da Costa pedindo para fazer exame de Fisica F. E. N. com frequencia de Fisica, curso geral. Indeferido.

O Professor Ricardo Jorge propôs e foi aprovado que o Conselho chame a atenção de S. Ex.<sup>ca</sup> o Ministro da Instrucção para a lacuna do Decreto n.<sup>o</sup> 16.835, de 14 de Maio do corrente anno, pelo que diz respeito a Fauna Colonial, e, nesta ordem de ideias, que lembre a satisfação que a Faculdade teria em ver criado, annexo ao nosso primeiro museu de historia natural - o Museu Bocage -, um museu zoológico e anthropologico colonial.

Pelo Sr. Director foi proposto e o Conselho approvou que se exarassem na acta votos de sentimento pelo falecimento duma irmã do Professor Achilles Machado e pelo falecimento de um filho do Professor Ferreira Rozette, devendo estes votos ser communicados aos referidos professores. O Professor secretario propõe que se lance igualmente na acta um voto de sentimento pelo falecimento duma curthada do sr. Director, voto que o Conselho approva e o Professor Santos Lucas agradece.

O Professor Cabral de Morais, usando da palavra, cumprimenta os dois novos Professores, Pereira de Sousa e Machado e Costa, fazendo o seu elogio. Igualmente apresenta os seus cumprimentos aos colegas nomeados para os lugares de Secretario e de Director da Bibliotheca, os quaes continuarão a desempenhar com a mesma probidade profissional todas as funcções a seu cargo. Agradece os votos que teve na eleição para Director da Bibliotheca, tanto mais que não os havia solicitado. Cumprimenta o Sr. Director pela forma como procedeu abandonando o lugar de Director da Bibliotheca. Procedimento analogo deverão ter de futuro aquellos professores que desempenharem quaesquer cargos na Faculdade e venham a ser nomeados Directores da Faculdade. Como na sua exposicão o Professor Cabral de Morais tivesse alludido a legislação recente que se diz ter por fim moralisar o ensino, impedindo a accumulacão de lugares de professores do ensino superior com os do ensino secundario, o Professor Andréa perguntou ao Professor Cabral de Morais se elle entendia ser immoral a referida accumulacão, tendo-lhe este respondido que não era essa opinião sua, mas sim do Ministerio da Instrucção Publica, affirmada nos decretos alludidos e curthada entrevista publicada num jornal.

O Professor Cirilo Soares, usando da palavra, declara que exerce o lugar de Secretario desta Faculdade por voto do Conselho e imposicão da lei, que torna a sua acceptacão obrigatória. Exerce tambem, em accumulacão com o seu cargo de Professor desta Faculdade, o cargo de Professor Lical que pretendeu adquirir e na realidade adquiriu submetendo-se ás provas que lhe foram exigidas conforme a lei, que não ha, portanto, immoralidade na accumulacão dos cargos que exerce e antes será immoral pôr em duvida a perfeita legitimidade de os conservar, desde que exerça convenientemente as respectivas funcções. Não se pode admitir que a nomeacão para um cargo que, por lei, tem que se aceitar possa ser motivo para abandonar outro ou outros que, por desejo proprio e de acordo com as leis, tenham sido adquiridos anteriormente. O Professor Pereira de Sousa agradece os cumprimentos e palavras elogiosas que lhe foram dirigidas pelo Professor Cabral de Morais.

*Prof. Rui Pereira*

O Professor Machado e Costa apresenta as suas homenagens ao Conselho da Faculdade e agradece as palavras que lhe foram dirigidas pelo Professor Cabral de Morais.

Igualmente o sr. Director agradece as palavras que os Professores Pereira de Sousa e Machado e Costa lhe dirigiram.

Não havendo mais a tratar, foi encerrada a sessão, depois de lida e aprovada a acta do dia 23 de Março. - É copia, verificada, da minuta e acta respectiva, que fiz escrever e retificar, amando, por ter sido apurada em vinte e nove folhas.

O Secretário  
*Rui Pereira*

Acta da sessão do Conselho realisada em 29 de Junho de 1929.

Ordem do dia: Concurso para Professor catedrático do 2º grupo - Outros assuntos. Presentes os Ex.<sup>mas</sup> Professores e Catedráticos: Santos Lucas, Director, Almeida Lima, Cabral de Morais, Andria, Fallinha, Sequeira, Alves dos Santos, Feijaz, Pereira de Sousa, Machado e Costa e Cirilo Soares. Lida e aprovada a acta da sessão antecedente.

O sr. Director propoe um voto de sentimento pelo falecimento do irmão do Professor Cabral de Morais e um voto de congratulação pela nomeação para vice-Reitor do Professor Cirilo Soares, votos que foram aprovados pelo Conselho, tendo os Professores Cabral de Morais e Cirilo Soares apresentado os seus agradecimentos.

Dado o requerimento de Fernando Adolfo Pinho de Almeida pedindo para ser dispensado do pagamento da multa por ter faltado a primeira chamada do exame do curso geral de Fisica ou, no caso de não poder ser dispensado do pagamento dessa multa, para ser chamado a examinar antes de decorridos os quinze dias a que a lei allude. O Conselho, estudado o assunto em presença da lei, entendeu não poder deferir nenhuma das duas petições.

Dado o requerimento de Carlos Abecassis Pereira de Resende pedindo para ser admitido a nova prova de frequencia na cadeira de Mecanica racional, por ter faltado as primeiras em consequencia de doença. O Conselho resolveu que fosse admitido a uma prova suplementar.

Dado um requerimento de Julio Castello Branco fazendo pedido semelhante. O Conselho deliberou que fosse admitido a uma prova de frequencia suplementar na cadeira de Algebra Superior.

O Professor Cabral de Morais, fazendo varias considerações sobre o modo como se tem realisado as provas de frequencia, propoe que se mantenham as resoluções tomadas anteriormente pelo Conselho. Depois de usarem da palavra sobre o assunto os Professores Andria, Pedro Cunha, e Cirilo Soares, o Conselho resolve que em cada curso annual em que haja aulas praticas se deverao realizar tres provas de frequencia e em cada curso semestral duas provas. Resolve ainda que, mediante decisão do Conselho sobre requerimento do interessado, possa ser admitido a uma prova suplementar o aluno que, por motivo justificado, tenha faltado a uma só das provas obrigatorias. Estas resoluções ficou decidido que se faria oportunamente communicação aos Srs. Professores.

O Conselho resolve propor ao Governo que seja encarregado da representação desta Faculdade no congresso de Actinologia, que se realiza em Paris, o Professor Pereira de Sousa.

Dado o requerimento do bacharel em Farmacia Nelson Eugenio da Costa, que pretende cursar a Secção de Sciencias Fisico-quimicas e pergunta de que cadeiras podera ser dispensado. Resolve-se enviar a 2ª Secção para informar.

Entrando na ordem do dia, foi lido o edital de concursos, organizado em virtude da indicação do Ministerio, para o lugar vago de Professor do 2º grupo. Sobre este assunto falaram os

Professores Calves de Moraes, Pedro Cunha, Auidia e Cirilo Soares, sendo pelo Professor Pedro Cunha apresentada a seguinte proposta: \_\_\_\_\_ "Propozho que, antes de se enviar o programma do concurso, o Sr. Director da Faculdade procure o sr. Ministro da Instrução Publica e lhe expozha o equivoque que poroccecutir no despacho de S. Ex.<sup>a</sup> de 20 de Junho ultimo, solicitando, em nome da Faculdade, o deferimento do que ella propoz no seu officio de 16 de Abril de 1929, sob o numero 215. No caso de S. Ex.<sup>a</sup> se dignar atender esta solicitação, dar-se-ha immediato cumprimento aqulle despacho de S. Ex.<sup>a</sup> relativamente á abertura do concurso. No caso contrario, o sr. Director convocará immediatamete o Conselho da Faculdade, para este, em face das razões apresentadas por S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro, tomar a resolução que julgar conveniente." \_\_\_\_\_

Aprovada esta proposta por unanimidade, o Professor Cirilo Soares usou da palavra para fazer a seguinte declaração de voto: \_\_\_\_\_ "Declaro que rejeitei a proposta, que acaba de votar-se, com alguma, visto ella ter sido apresentada pelo Professor Doutor Pedro Cunha, por quem tenho a maior consideração, mas que fui levado a essa rejeição por me parecer que a abertura do concurso a que se refere o edital apresentado ao Conselho não contraria, de modo algum, a resolução tomada pelo mesmo Conselho que motivou a sua proposta ao Governo sobre a propriedade da cadeira de Calculo das probabilidades." \_\_\_\_\_

O Professor Pedro Cunha fez tambem a seguinte declaração de voto: \_\_\_\_\_ "A minha proposta não significa, de modo algum, que eu tenha a menor intenção de pôr qualquer embaraço ao cumprimento da lei, opondo-me á abertura do concurso. A Faculdade não tem um prazo imperdovel para remeter á Reitoria o referido programma. Tanto faz manda-lo um dia como dois ou três dias depois. A minha intenção era que, visto que assim é, o Sr. Director da Faculdade, antes de fazer essa remessa, se avistasse com o sr. Ministro suscitando a proposta da Faculdade, com o receio de que, logo que o programma fosse publicado, o Ministro considerasse a questão como finda, não dando mais seguimento a essa proposta. Qualquer que fosse a resposta do sr. Ministro, a diligencia do sr. Director apenas poderia importar uma demora de dois ou três dias no curso do programma á Reitoria. Nunca poderia estar na minha mente propôr que se não desse cumprimento a um despacho do sr. Ministro, baseado aruma disposição legal." \_\_\_\_\_

Com fundamento nas considerações apresentadas ao Conselho pelo Professor Pathinha sobre o modo como se comportam os estudantes que frequentam a Associação instalada no Pavilhão do jardim, resolveu-se avisar os directores da Associação de que lhes será prohibida a utilização da referida casa se não evitarem os motivos de queixas, que não só agora nas outras vezes, têm sido presentes ao Conselho. \_\_\_\_\_ O sr. Director apresentou ao Conselho uma proposta de rectificação da distribuição das verbas orçamentais, proposta que é aprovada e que é do teor seguinte, no que respecta á importancia de 9.223\$32 que não foi considerada, por não estar ainda autorizada, na distribuição anteriormente feita: \_\_\_\_\_

Fisica	1.832\$40	Quimica	2.626\$44	Mineralogia	732\$96	
Botanica	977\$28	Zoologia	1.099\$44	Biblioteca	1.954\$80	
Total						9.223\$32.

Por proposta do sr. Director, o Conselho da Faculdade resolveu conferir o grau de Doutor em Sciencias Historico-Naturais aos novos Professores Pereira de Sousa e Machado e Costa, devendo este facto ser communicado á Reitoria. \_\_\_\_\_ Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão: \_\_\_\_\_

o script, assinada, da minuta do acta referida, aprovada em 28 (vinte e oito) de agosto, que

fora escuras e ratificas, assinando.

O secretario

*[Handwritten signature]*

Acta da sessão do Conselho realizada em 2 de Agosto de 1929.

Ordem do dia: Recondução dos Assistentes

Presentes os Ex.<sup>mos</sup> Professores Doutores: Santos Lucas, director; Pedro Cunha, Almeida Lima, Achiles Machado, Cabral de Moraes, Andréa, Sequeira, Forjas e Machado e Costa.

Lida e aprovada a acta da sessão antecedente. O Professor Andréa apresenta a proposta de recondução do Assistente do 2.<sup>o</sup> grupo, Jorge Cesar Com, assignada tambem pelo Professor Santos Lucas. O Professor Pereira Forjas apresenta a proposta de recondução da Assistente

Branca Edúcia, Marques, assinada tambem pelo Professor Achiles Machado. Depois de discussão em que tomaram parte os Professores Cabral de Moraes, Andréa, Santos Lucas, Pedro Cunha e Forjas, foram as propostas aprovadas por maioria.

O Professor Cabral de Moraes declarou ter-se absteido de votar porque a lei, para a recondução de assistentes, manda apresentar ao Conselho um relatório fundamentado dos Professores Catedráticos do grupo correspondente. O Professor Pedro Cunha apresentou a seguinte declaração de voto:

"Aprovo ambas as reconduções, não só porque conhecendo perfeitamente os interessados, não preciso de mais ampla informação dos Srs. Professores dos respectivos grupos, como tambem porque, não sendo deles a culpa de as suas propostas de recondução terem sido apresentadas ao Conselho sem relatório escrito, não era justo que elles sofressem as consequencias que da sua não recondução resultariam." Não havendo mais a tratar foi encerrada a sessão.

Acta da sessão do Conselho realizada em 2 de Agosto de 1929, às 15 horas.

Ordem do dia: Honorarios para 1929-1930 - Regencia de cursos - Elcção do representante da Faculdade no Conselho Superior de Instrução Publica - Relatório do Director - Contractos de pessoal docente - Informação de requerimentos - Outros assuntos.

Presentes os Ex.<sup>mos</sup> Professores Doutores: Santos Lucas, Director; Pedro Cunha, Achiles Machado, Almeida Lima, Cabral de Moraes, Andréa, Sequeira, Forjas, Pereira de Sousa e Machado e Costa.

O sr. Director declara que, conforme havia sido resolvido em sessão anterior, havia procurado o sr. Ministro da Instrução Publica que lhe mostrou um projecto de lei tendente a resolver a proposta da Faculdade sobre o caso do Professor Cabral de Moraes que ia ser presente á sancção immediata do Conselho Superior de Instrução Publica.

O Professor Andréa declarou que esse projecto havia sido aprovado na sessão desse Conselho realizada nesta data.

O sr. Director propoe um voto de sentimento pela morte do Professor Freire de Andrade, que foi aprovado por unanimidade acrescentando que no cemiterio havia falado em nome da Faculdade prestando homenagem ás qualidades e serviços



do extinto. O professor Cabral de Moraes associou-se á proposta do voto de sentimento pela morte do Dr. Freire d'Andrade. Manifestando o seu profundo pesar pela perda daquele saudoso colega, recordou a admiração que lhe dedicou nas successivas fases da sua vida. Salientou aquella em que, como simples official de engenharia, prestou brilhantes serviços nas Colonias, pelos quaes, os seus camaradas da arma o homenagearam, oferecendo-lhe uma espada de honra. Lembrou o tempo de boa camaradagem que teve com Freire de Andrade, como professor da Escola do Exército. Por ultimo o Professor Cabral de Moraes referiu-se ás qualidades de bondade que caracterisaram a derradeira fase da vida do saudoso Director. Apellando para ellas, teve o professor Cabral de Moraes occasião de emitir o voto para que fosse creada uma atmosfera de concordia na Faculdade, para levantamento do seu prestigio. — Em seguida o sr. Director manifesta a sua satisfação por se ter apresentado ao serviço o Professor Achilles Machado, propondo um voto de congratulação pelo seu restabelecimento que foi aprovado por unanimidade. O Professor Achilles Machado agradece a manifestação do Conselho. — O sr. Director apresenta o relatório do Professor Andréa ao lere o Congresso de Barcelona que não havia sido enviado ás estações superiores para ser presente previamente ao Conselho, devendo agora ter seguimento. Deste relatório consta que o Professor Andréa fez a oração inaugural da secção de Astronomia e que o Assistente Victor de Azevedo fez na secção de applicações uma communicação brilhante sobre fotogrametria aerea, etc. Além disso, devendo o proximo Congresso Lus-Espanhol reunir em Lisboa, em 1931, apresentou o alvitre de se concentrar na Faculdade de Sciencias tudo quanto respeitè a reuniões de caracter scientifico, recepções de congressistas estrangeiros, etc. O Professor Feijás disse que, além disso, era necessario solicitar tambem a cooperação dos estudantes, como viu em congressos realizados em Paris, para dar uma nota de vivacidade ás manifestações aos congressistas estrangeiros. O Conselho concordou, e, por proposta do sr. Director, testemunhou ao Professor Andréa os agradecimentos da Faculdade pela forma por que ele a representou no Congresso de Barcelona. — O sr. Director consulta o Conselho sobre as disposições do estatuto da Instrução Universitaria que ficam o minimo de duas e o maximo de três horas por semana para as lições magistrais. O Professor Feijás propõe que se organize o horario com três aulas semanais ficando os professores com a faculdade de reduzi-las a duas quando o entenderem. O Professor Cabral de Moraes disse que a indicação de duas aulas produziu má impressão no professorado recendo que tal disposição se não mantenha. Entende que se deve harmonisar a distribuição do serviço escolar em todas as cadeiras, verificando-se no proximo anno lectivo se será possível realizar os respectivos programas só com duas. Parece-lhe que se devem manter as três aulas teoricas e practicas, propondo por isso que todos os cursos teoricos e practicos tenham três aulas semanais. O Professor Feijás dá o seu voto á proposta, mas entende, como o Professor Andréa, que pode ficar a cada Professor a faculdade de confiar a um assistente uma dessas aulas. Pede que no futuro se estabeleça o tempo necessario para o pessoal docente e não docente aluscar, a exemplo do que se pratica nas escolas estrangeiras. O Professor Sequiera entende que se deve manter a faculdade de o Professor dar duas ou três aulas semanais. O Conselho resolve que cada Professor dará duas ou três aulas teoricas de uma hora e que as aulas practicas se conservarão três por semana, de hora e meia. — Em seguida o Professor Sequiera apresenta uma proposta para que a pratica de Geometria Superior se faça nas condições da de analyse superior. O Conselho aprova. — O sr. Director informa-se que seria conveniente mudar no horario do proximo anno a aula de Mecanica racional

para as 3.<sup>as</sup> 5.<sup>as</sup> e sábados a fim de que os alunos dos preparatórios da Escola Militar possam frequentar a cadeira de Economia Política. O am. Director propõe que da verba de 11.420\$ a que se refere o officio da Rectoria Livro 4, n.º 668 se retire a importância de 2.096\$40 para telefones e que a parte restante seja distribuída proporcionalmente pelos diversos serviços. Aprovado. O Conselho resolve pedir authorisação para celebrar os seguintes contractos: com o Assistente Ramos e Costa para a regencia de Geometria superior, recebendo como professor Catedrático; do Assistente Sr. Victor de Sousa para Professor auxiliar; do assistente Amorim Ferreira para o lugar de Professor Catedrático por uma das verbas livres quando for julgado oportuno; com o licenciado Roqueira Valadares para o grupo de Física; com o licenciado Marques da Silva para o mesmo grupo quando se tornasse necessario; com João Rocha para o grupo de Quimica; com o naturalista Sousa Torres para o grupo de Mineralogia, todos na categoria de Assistentes, sendo, respectivamente, pela verba disponível no orçamento e pelas disponibilidades quando as houver; com Anibal Koronha para analista do Laboratorio de Quimica, ficando o am. Director autorisado a resolver quaisquer dificuldades. Lido um requerimento de Antonio Fernando Francisco Mendes acompanhado de uma declaração de Antonio Pedro Ferreira, arrendatario de barracões existente junto do Picadeiro, documentos dos quais se infere o desejo de ambos em que o referido barracão passe a ser disfrutado pelo primeiro, nas condições em que o segundo o tem disfrutado. O Conselho autorisa. Lida uma exposição do Licenciado em Sciencias Matematicas, Francisco de Paula Leite Pinto pedindo o parecer do Conselho acerca da pretensão que tem de obter uma bolsa de estudo da Junta de Educacão Nacional para seguir na Sorbonne os cursos de Astronomia dos Professores Andoyer e Lambert e frequentar o Observatorio de Paris para seguir os ensinamentos do Professor Deslaudes. O Conselho resolve patrocinar esta pretensão atenta as qualidades do requerente. Lido um requerimento de Victor Novais Generalves que, tendo ficado reprovado tres vezes no exame do curso geral de Física, é abrangido pela disposicão que cocclue da Faculdade os alunos nessa condições, pedindo que lhe seja permitido fazer exame da cadeira de Calculo infinitesimal na época de Outubro. O Conselho resolve infermar que não vê inconveniente no deferimento atendendo a que a época de Outubro, nas condições em que está estabelecida, é um prolongamento da época de Julho para realisacão dos exames que naquela não foram realisados. Lido um requerimento de João Pais Pinheiro de Figueiredo, reprovado tres vezes no exame do curso geral de Quimica, pedindo para lhe ser permitido fazer esse exame ainda uma quarta vez na proxima época de Outubro, visto que as suas circunstancias ara lhe permittem frequentar qualquer das outras Faculdades de Sciencias. O Conselho indefere visto a pretensão ser illegal. Lido um requerimento de José Francisco Farinha Tavares, em circunstancias semelhantes pelo que respecta ao curso de Física, preparatório para a Faculdade de Medicina. O Conselho resolve indeferir pela razão acima exposta. Lido uma exposicão do engenheiro Armando Chaves de Oliveira, director tecnico da Cooperativa Electro Parque, pedindo para poder ser effectuada uma pequena solucão de continuidade, de 25 a 30 centimetros no muro do Jardim Botânico proximo ao edificio da central electrica do Parque Mayer a fim de evitar a transmissão das vibrações que se rotam quando as maquinas da referida central estão funcionando. O Conselho resolve deferir desde que a citada cooperativa se comprometa a deixar em condições de perfeita estabilidade o citado muro do jardim. Lidos officios e telegramas de condolencias pelo falecimento do Professor Freire de Andrade enviados i

pelo sr. Vice-Reitor, em seu nome e no do Senado Universitário; pelo Director do Instituto Superior Técnico, pela Faculdade de Ciências de Coimbra, pelo Conselho da Faculdade de Letras de Lisboa, pelo Conselho do Instituto Superior de Agronomia, pelo Professor Matos Romão. O Conselho resolve agradecer. Lido um officio da Faculdade de Ciências de Coimbra solicitando a indicação do nome dum Professor para fazer parte de júri das provas de concurso a realizar no começo do proximo anno lectivo nos dois grupos da 1.ª secção. O Conselho resolve pedir informações sobre as cadeiras em que deve argumentar o Professor escolhido pois que nenhum Professor da Secção de Matematica deseja interogar indistintamente em qualquer cadeira. — O sr. Director deu conhecimento ao Conselho do seu relatório annual. Em seguida o sr. Director declarou que se ia proceder á eleição do representante da Faculdade no Conselho Superior de Instrução Publica, mas em virtude do adeantado da hora, por proposta do Professor Andria, resolvesse fazer essa eleição na proxima sessão do Conselho. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão.

Acta da sessão do Conselho de 8 de Outubro de 1929 - as 15 horas.

Ordem do dia: Informações de requerimentos - Outros assuntos.

Presentes os Ex.<sup>mos</sup> Professores Coutores: Santos Lucas, Pedro Cunha, Achilles Machado, Almeida Lima, Cabral de Moraes, Tallinha, Andria, Alves dos Santos, Ricardo Jorge, Pereira Fojas, Brachado e Costa e Cirilo Soares. — A proposito da acta lida e approvada na sessão anterior, o Professor Ricardo Jorge emittiu a declaração de voto que a seguir se transcreve: "O Professor Ricardo Jorge ao aprovar a acta, associa-se aos votos do Conselho referentes aos Professores Freire de Andrade e Achilles Machado e lamenta não ter assistido á ultima sessão, certo de que teria evitado que na proposta de contractos de assistentes para o anno lectivo de 1929-1930 o Conselho, esquecendo-se da sua anterior proposta de nomeação dos candidatos aprovados no concurso para assistentes do 7.º grupo, não tivesse reservado a unica verba orçamental disponivel a favor do candidato Sr. Artur Manuel Viana Fernandes o que determinou, durante as ferias escolares, uma reclamação deste a S. Ex.<sup>ta</sup> o Ministro da Instrução Publica e ao Presidente do Conselho Superior de Finanças e de declarante uma exposição ao mesmo Ministro tendente a evitar a pretensão do referido candidato, o que, a dar-se, envolveria, a seu ver, a Faculdade em grave responsabilidade." — Em seguida, como explicação a que se refere o Professor Ricardo Jorge, o sr. Director disse que a culpa de não terem já sido nomeados os candidatos a que o sr. Dr. Ricardo Jorge se refere não cabe ao Conselho, pois que este não só propôs a sua nomeação na devida oportunidade, mas inseriu no projecto do orçamento para o actual anno economico as dotações necessarias para que aquella nomeação pudesse realizar-se. Os cortes realizados naquelle projecto deixaram livre apenas uma dotação de assistente com a qual pode ser nomeado um dos referidos candidatos. O Conselho, per lapsu, attribuiu esta dotação a um dos assistentes contractados, mas isto não prejudica aquella nomeação visto haver disponibilidades no orçamento, que poderão libertar a aludida dotação. Isto está

*Dr. Rui Pereira*

já mesmo resolvido. O Professor Andria pergunta se não seria oportuna a eleição do representante da Faculdade no Senado Universitário. O Sr. Director declara que lhe parece conveniente nomear-se uma comissão para interpretar a legislação sobre este assunto, o que foi aprovado. — Presentes requerimentos de Genardina Ursula Saizue Coultó e Artur Alberto Marques Ribeiro, Engenheiros, pedindo indicação das cadeiras que devem frequentar e exames que devem fazer para obterem a licenciatura em Matemática, e de Alberto Candias, diplomado com o curso da antiga Escola Politécnica, que pretende concluir a licenciatura em Sciencias Naturais, fazendo identico pedido. O Conselho resolve que se envie ás respectivas secções para darem a informação conveniente, ficando o Sr. Director autorizado a despachar em conformidade com essas informações. — Lido um officio da Junta de Educação Nacional sobre subsidios para Congressos e viagens de estudo, resolveu-se que os Professores communicassem á Secretaria os congressos de que tiverem noticia e nos quais julgarem conveniente haver representação desta Faculdade. — Presente o requerimento em que Maria Guilhermina Marques pede para frequentar em 1929-1930 a cadeira de Analise quimica quantitativa, que já não existe. O Conselho resolve que a referida alumna frequente a cadeira de Analise quimica pura e aplicada. — Lido o requerimento de Alice da Conceição Freitas perguntando que cadeiras deve frequentar para concluir a sua licenciatura em sciencias fisico-quimicas. O Conselho resolve que frequente o Curso geral de Quimica, visto não poder frequentar, por não funcionarem, os cursos de que perdeu a frequencia. — O Professor Ricardo Jorge propõe e o Conselho aprova que se promova o contracto da Licenciada Maria de Matos Freire para o lugar de assistente do 7.º grupo, cargo para que já foi aprovada em concursos no ano lectivo passado. — O Sr. Director justifica as faltas dos Professores Pequena e Pereira de Sousa. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. — É copia, suscipiendi, de minuta e acta respectiva, que se dá em 22 de novembro, que diz os nomes e rubricas, em 22 de novembro.

O Secretário  
*Rui Pereira*

Acta da sessão de 8 de Novembro de 1929.

Ordem do dia: Distribuição da verba de 28.138\$72 proveniente de propinas - Transformação de requerimentos. Outros assuntos. — Presentes os Ex.<sup>mos</sup> Professores Doutores: Santos Luedo, Pedro Cunha, Achilles Machado, Cabral de Moraes, Pálhuda, Andria Sequeira, Alves dos Santos, Ricardo Jorge, Fojas, Machado e Costa e Cirilo Soares. — Lido e aprovada a acta da sessão anterior. — Por proposta do Professor Doutor Achilles Machado, resolveu-se expor na acta um voto pelo rápido restabelecimento do Professor Doutor Almeida Lima, que a doença tem mantido afastado do Conselho. — O Sr. Director, depois de justificar a falta do Professor Doutor Pereira de Sousa, propõe e o Conselho aprova um voto de sentimento pelo falecimento de Sr. Antonio José de Almeida, antigo Presidente da Republica e autor da reforma do ensino superior de 1911, devendo comunicar-se este voto á familia do illustre extinto; um voto de sentimento pelo falecimento do illustre pintor Columbano Bordalo Pinheiro, communicando-se á respectiva familia o mesmo voto e ainda uma Saudação ao Professor Cirilo Soares pelo abandono de cargos importantes a que recentemente se viu forçado. O Professor Cirilo Soares agradeceu. — O Sr. Director abstrai e o Conselho aprova que os Professores Doutores

Almeida Lima, que no proximo dia 15 do corrente atinge o limite de idade, seja feita pelos membros do Conselho uma manifestação, devendo esta, contudo, ser realizada em condições de não produzir qualquer conveniente concessão ao referido illustre membro deste Conselho. Resolve-se que sendo aquella a data do anniversario do Professor Almeida Lima, a manifestação dos membros do Conselho se limite a apresentação, nesse dia, de cumprimentos por meio de cartões de visita entregues na sua residencia. — Por proposta do sur. Director, o Conselho resolve mandar tirar de fachado do edificio, por inutil, a galuharra de iluminação a gaz. — O Professor Doutor Aclides Machado, recordando que numa das sessões anteriores se tinha resolvido que a alumna Maria da Conceição Freitas, para revalidar a sua frequência em química organica frequentasse este anno o curso geral de Química, por se estar na suposição de que a cadeira de Química organica não tinha que ser professada, e resultando que, em verdade, esta cadeira teve que abrir-se para atender os direitos de alumnos que pretendiam cursa-la, propõe que se procure, se tal for possível, transferir a alumna Alice da Conceição Freitas do curso geral de Química para a cadeira de Química organica. — O Conselho delega no Professor Doutor Santos Lucas a acitação do convite da Faculdade de Sciencias de Coimbra para a constituição do jury de concursos para Professor da 1.ª Secção. — Sobre a solicitação do Ministerio para que o Conselho organice uma proposta de lei organica, resolve-se aguardar esclarecimentos sobre a orientação a dar a estes trabalhos. — Presente o requerimento de Bento de Jesus Caraca com informações da 1.ª Secção, resolve-se que o referido requerente, para obter a licenciatura em Sciencias Matematicas deve frequentar e fazer exames de todas as cadeiras que constituem essa licenciatura, com excepção das seguintes: Algebra Superior, Calculo infinitesimal, Mecanica racional, Calculo das Probabilidades e curso geral de Química. — O Conselho tomou conhecimento da comunicação e convite para VI sessão do Congresso Internacional de Minas, Metalurgia e Geologia Aplicada, que deve realizar-se em Liege em 1930. O Professor Doutor Forjaz propõe que se peça auctorisación para contractar como assistentes livres e portanto sem remuneração, do 4.º grupo (Química) o Licenciado Bernardino da Cruz Saraiva e o analista Anibal Noronha. O Conselho aprova. — Presente ao Conselho uma proposta de distribuição da verba de 28.138\$72, constante do officio da Secretaria Geral da Universidade, 2.ª Repartição livro 4, M.º 823. O Conselho aprova essa distribuição pela forma seguinte: Gabinete de Matematica, 1.800\$00; Gabinete de Desenho 510\$00; Laboratorio de Fisica, 4.440\$00; Laboratorio de Química, 6.450\$00; Laboratorio Mineralogico e Geologico, 1.740\$00; Laboratorio de Botanica, 2.340\$00; Laboratorio Zoologico e Antropologico, 2.790\$00; Biblioteca, 41.800\$00; Secretaria 3.278\$72. O Conselho tomou conhecimento da distribuição proporcional da verba de 11.420\$00 a que se refere a acta de 2 de Agosto ultimo, a qual foi como segue: Gabinete de Matematica, 600\$00; Gabinete de Desenho, 170\$00; Laboratorio de Fisica, 1.480\$00; Laboratorio de Química, 2.150\$00; Laboratorio Mineralogico e geologico, 580\$00; Laboratorio de Botânica, 780\$00; Laboratorio Zoologico e Antropologico, 930\$00; Biblioteca, 1.600\$00; Secretaria, 1.033\$60; Telefones, 2.096\$40. — Presente ao Conselho o projecto de distribuição pelos diferentes servicos, o Conselho approvou essa distribuição, que é como segue: Despesas com o material — Capitulo 3º, art.º 258 — Aquisições de utilisação permanente — 1) Aquisições de Moveis — a) Maquinarias, aparelhos, instrumentos, utensilios, incluindo a aquisição de livros didacticos, 38.500\$00, sendo 5.865\$00 para o gabinete de Matematica; 475\$00 para o gabinete de Desenho; 10.875\$00 para o Laboratorio de Fisica; 9.460\$00 para o Laboratorio de Química; 11.825\$ para a Biblioteca;

*Dr. Rui Pereira*

b) mobiliário: 10.000\$00, sendo 1.665\$00 para o gabinete de Matemática; 1.335\$ para o laboratório de Física; 335\$00 para o laboratório de Química; 6.665\$00 para a Biblioteca. Art.º 259 - Despesas de conservação e aproveitamento de material - 1) De imóveis: a) Edifícios: 5.000\$00, sendo 900\$00 para o gabinete de Matemática; 2.750\$00 para o Laboratório de Química; 1.350\$00 para a Secretaria; - 2) de móveis; a) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios, 8.410\$00, sendo 290\$00 para o Gabinete de Matemática; 120\$00 para o gabinete de Desenho; 4.000\$00 para o laboratório de Física; 4.000\$00 para o laboratório de Química. b) Mobiliário 2.000\$00, sendo 500\$00 para o gabinete de Matemática e 1.500\$00 para a Secretaria. - Art.º 260 - Materiais de consumo corrente - 1) Impresses, 4.750\$00, sendo 150\$00 para o gabinete de Matemática; 200\$00 para o gabinete de Desenho; 500\$00 para o laboratório de Física; 300\$00 para o Laboratório de Química; 600\$00 para a Biblioteca e 3.000\$00 para a Secretaria. 2) Diversos artigos especificados, incluindo artigos de expediente e encadernações, assinaturas de jornais e outras publicações, compra de livros indispensáveis ao serviço, pequenas reparações eventuais, substâncias diversas e material de consumo dos laboratórios, etc., 28.500\$00, sendo: 440\$00 para o gabinete de Matemática; 700\$00 para o gabinete de Desenho; 4.020\$00 para o laboratório de Física; 14.600\$00 para o laboratório de Química; 4.370\$ para a Biblioteca; 4.370\$ para a Secretaria. - Pagamento de serviços - Artigo 261 - Despesas de higiene, saúde e conforto - 1) Luz, aquecimento, água, lavagem, limpeza e outras despesas, 15.000\$00, sendo 215\$00 para o gabinete de Matemática; 340\$00 para o gabinete de Desenho; 2.880\$00 para o laboratório de Física; 3.290\$00 para o laboratório de Química; 1.315\$00 para a Biblioteca; 6.990\$00 para a Secretaria. Artigo 262 - Despesas de comunicações - 1) Portos de correio e telegrafo, 950\$00, sendo 50\$00 para o gabinete de Matemática; 200\$00 para o Laboratório de Física; 300\$ para o Laboratório de Química; 150\$00 para a Biblioteca e 250\$00 para a Secretaria. 2) Telefones, 1.000\$00 - 3) Transportes, 850\$00; sendo 50\$00 para o gabinete de Matemática; 200\$00 para o Laboratório de Física; 250\$00 para o Laboratório de Química; 100\$00 para a Biblioteca e 250\$00 para a Secretaria. Não havendo mais a tratar, foi encerrada a sessão. - É copia, verdadeira, de minuta de acta respectiva, approvada em quinze de novembro, que fiz escrever e ratificar, assinando.

O secretario  
*Rui Pereira*

Acta da sessão do Conselho realisada em 15 de Novembro de 1929.

Ordem da dia: Situação do Professor Pessano Garcia - Proposta de nomeação do Director do Observatorio Meteorologico - Outros assuntos.

Presentes os Ex.<sup>mos</sup> Professores Doutores: Santos Lucas, Pedro Cunha, Achilles Machado, Ceralde Moraes, Andrea, Sequeira, Alves dos Santos, Ricardo Jorge, Forjar, Machado e Costa, Pereira e Sousa e Cirilo Soares. — Lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. Director deu conhecimento ao Conselho do Decret. n.º 17.500, de 15 de Outubro ultimo, que criou mais um lugar de Professor Catedrático do 8.º grupo, chamando a attenção para a situação do Professor Pessano Garcia. O Conselho resolveu propôr superiormente a nomeação do Professor Pessano Garcia para o lugar do 8.º grupo actualmente vago.

O Conselho resolveu propôr superiormente a nomeação do Professor Cirilo Soares para Director do Observatorio Meteorologico e do Laboratorio de Física, encarregando-o de assumir desde já a direcção interina dos mesmos estabelecimentos, visto ter atingido o limite de idade o anti-

go Director, Professor Almeida Lima. — O sr. Director lê ao Conselho um documento que lhe foi apresentado pelo assistente desta Faculdade, Doutor Victor Hugo Duarte de Lemos no qual declara renunciar ao cargo que exerceia nesta Faculdade em virtude de, por lei, não o poder exercer cumulativamente com as funções de Professor da Escola Militar que é chamado a exercer por ordem urgentíssima do Ex.<sup>mo</sup> Ministro da Instrução Publica. O sr. Director lê tambem ao Conselho uma carta do mesmo assistente desta Faculdade apresentando as suas despedidas ao Conselho e afirmando a convicção e saudade com que se afasta desta escola onde se formou e a cujo quadro pertencia. O Profes. Dr. Andréa, alargando-se em considerações sobre os documentos que acabam de ser apresentados ao Conselho pelo Ex.<sup>mo</sup> Director, lamenta o facto que eles annunciam pelo grave prejuizo que o mesmo representa para os serviços do Observatorio Astronomico e a actividade do Assistente Dr. Victor Hugo de Lemos, apoiada no alto valor intellectual e na extrema dedicacão do mesmo, vinha sendo proficuamente utilizada em beneficio desta Faculdade. Precisa o mesmo Professor que o afastamento do Dr. Victor Hugo de Lemos represente uma falta que durante longo periodo de tempo não possa ser supprida por qualquer substituição, dado o caracter de especialisacão dos serviços do Observatorio e o altissimo valor do Dr. Victor Hugo de Lemos a cujo auxilio o Professor declarante deve em grande parte as melhorias que tem conseguido ver alcançadas nos serviços do Observatorio. — O Professor Cirilo Soares, concordando com as considerações do Professor Andréa sobre as qualidades de intelligencia e de caracter do Dr. Victor Hugo de Lemos; tendo para si que a aquisicão, para o corpo docente desta Faculdade, de honras da envergadura do referido assistente é um objectivo que deve ser perseguido por este Conselho; suppondo interpretar a forma como o Conselho se manifestou durante o discurso do sr. Dr. Andréa, como prova de que a sua opiniao agora expendida merece a aprovacão do mesmo Conselho; tendo em vista que o Dr. Victor Hugo Duarte de Lemos, um dos mais distintos diplomados desta Faculdade, que a mesma honra pelo seu alto valor, proventura se afastará da escola em que se formou por não ver facilitada nessa escola a sua ascensão ás funções de Professor, que outros estabelecimentos de ensino lhe oferecem, certamente na intencão bem fundamentada de procurar manter e elevar o brilho das colectividades scientificas que constituem, entende que, apesar dos documentos lidos a este Conselho, pelo sr. Director, deve ainda tentar-se evitar a perda de tão valioso colaborador abrindo immediatamente concurso para o lugar vago de Professor Catedratico de 2.<sup>o</sup> grupo da 1.<sup>o</sup> Secção e por isso tem a honra de propor ao Conselho que se proceda á abertura desse concurso. O Professor Cabral de Moraes considera a vaga alludida na proposta apresentada pelo Professor Cirilo Soares caltiva em virtude do requerimento em tempo apresentado solicitando a sua collocacão na referida vaga e apresenta ao Conselho novo requerimento contendo a mesma solicitacão. O Professor Ricardo Jorge propoe que o sr. Director, acompanhado de dois Professores dos quais um seja da 1.<sup>o</sup> Secção, proponha o sr. Ministro da Instrucão Publica e lhe exponha a necessidade urgente de aprovacão da proposta feita pelo Conselho em 6 de Fevereiro de 1928, mostrando todos os inconvenientes do seu não definitive para os interesses da Faculdade. Fundamentando esta proposta, o Professor Ricardo Jorge manifesta-se no mesmo sentido dos Professores Andréa e Cirilo Soares no respeitante á apreciacão do valor intellectual e moral do Assistente Dr. Victor Hugo de Lemos, afirmando igualmente que a Faculdade deve procurar, pelos meios ao seu alcance, evi-

Raf. Rey de Lima

tar o afastamento do referido membro do corpo docente. A proposta do Professor Ricardo Jorge foi aprovada, sendo nomeados para constituir a comissão a que allude, o Ex.<sup>mo</sup> Director e os Professores Pedro Cunha e Ricardo Jorge. O Conselho resolveu suspender a discussão da proposta do Professor Cirilo Soares até a próxima sessão. O Professor Cabral de Moraes pediu licença para retirar o requerimento acima alludido sustentando a sua apresentação até a próxima sessão. Foi nomeada uma comissão constituída pelo Ex.<sup>mo</sup> Director e pelos Professores Pálhinhã e Machado e Costa para estudar as disposições legais referentes a representação desta Faculdade no Senado Universitario. O Professor Ricardo Jorge referiu-se a necessidade de ser considerado pelo Conselho o Decreto n.º 17.586, que regula os concursos para o magistério das Faculdades Universitarias, resolvendo-se adiar para a próxima sessão o estudo do assunto. Não havendo mais a tratar, foi encerrada a sessão. - É copia, verificada, da minuta de acto repetitivo, approvado em 14 de Janeiro, que fez servir e ratificar, assinando.

O Secretário  
 J. J. Silva

Acta da sessão do Conselho de 14 de Janeiro de 1930

Ordem do dia: Situação do Professor Cabral de Moraes no Senado Universitario - Nomeação de dois assistentes livres - Outros assuntos.

Presentes os Ex.<sup>mos</sup> Professores Doutores: Santos Lucas, director; Pedro Cunha, Actilés Machado, Cabral de Moraes, Pálhinhã, Andréa, Alves dos Santos, Ricardo Jorge, Pereira Fojas, Pereira de Sousa, Machado e Costa, e Cirilo Soares. Lida a acta da sessão anterior, que foi aprovada.

O Sr. Director comunica que o Professor Sequeira justificou a sua falta, devida a doença.

Por proposta do Sr. Director, o Conselho aprovou um voto de congratulação por ter sido nomeado Ministro da Instrução Publica o Sr. Victor Hugo Duarte de Lemos, resolvendo-se que a S. Ex.<sup>a</sup> se dê conhecimento do referido voto.

Ainda por proposta do Sr. Director, o Conselho resolveu exarar na acta um voto de profundo sentimento pelo falecimento do Professor da Faculdade de Medicina, Dr. Ambrás de Bettencourt, devendo dar-se conhecimento deste voto à familia do illustre extinto.

Entrando-se na ordem do dia, o Sr. Director comunica que a comissão nomeada pelo Conselho para apreciar a resolução do Senado a que se refere o officio da Reitoria, L.<sup>o</sup> 18, n.º 789, de 18 de Novembro de 1929, é de parecer que, para evitar um conflito entre este Conselho e o Senado Universitario, se aceite a interpretação que o Senado deu ao art. 33.<sup>o</sup> do Decreto n.º 16.633.

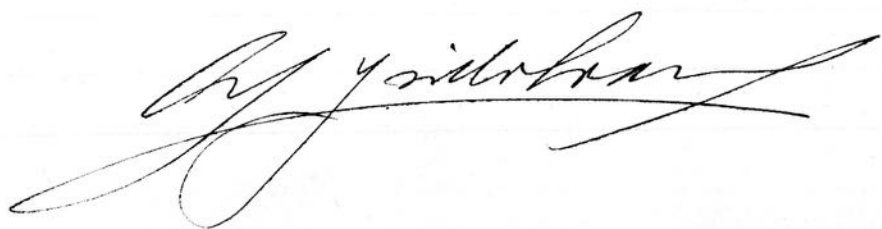
O Professor Dr. Alves dos Santos é de opinião que antes de o Conselho resolver sobre este assunto convieria que o anónimo Conselho consultasse, além do parecer da comissão, que acaba de lhe ser comunicado, o que sobre o assunto pensa o Sr. Professor Dr. Cabral de Moraes. A convite do Sr. Director, o Sr. Professor Cabral de Moraes declara que tendo recebido um aviso de convocação para uma sessão do Senado, deu conhecimento ao Ex.<sup>mo</sup> Reitor das duvidas sobre a legalidade da sua situação, em virtude das quais não sabia se deveria tomar parte nessa reunião. S. Ex.<sup>a</sup>, depois de estudar aquella situação, emittiu a opinião de que era legal, e determinou que o referido professor occupasse o seu lugar. Em seguida fez o Sr. Reitor uma consulta ao Senado, que, por unanimidade, votou a resolução depois communicada à Faculdade. Mais declarou, que, depois disso, se desinteressou da questão, aguardando as decisões do Conselho.

O Professor Dr. Ricardo Jorge entende que teria sido preferivel submeter a resolução deste assunto a esta Faculdade, que melhor do que o Senado o poderia tratar, mas dá o seu voto ao parecer da comissão. O Pro

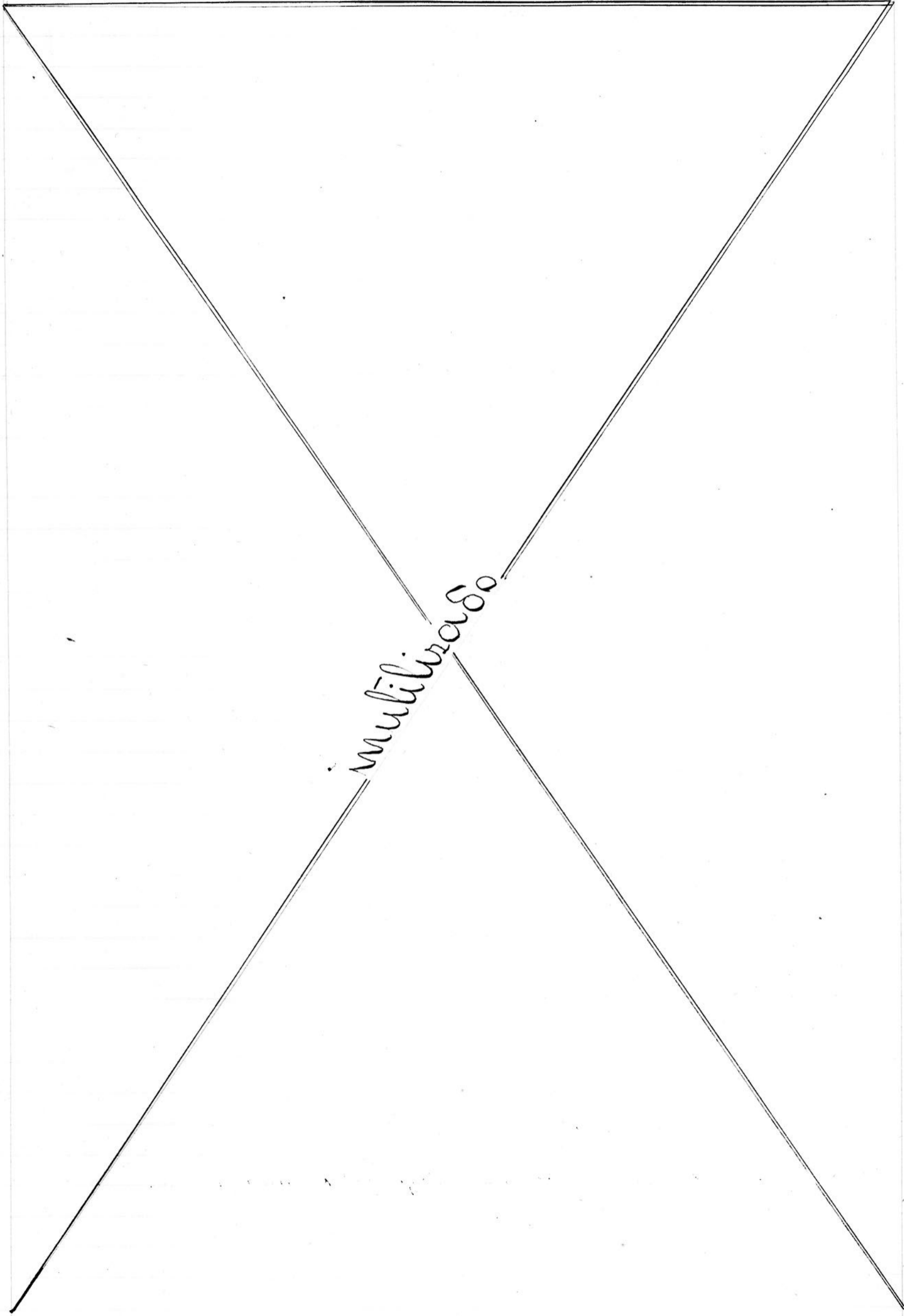


Professor Dr. André vota o parecer da Comissão, mas declara entender que o Senado e o Rector não têm alçada na matéria. O Professor Dr. Cirilo Soares entende que, embora reconhecendo-se ao Senado não só o direito, mas até o dever de interpretar o Estatuto Universitário, a esta Faculdade cabe indiscutivelmente o direito de apreciar aquelas resoluções que particularmente lhe respeitam e proceder de modo a assegurar as suas prerrogativas. Pelo que respeita ao caso em discussão, vota o parecer apresentado ao Conselho. O Conselho aprova por unanimidade o parecer da Comissão. — O Sr. Director comunica que, tendo reconhecido a ilegalidade dos Decretos de 20 de Dezembro ultimo pelos quais foram nomeados, em vez de contratados, dois assistentes livres para o 4.º grupo (Química) da Faculdade, chamou a atenção do Governo para o caso. Tendo a assistente Maria de Matos Freire, do 7.º grupo (Zoologia) declarado não poder exercer o referido cargo por ser professora do Liceu Feminino do Porto, o Conselho resolve propor a exoneração da referida assistente e, por proposta do Professor Dr. Ricardo Jorge, resolveu ainda solicitar autorização para contratar como assistente a licenciada Sara Maria Barbara Marques Abancaes pela verba que aquella exoneração deixaria livre. Por proposta do Professor Dr. Cirilo Soares, resolveu o Conselho propor a abertura de concursos para um lugar de Professor Catedrático e outro de Assistente actualmente vagas no 3.º grupo (Física), devendo os projectos dos respectivos editais ser presentes ao Conselho na próxima sessão. — O Professor Dr. Pedro Cunha, lembra que em 1937 ocorrerá o Centenário da fundação da Escola Politécnica e entendendo que a esta Faculdade cumpre comemorar devidamente esse acontecimento, julga conveniente que se comece já a pensar nessa comemoração e a prepara-la. Acrescenta o mesmo Professor que, uma vez que a Escola Politécnica nasceu, viveu e já não existe, seria interessante que na data da referida comemoração estivesse feita a sua historia. O Sr. Director propõe e o Conselho aprova que o Professor Dr. Pedro Cunha seja encarregado de escrever a historia da Escola Politécnica de Lisboa. Tendo a proposito o Sr. Professor Pereira de Sousa afirmado que no edificio da Faculdade e nas dependencias se encontram dispersas muitas e interessantes reliquias que mereciam ser reunidas, o Sr. Director propõe e o Conselho aprova que este Professor seja encarregado de organizar um museu em que se colecionem os documentos e objectos a que alludio. Ainda sobre o assunto, o Professor Dr. Adolpho Machado lembra que seria conveniente que na data do centenário da Escola Politécnica o Museu de Sciencias Historico-Naturais desta Faculdade se encontrasse de novo em condições de ser aberto ao publico, que tanto apreciava esse estabelecimento. — O Conselho resolve que por cada prova de frequencia a realizar em todos os cursos haja duas chamadas e que o Professor Cirilo Soares se encarregue de elaborar um projecto de regulamento das referidas provas. Antes de encerrar a sessão, o Professor Dr. Calral de Mondes fez a seguinte declaração: 1.º - Que havia manifestado desejo de solicitar do Conselho a dispensa de continuar a representá-lo no Senado Universitário, encargo que desempenha ha bastante tempo. 2.º - Que, depois do incidente resolvido na sessão, desistiu de tal idea e continuaria no desempenho dessa honrosa missão, convencido de o fazer no campo da legalidade, onde sempre procura manter-se. 3.º - Que, tanto ara qualidade de membro do Senado, como de simples professor da Faculdade, sempre que disse necesite para ser esclarecido sobre qualquer ponto da legislação universitaria, recederá ao Governo da Universidade. Não havendo mais a tratar, foi encerrada a sessão. — É copia, verificada, e minuta da acta respectiva, approvada em doze (12) de março, que fiz escrever e ratificar, assinando.

O Secretário



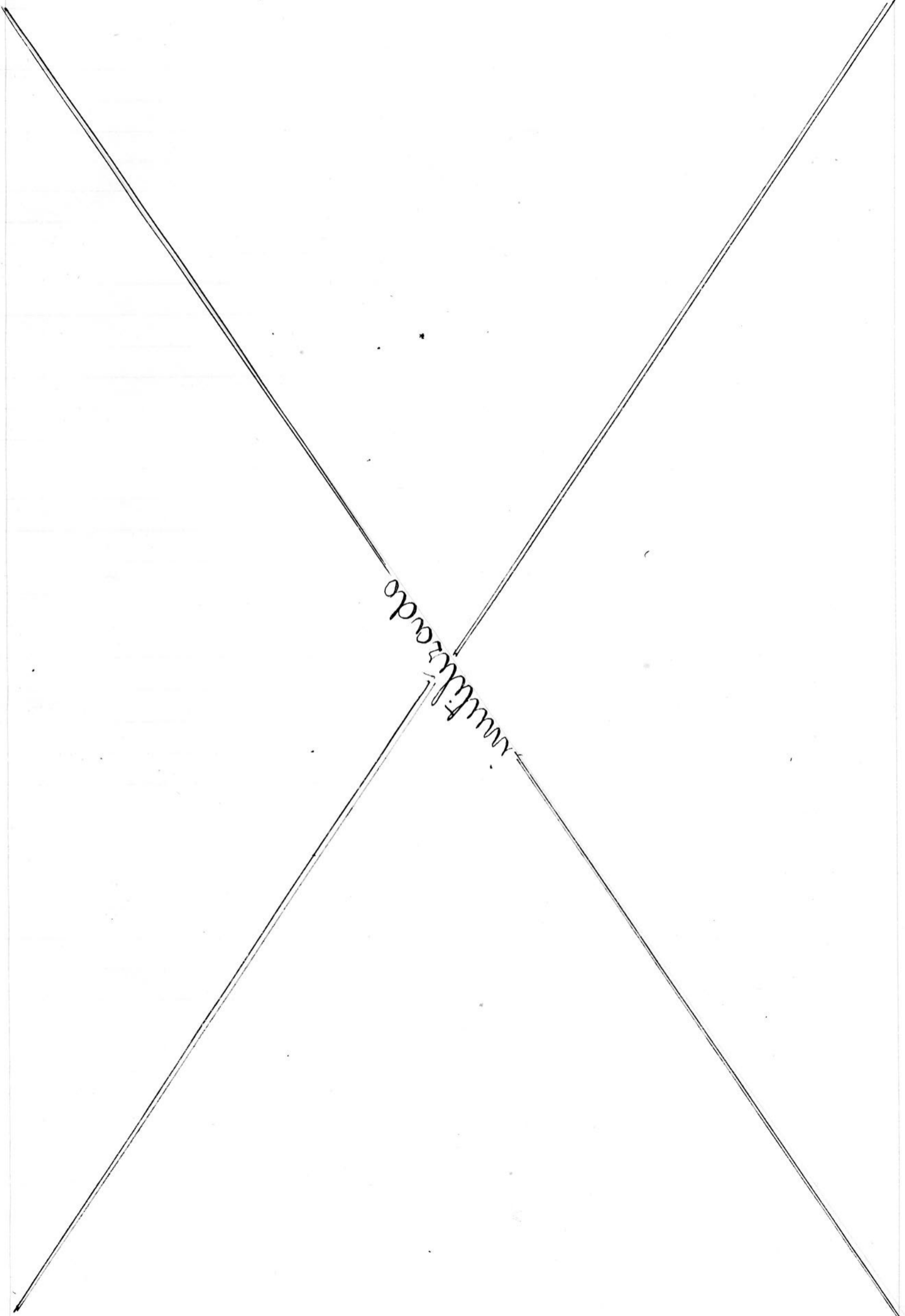
*Prof. Royce*



*multigrado*

multitrago

*Handwritten signature or name*



*multivacuo*

utilizado

Tem este livro cinquenta folhas as quais não todas seguidamente numeradas  
e rubricadas com a rubrica *Proj. Ruy ...* que uso.

Faculdade de Ciências de Lisboa, em 1 de Junho de 1926

O Secretário

*Paulo ...*